

Ofício Gabinete. 094/2026

Formiga, 20 de fevereiro de 2026.

Assunto: **Solicitação (faz) – Anexos LDO Orçamento Impositivo 2026**

Senhor Presidente,

Considerando-se as normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional das emendas parlamentares estaduais e municipais, nos termos da Instrução Normativa nº 5/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como ADPF nº 854 pelo STF, cujo cumprimento é patente e que ensejou regulamentação no âmbito do Município de Formiga pelo Decreto 11.037/2026, normativas de cumprimento obrigatório, por intermédio deste e com fulcro no art. art. 43, I da Lei nº 6401/2025, para fins de viabilizar o ciclo de Parcerias 2026, remete-se os anexos XII da LDO cujo preenchimento compete ao Legislativo e solicita-se a devolução destes com a completude dos dados e adequação dos objetos, visto que referidos objetos devem demonstrar o interesse público da Parceria.

Elucida-se que referido pleito se justifica na necessidade desses anexos estarem devidamente preenchidos para viabilizar a abertura do processo de parceria, consoante art. 43, I da LDO, bem como Portaria de Instauração pelo MPMG do acompanhamento das emendas parlamentares municipais.

Atenciosamente,



**LAÉRCIO DOS REIS GOMES**  
Coronel Laércio  
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.  
Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova  
Presidente da Câmara Municipal de Formiga  
Câmara Municipal de Formiga  
Praça Ferreira Pires, 04, Centro  
Formiga – MG

## INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 05/2025

*Estabelece normas para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade constitucional das emendas parlamentares estaduais e municipais.*

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo inciso XXIX do art. 3º, pelo inciso IX do art. 35 e pelo inciso III do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso XXIX do art. 3º, pelo inciso II do art. 24, pelo inciso III do art. 350 e pelo inciso III do art. 436 da Resolução nº 24, de 13 de dezembro de 2023; e pelo inciso I do art. 3º da Resolução nº 06, de 27 de maio de 2009;

Considerando que a Constituição da República consagra os princípios da publicidade e da transparência na Administração Pública, assegurando a todos os cidadãos o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo (art. 1º, caput, c/c o art. 5º, inciso XXXIII, art. 37, caput, e § 3º, II);

Considerando que a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), reforça esses comandos constitucionais, estabelecendo a divulgação de informações de forma proativa como regra e a promoção da cultura da transparência na Administração Pública;

Considerando que o acesso público irrestrito às informações sobre emendas parlamentares e a rigorosa rastreabilidade de seus recursos constituem pressupostos indispensáveis para o efetivo controle social e institucional, permitindo auditorias mais eficientes por parte deste Tribunal de Contas e dos demais órgãos fiscalizadores, em atendimento ao dever constitucional de tutela do erário;

Considerando que o art. 163-A da Constituição da República, incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais em sistema integrado, de forma a garantir a rastreabilidade, comparabilidade e publicidade desses dados, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público;

Considerando as decisões proferidas na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 854, pelo Supremo Tribunal Federal, de relatoria do Ministro Flávio Dino, que reconheceu a transgressão aos postulados republicanos da transparência, publicidade e impessoalidade nas chamadas emendas de relator do “orçamento secreto”, afirmando a obrigatoriedade de divulgação de informações completas, precisas, claras e fidedignas sobre a execução do orçamento, de modo a viabilizar o efetivo controle pelos órgãos de fiscalização e pela sociedade; e que condicionou o recebimento dos recursos provenientes de emendas parlamentares à divulgação prévia do plano de trabalho a ser executado;

Considerando a decisão monocrática proferida em 23 de outubro de 2025 na ADPF nº 854, que estendeu de forma mandatória a todos os Estados, Distrito Federal e Municípios o modelo federal de transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares, em observância ao princípio da simetria e ao art. 163-A da Constituição da República; e determinou que os Tribunais de Contas dos Estados adotassem as providências necessárias à fiscalização e promoção da adequada conformidade dos processos legislativos orçamentários e da execução das emendas parlamentares estaduais, distritais e municipais ao modelo federal de transparência e rastreabilidade, assegurando sua plena observância a partir de 1º de janeiro de 2026;

Considerando que a decisão proferida na ADPF nº 854 reforça que as normas sobre processo legislativo orçamentário são de reprodução obrigatória pelos entes subnacionais;

Considerando que a Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, deve servir de parâmetro para a proposição e a execução de emendas parlamentares estaduais e municipais na lei orçamentária anual;

Considerando que os entes subnacionais devem observar os percentuais fixados nos §§ 9º e 9º-A do art. 166 da Constituição da República para as emendas parlamentares impositivas, em respeito ao princípio da simetria constitucional e às decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nas ADIs nºs 6670 e 7493;

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo estadual e municipais, para assegurar a transparência, rastreabilidade e prestação de contas das emendas parlamentares incluídas nas leis orçamentárias a partir do exercício de 2026;

Considerando que, em março de 2026, será realizada audiência no STF, com a participação dos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos Ministérios Públicos de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a fim de que sejam apresentados os primeiros resultados das medidas de conformidade das emendas parlamentares estaduais, distritais e municipais – quando existentes – ao modelo federal de transparência e rastreabilidade derivado da Constituição da República e das decisões do Plenário daquela Corte;

Considerando o disposto na Nota Recomendatória Conjunta ATRICON-IRB-CNPTC-ABRACOMAUDICON-AMPCON-CNPGC nº 01/2025, que orienta os Tribunais de Contas a adotarem medidas voltadas à conformidade dos processos legislativos orçamentários e da execução das emendas parlamentares ao modelo federal de controle;

Considerando o disposto na Recomendação AMPCON nº 01/2025, que orienta aos membros associados do Ministério Público de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde houver, para a implementação de medidas visando à conformidade, transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares ao orçamento público dos Estados e Municípios, em simetria ao modelo federal determinado na ADPF nº 854;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução estabelece normas com vistas a assegurar a transparência e a rastreabilidade na execução orçamentária e financeira, bem como a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nas emendas parlamentares estaduais e municipais.

Art. 2º Compete a este Tribunal de Contas:

I – fiscalizar a adequada aplicação dos recursos e a conformidade dos atos administrativos relacionados às emendas parlamentares estaduais e municipais, de modo que seja possível acompanhar todo o ciclo do processo orçamentário, desde a sua origem, até o seu beneficiário final;

II – fiscalizar e orientar os gestores públicos quanto à necessidade de que as entidades privadas sem fins lucrativos beneficiárias de recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais e municipais observem os parâmetros de transparência e rastreabilidade, devendo se adequar às exigências legais e procedimentais necessárias;

III – fiscalizar a implementação de mecanismos de rastreabilidade e transparência dos atos de seus jurisdicionados;

IV – fiscalizar e orientar os gestores públicos para prevenir e coibir práticas vedadas, como o uso de contas bancárias intermediárias ou “de passagem”, saques em espécie e demais mecanismos que comprometam o controle do gasto público, por impedirem a identificação do fornecedor, prestador do serviço ou beneficiário final;

V – fiscalizar e orientar os gestores quanto à necessidade de identificar, nos demonstrativos fiscais, os recursos oriundos de emendas parlamentares, de forma detalhada, bem como de registrar a receita decorrente de emendas parlamentares conforme classificação definida pelo órgão central do Sistema de Contabilidade Federal; e

VI – expedir atos complementares destinados à normatização e padronização dos procedimentos de controle e de prestação de contas pelos jurisdicionados, observando, no que for aplicável a Estados e Municípios, as diretrizes definidas pelo Supremo Tribunal Federal para as emendas parlamentares federais, no âmbito da ADPF nº 854.

Art. 3º A fiscalização do Tribunal sobre o cumprimento das condicionantes orçamentárias e financeiras previstas nos incisos I e II do § 1º, no inciso III do § 2º e no § 5º do art. 166-A da Constituição da República, será realizada:

I – por iniciativa própria, por meio de instrumentos de fiscalização como auditorias, inspeções, acompanhamentos, levantamentos, requisição de dados, informações e documentos; ou

II – por iniciativa de terceiros, em razão de pedido da Assembleia Legislativa, de Câmara Municipal ou de comissão de qualquer dessas Casas ou por meio de representações e denúncias.

Art. 4º O Estado e os Municípios deverão assegurar a rastreabilidade dos recursos oriundos de emendas parlamentares em todas as etapas da execução orçamentária e financeira, em conformidade com os padrões de registro e controle previstos na legislação aplicável, notadamente nas normas nacionais de contabilidade pública.

Art. 5º Os sistemas contábeis, orçamentários e financeiros do Estado e dos Municípios deverão incorporar identificadores contábeis específicos para as emendas parlamentares, em conformidade com a codificação padronizada no Plano de Contas.

Parágrafo único. Os codificadores contábeis a que se refere o caput deste artigo devem associar cada despesa executada com as emendas parlamentares correspondentes por meio de fontes de recurso, códigos ou identificadores únicos de emenda.

Art. 6º Os recursos recebidos por meio de emenda parlamentar deverão ser movimentados em uma conta específica para cada transferência, em agência bancária de instituição financeira oficial, onde houver, vedadas a transferência financeira para outras contas correntes, a realização de saques em espécie, a utilização de “contas de passagem” usadas para transferências de recursos fundo a fundo e mecanismos congêneres que impeçam a identificação do fornecedor, prestador do serviço ou beneficiário final ou a identificação do destino das verbas.

Art. 7º O Estado e os Municípios deverão assegurar a ampla divulgação das emendas parlamentares estaduais e municipais, em meio digital de acesso público, observando-se, no mínimo, os seguintes elementos:

I – identificação do parlamentar proponente: nome completo do Deputado Estadual ou Vereador, comissão, bancada ou outro autor da emenda, com indicação de partido e unidade parlamentar;

II – identificação da emenda: número de referência ou código único da emenda no orçamento, vinculado ao respectivo ato normativo (Lei Orçamentária Anual ou crédito adicional) que a aprovou;

III – objeto da despesa: descrição detalhada do propósito do gasto aprovado na emenda, incluindo a ação governamental, projeto ou atividade a ser executado e sua finalidade específica;

IV – valor alocado: montante de recursos previsto na emenda parlamentar;

V – órgão ou entidade executora: identificação do órgão/entidade público responsável pela execução da despesa ou, se for o caso, beneficiário final dos recursos (quando se tratar de transferência a Município, organização da sociedade civil ou outra entidade destinatária dos recursos);

VI – localidade beneficiada: indicação do Município ou entidade onde os recursos da emenda serão aplicados ou que será beneficiado pelo projeto/ação financiado;

VII – cronograma de execução: prazo previsto para a implementação do objeto da emenda, com datas estimadas de início e término, incluindo fases ou etapas intermediárias quando pactuadas em instrumentos como convênios ou planos de trabalho;

VIII – instrumentos vinculados: referência a eventuais instrumentos jurídicos celebrados para a execução da emenda, tais como números de convênios, contratos de repasse, termos de fomento ou similares, se existentes, bem como o número do processo administrativo correspondente;

IX – Plano de Trabalho elaborado pelo beneficiário da emenda contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto a ser executado, finalidade e metas a serem alcançadas;

b) estimativa dos recursos financeiros necessários à consecução do objeto, discriminando os valores provenientes de transferências especiais e os oriundos de outras fontes de recursos, se for o caso;

c) classificação orçamentária da despesa, informando o valor aplicado em despesas correntes e em despesas de capital; e

d) previsão de prazo para a conclusão do objeto a ser executado e cronograma de execução.

X – relatório de gestão dos recursos contendo, no mínimo:

a) detalhamento do objeto;

b) detalhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto nos incisos I e II do § 1º, no inciso III do §2º e no § 5º do art. 166-A da Constituição da República; e

c) relação dos procedimentos licitatórios e contratos celebrados.

XI – receptor e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): Administração Pública, entidade sem fins lucrativos ou do terceiro setor, consórcio público, pessoa jurídica de direito privado e outros;

XII – Município/Estado e CNPJ: receptor dos recursos;

XIII – data: de disponibilização do recurso;

XIV – gestor responsável: nome completo do gestor responsável pela execução dos recursos;

XV – grupo de Natureza de Despesa (GND);

XVI – banco e conta corrente: nome da instituição bancária e número da conta corrente de movimentação dos recursos;

XVII – anuência prévia do Sistema Único de Saúde (SUS): assinalar se houve ou não anuência prévia do gestor do SUS, se for o caso.

§ 1º O relatório de gestão a que se refere o inciso X deste artigo deverá ser disponibilizado até o dia 30 de junho do ano subsequente ao recebimento dos recursos, devendo ser atualizado, anualmente, a cada dia 30 de junho, até o final da execução do objeto da aplicação dos recursos, quando será inserido o relatório de gestão final.

§ 2º As informações a que se referem os incisos I a XVII devem ser divulgadas antes da execução orçamentária e financeira das emendas.

Art. 8º O Estado e os Municípios deverão adotar providências para:

I – adaptar os sistemas contábeis, orçamentários e financeiros, a fim de permitir o registro e o rastreamento das emendas parlamentares;

II – viabilizar eventual necessidade de realizar a integração com bases de dados federais, estaduais e municipais pertinentes;

III – garantir acesso público e tempestivo às informações relativas às emendas, a fim de possibilitar o controle social de forma ampla, na forma do art. 7º desta instrução normativa;

IV – estabelecer, por meio de ato normativo próprio, o ciclo de fiscalização e aprovação das contas decorrentes da execução de emendas parlamentares;

V – regulamentar a Lei Complementar federal nº 210, de 25 de novembro de 2024, que dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual, e as decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854;

VI – aperfeiçoar a transparência pública relativa ao recebimento de recursos provenientes de emendas parlamentares por organizações não governamentais e demais entidades do terceiro setor, em conformidade com os artigos 10 a 12 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a legislação correlata;

VII – adotar a Ordem de Pagamento da Parceria (OPP) para as emendas de transferências especiais, com integração à plataforma ou sistema federal até março de 2026;

VIII – realizar auditorias, por meio do Sistema de Controle Interno do Estado e dos Municípios, com a elaboração de relatórios e notas técnicas que comprovem a adoção de medidas destinadas ao aprimoramento da transparência e da rastreabilidade de todos os recursos provenientes de emendas parlamentares;

IX – efetuar o registro da receita decorrente de emendas parlamentares conforme a classificação definida pelo órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, observando-se os novos códigos-fonte definidos na Portaria STN/MF nº 1.307, de 19 de agosto de 2024;

X – observar o percentual da receita corrente líquida para aprovação de emendas individuais ao projeto de lei orçamentária e o percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde;

XI – suspender a execução orçamentária e financeira de quaisquer emendas parlamentares a partir de 1º de janeiro de 2026, até que seja demonstrada o cumprimento do art. 163-A da Constituição da República; e

XII – disponibilizar, em meio digital de acesso público, as informações referentes às transferências “fundo a fundo”.

Art. 9º O Tribunal acompanhará e informará ao Supremo Tribunal Federal a implementação das providências a que se refere o art. 8º desta instrução normativa.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, o Tribunal poderá determinar que seja apresentado pelo Estado e Municípios plano de ação detalhado com as medidas necessárias à implementação ou ao aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e rastreabilidade dos recursos decorrentes das emendas parlamentares contendo, no mínimo:

I – diagnóstico da situação atual quanto à publicidade e rastreabilidade das emendas parlamentares;

II – cronograma de execução das ações corretivas ou de melhoria;

III – identificação dos responsáveis pela implementação das medidas propostas;

IV – previsão de integração com sistemas de planejamento, orçamento, finanças e controle interno.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Governador Milton Campos, em 10 de dezembro de 2025.

Conselheiro Durval Ângelo – Presidente



**MUNICÍPIO DE FORMIGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 11.037 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Regulamenta, no âmbito do Município de Formiga/MG, a execução, o controle, a transparência e a fiscalização das emendas parlamentares municipais, em conformidade com a Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025, a Lei Complementar Federal nº 210/2024 e o art. 166-A da Constituição da República e estabelece outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Federal nº 210, de 25 de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** as decisões do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854;

**CONSIDERANDO** a Recomendação MPC/MG nº 01 e o Ofício Circular nº 001/2025/PG/MPC, ambos de 18 de dezembro de 2025;

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta os procedimentos para execução orçamentária, financeira, contábil, controle, fiscalização transparência das emendas parlamentares no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** As disposições deste Decreto aplicam-se aos órgãos da administração direta, às autarquias, fundações, fundos especiais e demais entidades integrantes do orçamento municipal.

**CAPÍTULO II**  
**DA EXECUÇÃO E DO REGISTRO DAS EMENDAS PARLAMENTARES**

**Art. 3º** As emendas parlamentares deverão ser identificadas de forma individualizada nos sistemas orçamentários, financeiros e contábeis do Município, garantindo-se a rastreabilidade integral dos recursos, contendo no mínimo as informações previstas no art. 7º, do presente Decreto.

**§1º** A execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares fica sujeita às condições e restrições estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 210/2024.

**§2º** A identificação e a formalização da transferência decorrente de emenda parlamentar ficam



**MUNICÍPIO DE FORMIGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete do Prefeito**

---

condicionadas à exigência de apresentação prévia de Plano de Trabalho ou instrumento congênere pelo beneficiário, em conformidade com a Lei Complementar federal nº 210, de 25 de novembro de 2024, com a Recomendação MPC-MG nº 01/2025 (arts. 1º, 2º e inciso IV), com o art. 7º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 05/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 4º** O registro da receita decorrente de emendas parlamentares observará a classificação definida pelo órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, inclusive os códigos-fonte instituídos por Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

**Art. 5º** As transferências especiais decorrentes de emendas parlamentares observarão a utilização da Ordem de Pagamento da Parceria - OPP, com integração à plataforma federal, até março de 2026.

**CAPÍTULO III**  
**DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE SOCIAL**

**Art. 6º** O Município assegurará ampla divulgação das emendas parlamentares, em meio digital de acesso público, preferencialmente no Portal da Transparência ou, subsidiariamente, do Portal de Emendas Parlamentares do TCE-MG.

**Art. 7º** Deverão ser disponibilizadas, no mínimo, as informações previstas no art. 7º da Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025, incluindo, entre outras:

- I - identificação do parlamentar proponente;
- II - identificação da emenda e seu tipo;
- III - objeto da despesa;
- IV - valor alocado;
- V - órgão ou entidade executora;
- VI - localidade beneficiada;
- VII - cronograma de execução;
- VIII - instrumentos jurídicos vinculados;
- IX - plano de trabalho;
- X - anuência prévia do SUS, quando aplicável;
- XI - recebedor e CNPJ;
- XII - ente recebedor e CNPJ;
- XIII - data de disponibilização dos recursos;
- XIV - gestor responsável;
- XV - grupo de natureza da despesa, com fonte e classificação orçamentária;
- XVI - banco e conta específica para cada transferência;
- XVII –a previsão do prazo para conclusão do objeto, acompanhada do cronograma físico-financeiro de execução;
- XVIII - relatório de gestão dos recursos.

§ 1º O relatório de gestão deverá ser disponibilizado até 30 de junho do exercício subsequente ao recebimento dos recursos, com atualização anual até a conclusão da execução do objeto.

§2º As informações previstas nos incisos I a XVII deste artigo deverão ser divulgadas antes da execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares.

§3º As informações divulgadas serão atualizadas permanentemente, garantindo integridade, precisão, clareza e rastreabilidade dos dados.





**MUNICÍPIO DE FORMIGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete do Prefeito**

---

§4º Qualquer alteração nos dados publicados será registrada com histórico de modificações, indicando data, responsável e justificativa.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS TRANSFERÊNCIAS AO TERCEIRO SETOR**

**Art. 8º** As transferências de recursos decorrentes de emendas parlamentares a organizações da sociedade civil observarão integralmente a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a legislação correlata.

§1º Deverá ser assegurada transparência específica quanto ao recebimento e à aplicação dos recursos pelas entidades beneficiárias.

§2º O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo:

- a) identificação da emenda parlamentar;
- b) descrição detalhada do objeto;
- c) justificativa, finalidade pública, social ou econômica, e os resultados esperados;
- d) definição das metas a serem atingidas, com indicação de parâmetros quantitativos e qualitativos, quando cabível;
- e) estimativa de custos e valores, com a discriminação dos recursos provenientes da emenda parlamentar e, se houver, das demais fontes de financiamento, inclusive contrapartidas;
- f) cronograma físico-financeiro e prazo previsto para a conclusão integral do objeto;
- g) plano de aplicação dos recursos, com a indicação dos valores aplicados em despesas correntes e em despesas de capital, quando aplicável;
- h) indicação da conta bancária específica, quando se tratar de transferência especial;
- i) demais informações exigidas pela legislação aplicável.

**CAPÍTULO V**  
**DAS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO**

**Art. 9º** As transferências "fundo a fundo" decorrentes de emendas parlamentares observarão procedimento específico de transparência e rastreabilidade.

§1º Deverão ser disponibilizadas em meio digital, em sistema correlato à plataforma federal "Transferegov.br", as seguintes informações:

- a) identificação da emenda e do parlamentar autor;
- b) fundo de origem e fundo de destino;
- c) valor transferido;
- d) data da transferência;
- e) finalidade específica dos recursos;
- f) conta bancária de recebimento exclusiva para cada transferência;
- g) cronograma de aplicação.

§2º Os fundos municipais receptores de recursos de emendas manterão controle segregado desses valores, com:

- a) conta bancária específica ou subconta identificada;



**MUNICÍPIO DE FORMIGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete do Prefeito**

---

- b) controle contábil individualizado;
- c) prestação de contas específica.

§3º É vedada a utilização de "contas de passagem" ou saques em espécie dos recursos recebidos via transferência fundo a fundo.

§4º A aplicação dos recursos seguirá rigorosamente a finalidade indicada pelo parlamentar autor da emenda.

**CAPÍTULO VI**  
**DO CONTROLE INTERNO E DA FISCALIZAÇÃO**

**Art. 10.** O Sistema de Controle Interno do Município acompanhará a execução das emendas parlamentares, realizando auditorias específicas.

**Art. 11.** As auditorias resultarão em relatórios e notas técnicas que comprovem:

- I - a adoção de medidas de transparência;
- II - a rastreabilidade dos recursos;
- III - a conformidade legal e constitucional da execução.

§1º Fica instituído, no âmbito do Município de Formiga o ciclo de fiscalização das emendas parlamentares, que compreenderá, no mínimo, as seguintes etapas:

- a) Acompanhamento contínuo da execução física, orçamentária e financeira pelo órgão ou entidade executora e Secretaria de Fazenda;
- b) Acompanhamento concomitante pela Controladoria, por meio de procedimentos amostrais ou específicos;
- c) Verificação da conformidade da execução do objeto com o Plano de Trabalho aprovado, de responsabilidade do órgão executor;
- d) Elaboração de Relatório de Execução da Emenda pelo órgão executor, como instrumento inicial de prestação de contas;
- e) Análise técnica da prestação de contas, quando cabível, após análise da secretaria ou órgão finalístico responsável pela execução.
- f) Atuação do Sistema de Controle Interno, com emissão de relatórios, notas técnicas, orientações e recomendações de caráter normativo ou corretivo e auditorias;
- g) Decisão administrativa quanto à regularidade da execução e aprovação das contas, pela autoridade competente;

§2º O órgão ou entidade executora deverá elaborar Relatório de Execução da Emenda Parlamentar, como instrumento inicial e obrigatório de prestação de contas, destinado a subsidiar as análises subsequentes, contendo no mínimo:

- a) descrição da execução física do objeto;
- b) demonstrativo da execução orçamentária e financeira dos recursos;
- c) relação dos procedimentos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades, bem como dos contratos, convênios ou instrumentos congêneres celebrados;
- d) indicação de eventuais alterações, intercorrências ou impedimentos ocorridos na execução;
- e) manifestação conclusiva do órgão executor quanto à conformidade da execução com o Plano de Trabalho aprovado.



**MUNICÍPIO DE FORMIGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete do Prefeito**

---

§3º Fica designado o Coordenador de Parcerias, com o objetivo de atuar como instância de apoio técnico e institucional à gestão, acompanhamento e execução dos recursos oriundos de emendas parlamentares e dos procedimentos de transparência, rastreabilidade, controle e fiscalização objeto deste Decreto.

**CAPÍTULO VII**  
**DAS CONDIÇÕES**

**Art. 12.** A execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares ficará condicionada à comprovação do cumprimento do art. 163- A da Constituição da República.

**Art. 13.** São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica para execução de emendas parlamentares:

- I - incompatibilidade do objeto da despesa com finalidade ou atributos da ação orçamentária e respectivo subtítulo, bem como dos demais classificadores da despesa;
- II - óbices cujo prazo para superação inviabilize o empenho no exercício financeiro ou no prazo previsto na legislação aplicável;
- III - ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão setorial responsável pela programação, nos casos em que for necessário;
- IV - ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;
- V - não comprovação da suficiência dos recursos orçamentários e financeiros para conclusão do empreendimento ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;
- VI - incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;
- VII - incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou ente executor;
- VIII - ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária;
- IX - não apresentação de proposta ou plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos;
- X - não realização de complementação ou de ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou de ajustes fora dos prazos previstos;
- XI - desistência da proposta pelo proponente;
- XII - reprovação da proposta ou plano de trabalho;
- XIII - insuficiência do valor priorizado para a execução orçamentária da proposta ou plano de trabalho;
- XIV - não indicação de instituição financeira e da conta específica para recebimento e movimentação de recursos, exclusiva para cada transferência;
- XV - omissão ou erro na indicação de beneficiário pelo autor da emenda impositiva;
- XVI - inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) não correspondente à do beneficiário;
- XVII - incompatibilidade do beneficiário com o subtítulo da programação orçamentária da emenda;
- XVIII - atendimento do objeto da programação orçamentária com recursos inferiores ao valor da dotação aprovada para o exercício financeiro, observado que o impedimento incidirá sobre os saldos remanescentes;
- IXX - impossibilidade de atendimento do objeto da programação orçamentária aprovada, ou de uma etapa útil do projeto, em decorrência de insuficiência de dotação orçamentária disponível;



**MUNICÍPIO DE FORMIGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete do Prefeito**

---

- XX - não observância da legislação aplicável ou incompatibilidade das despesas com a política pública setorial e com os critérios técnicos que a consubstanciam;
- XXI - incompatibilidade, devidamente justificada, com o disposto no art. 37 da Constituição Federal;
- XXII - alocação de recursos em programação de natureza não discricionária;
- XXIII - outras hipóteses previstas na lei de diretrizes orçamentárias, em especial:
- a) ausência do devido preenchimento dos Anexos XI e XII das Emendas Individuais Impositivas da LDO;
  - b) não indicação da ação e respectivo valor por parte do autor da emenda individual impositiva;
  - c) inadimplência, por qualquer motivo, de Organização da Sociedade Civil, Beneficiária de recursos públicos através da emenda individual impositiva;
  - d) incompatibilidade do objeto da emenda individual impositiva com o Plano Plurianual e /ou com as metas e prioridades colacionadas na Lei Diretrizes Orçamentárias;
  - e) incompatibilidade do objeto da emenda individual impositiva com serviço público de áreas de interesse, tais como educação, saúde, assistência social, cultura;
  - f) exíguo o prazo para o processamento da despesa relativa à emenda individual impositiva;
  - g) incompatibilidade entre o valor da emenda individual impositiva e o valor estimado da despesa com diferença de 20% (vinte por cento) ou mais;
  - h) no caso de emendas relativas à execução de obras com incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico-financeiro de execução do projeto.

§ 1º Caberá à área técnica de cada órgão ou ente executor identificar e formalizar existência de qualquer impedimento de ordem técnica, sob pena de responsabilidade.

§ 2º Formalizada a identificação de impedimento de ordem técnica, caberá ao órgão ou ente executor da emenda analisá-lo e determinar diligências com vistas a assegurar a execução da emenda parlamentar mediante a regularização do impedimento, sempre que possível.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III e IV do *caput* deste artigo, será realizado o empenho das programações, e a licença ambiental e o projeto de engenharia deverão ser providenciados no prazo para resolução da cláusula suspensiva.

**CAPÍTULO VIII**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14.** As unidades orçamentárias e administrativas deverão adequar seus procedimentos internos ao disposto neste Decreto.

**Parágrafo único.** O Controle Interno fiscalizará a adequação e reportará ao Chefe do Executivo eventual descumprimento.

**Art. 15.** As emendas parlamentares impositivas observarão os percentuais estabelecidos no §9º do art. 166 da Constituição da República, aplicados por simetria ao Município.

**Art. 16.** As emendas parlamentares destinadas à área da saúde serão obrigatoriamente submetidas à anuência prévia das instâncias de governança do Sistema Único de Saúde (SUS).



**MUNICÍPIO DE FORMIGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**Parágrafo único.** A informação sobre a anuência será obrigatoriamente publicada no Portal de Transparência, conforme art. 7º, X, deste Decreto.

**Art. 17.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Formiga, 05 de fevereiro de 2026.

Laercio dos Reis  
Gomes:761371396  
39620

Assinado de forma digital por Laercio dos Reis  
Gomes:761371396  
20

**LAÉRCIO DOS REIS GOMES**  
**Coronel Laércio**  
**Prefeito de Formiga**



**MUNICÍPIO DE FORMIGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**PUBLICAÇÃO:**

*Jornal: Diário Oficial dos  
Municípios Mineiros*

*Edição n<sup>o</sup>: 4208*

*Data: 06/02/2026*

## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Promotor de Justiça infra-assinado, com fundamento nos artigos 129 da Constituição Federal e nos art. 25 e 26 da Lei Federal n.º 8.625/93;

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 129 da CF), bem como o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública quanto aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência (artigo 37 da CF);

**CONSIDERANDO** que a Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e a Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP n.º 1/2019 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais disciplinam a instauração e tramitação do Procedimento Administrativo (PA) no âmbito do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** que, em 23 de outubro de 2025, na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n.º 854 (ADPF 854/DF), foi proferida decisão monocrática que estendeu aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios determinações relativas à transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares federais, impondo que *"a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares aprovadas pelos Exmos. Deputados Estaduais, Deputados Distritais e Vereadores somente poderá iniciar, quanto ao exercício de 2026, após a demonstração, pelos governos estaduais, distrital e prefeituras, perante os respectivos Tribunais de Contas, de que estão cumprindo o comando constitucional expresso no artigo 163-A da Carta Magna, nos termos do que fixado pelo Plenário do STF quanto à transparência e rastreabilidade"*;

**CONSIDERANDO** ainda que se consignou expressamente que *"também os processos legislativos orçamentários estaduais, distrital e municipais — bem como a execução das respectivas emendas parlamentares — devem ser conformados aos parâmetros desta Corte para assegurar transparência e rastreabilidade"*, sob pena de configuração de "paradoxo" constitucional em que *"o orçamento federal passaria a observar*



*padrões adequados de publicidade e controle, enquanto os orçamentos subnacionais permaneceriam à margem das mesmas salvaguardas constitucionais";*

**CONSIDERANDO** que o artigo 163-A da Constituição Federal, norma de reprodução obrigatória aplicável a todos os entes federativos, estabelece que "*a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais, conforme periodicidade, for e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, de forma a garantir a rastreabilidade, a comparabilidade e a publicidade dos dados coletados, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público*";

**CONSIDERANDO** o teor da Instrução Normativa n.º 05/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), que "estabelece normas com vistas a assegurar a transparência e a rastreabilidade na execução orçamentária e financeira, bem como a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nas emendas parlamentares estaduais e municipais" (art. 1º);

**CONSIDERANDO** que o Município de Formiga pode receber recursos oriundos de emendas federais ou estaduais bem como instituir emendas parlamentares impositivas ao orçamento municipal, circunstância que demanda verificação quanto à adequação da legislação local e dos procedimentos adotados aos parâmetros constitucionais, legais e jurisprudenciais vigentes;

**CONSIDERANDO** que a prevalência do modelo federal impõe ao Ministério Público Estadual a adoção de soluções progressivas, dialogadas e orientadas à transformação das causas sistêmicas dos problemas relacionados à opacidade e à ausência de rastreabilidade das emendas parlamentares estaduais, distritais e municipais;

**CONSIDERANDO** que a instauração de Procedimento Administrativo constitui medida preventiva e orientadora destinada a assegurar a plena conformidade dos procedimentos municipais aos parâmetros constitucionais, legais e jurisprudenciais vigentes, em consonância com o princípio da colaboração entre os órgãos públicos e com o dever de tutela do patrimônio público e da probidade administrativa;





**CONSIDERANDO** que a atuação do Ministério Público deve pautar-se pela prevenção de ilegalidades e pela orientação aos gestores públicos, buscando-se a solução extrajudicial dos conflitos sempre que possível, nos termos do disposto na Resolução CNMP n.º 118, de 1º de dezembro de 2014;

**RESOLVE:**

Instaurar o presente Procedimento Administrativo, com a finalidade de:

- a) apurar a existência e a adequação de normas municipais (Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, decretos, portarias, instruções normativas, manuais orientativos etc.) que disciplinem o recebimento, a aprovação, a execução e o controle de emendas parlamentares;
- b) verificar a observância, pelo Município de Formiga, e pela Câmara Municipal, do comando constitucional expresso no artigo 163-A da Constituição Federal, nos termos fixados pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal na ADPF 854/DF quanto à transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares, incluindo as de origem estadual e federal;
- c) avaliar a existência e a adequação de mecanismos de transparência ativa e de rastreabilidade "ponta a ponta" quanto à origem (parlamentar proponente), à destinação (beneficiário final) e à execução (física e financeira) dos recursos oriundos de emendas parlamentares;
- d) acompanhar a observância das determinações constantes da Instrução Normativa n.º 05/2025 do TCEMG ou outro ato que venha a substituí-lo ou complementá-lo;
- e) prevenir a ocorrência de irregularidades e de práticas lesivas ao patrimônio público decorrentes da criação ou da execução das emendas parlamentares.

E, para os fins acima propostos, determina-se:

- 1) instaure-se o presente procedimento no MPe;



- 2) encaminhe-se cópia desta Portaria ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Formiga, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, e ao (à) Controlador(a)-Geral do Município, para ciência e adoção das providências cabíveis;
- 3) expeça-se ofício ao Exmo. Sr. Prefeito de Formiga, para que, no prazo de 30 (trinta) dias informe:
  - a) se recebeu ou se há previsão de recebimento de recursos oriundos de emendas parlamentares orçamentárias de origem federal ou estadual, nos termos do artigo 166-A da Constituição Federal;
  - b) se houve emendas impositivas municipais;
  - c) quais os valores efetivamente recebidos nos exercícios de 2024 e 2025 (até a presente data);
  - d) quais os valores previstos para recebimento no exercício de 2026;
  - e) quais as finalidades, destinações específicas e programas orçamentários correspondentes aos recursos recebidos e previstos;
  - f) identificação completa dos parlamentares proponentes, valores respectivos e dos beneficiários finais (órgãos, entidades, comunidades, projetos específicos);
  - g) quais os procedimentos administrativos adotados pelo Município para recebimento, registro, controle e execução dos recursos de emendas;
  - h) se há elaboração de plano de trabalho prévio à execução dos recursos, especificando-se o conteúdo mínimo exigido;
  - i) se há análise técnica prévia, pelo Município da viabilidade de execução e da compatibilidade dos recursos com os planos municipais, inclusive se são levantados eventuais impedimentos de ordem técnica para execução, conforme disposto no art. 10 da Lei Complementar n.º 210/2024;
  - j) se há abertura de contas bancárias específicas para administração dos valores recebidos, discriminadas por emenda;
  - k) se há vedação à utilização de "contas de passagem", saques na "boca do caixa" ou mecanismos congêneres;



- l) se há registro contábil específico dos recursos de emendas individuais impositivas no sistema do TCEMG, com a codificação exigida para identificação da origem e destinação dos recursos;
- m) se é realizada comunicação do recebimento de recursos oriundos de emendas federais ou estaduais ao Poder Legislativo e ao TCEMG, nos termos do art. 8º, parágrafo único da LC 210/24;
- n) quais os mecanismos de transparência ativa implementados pelo Município quanto ao recebimento, destinação e execução dos recursos de emendas;
- o) se há divulgação, em tempo real, em portal específico ou no Portal da Transparência Municipal, das informações completas sobre as emendas parlamentares, conforme prevê o art. 7º da Instrução Normativa n.º 05/2025 do TCEMG. Ainda, se há divulgação, em tempo real, de alterações, acréscimos, reduções ou cancelamentos de emendas;
- p) quais os mecanismos de rastreabilidade implementados para garantir a identificação "ponta a ponta" da origem (parlamentar proponente), da destinação (beneficiário final) e da execução (física e financeira) dos recursos;
- q) se houve identificação de restrições à execução dos recursos de emendas, como o art. 166-A, §1º da CF, que proíbe pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos, e com pensionistas ou encargos referentes ao serviço da dívida ou o art. 166-A, §5º, que exige destinação de ao menos 70% das "emendas pix" em despesas de capital e, em caso positivo, se houve comunicação formal ao Poder Legislativo, com indicação dos casos concretos e das providências adotadas;
- r) se as emendas parlamentares relacionadas à área da saúde pública são previamente submetidas à anuência do Sistema Único de Saúde (SUS);
- s) se as emendas parlamentares priorizam obras inacabadas nos termos do art. 7º da Lei Complementar n.º 210, de 25 de novembro de 2025;
- t) Encaminhar cópia dos seguintes documentos, quando existentes:



- Decretos, portarias, instruções normativas ou manuais orientativos editados pelo Município para regulamentar o recebimento, a análise, a aprovação, a execução e o controle dos recursos de emendas parlamentares recebidas;
- Roteiro ou fluxograma do processo de recebimento e execução de emendas adotado pelo Município;

**4)** expeça-se ofício à Presidência da Câmara Municipal de Formiga, para que, no prazo de 30 (trinta) dias informe:

- a) qual a base normativa da instituição das emendas parlamentares municipais (dispositivos da Lei Orgânica Municipal, normas regimentais da Câmara Municipal etc.);
- b) se há procedimento regimental adotado pela Câmara Municipal para apresentação, tramitação e aprovação das emendas parlamentares ao projeto de Lei Orçamentária Anual;
- c) quais os critérios estabelecidos no Regimento Interno ou outro instrumento para admissibilidade das emendas parlamentares (limites de valor por vereador, áreas de aplicação permitidas, vedações, compatibilidade com planos e diretrizes);
- d) quais os prazos regimentais ou normativos para apresentação de emendas parlamentares pelos vereadores;
- e) se há previsão de análise técnica prévia das emendas apresentadas quanto à compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os limites fiscais;
- f) se há exigência de apresentação de justificativa e plano de trabalho pelos vereadores proponentes;
- g) quais os mecanismos de transparência ativa adotados pela Câmara Municipal quanto à apresentação, tramitação, aprovação e execução das emendas parlamentares municipais;
- h) se há divulgação, em tempo real, em portal específico ou no Portal da Transparência da Câmara Municipal, das informações completas sobre as



emendas parlamentares apresentadas e aprovadas, incluindo: identificação do vereador proponente, valor, finalidade, beneficiário e justificativa;

- i) quais os mecanismos de acompanhamento e fiscalização, pela Câmara Municipal, da execução das emendas parlamentares pelo Poder Executivo Municipal;
- j) se há realização de audiências públicas ou sessões específicas com participação da sociedade para debate das emendas parlamentares;
- k) se a Câmara Municipal solicita periodicamente ao Poder Executivo Municipal informações sobre o estágio de execução das emendas parlamentares aprovadas;
- l) encaminhe-se, ainda, cópia dos seguintes documentos, se existentes:
  - Normas complementares, deliberações, atos da Mesa Diretora ou manuais orientativos que regulamentem o processo de emendas parlamentares;
  - Roteiro ou fluxograma do processo de emendas parlamentares adotado pela Câmara Municipal;

5) Com a(s) resposta(s) ou decorrido o prazo, tornem imediatamente conclusos para fins de análise de conformidade. Após o recebimento das informações e documentos solicitados, será avaliada a necessidade de realização de reunião com representantes do Município e da Câmara Municipal para orientações e ajustes necessários;

6) Informar ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (CAOPP), por meio do endereço de e-mail [fiscalizaemendas@mpmg.mp.br](mailto:fiscalizaemendas@mpmg.mp.br), a instauração do Procedimento Administrativo.

7) Cumpra-se.

FORMIGA, data da assinatura eletrônica.

LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA





**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**

LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA, Promotor de Justiça, em 30/01/2026,  
às 18:55

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:**  
**7A6BE-D2F25-C89A2-064DA**

Para verificar as assinaturas leia o QR code ao  
lado ou acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>



**VEREADOR: CID CORRÊA MESQUITA**

**EMENDAS LOA - PROJETO DE LEI 172/2025 (Substitutivo)**

**EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 01: Cria as ações abaixo com os seguintes valores:**

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE 01.001 GABINETE DO PREFEITO

04	Administração	
04 845	Outras transferências	
04 845 0000	Encargos Especiais	
04 845 0000 0.037	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	13.000,00

*Os recursos da ação 0.037 terão as seguintes destinações:*

- \* 335043 - Recurso destinado ao Consep - R\$5.000,00
- \* 335043 - Recurso destinado ao Tiro de Guerra - R\$8.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Saúde	
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10 302 0000	Encargos Especiais	
10 302 0000 0.042	APOIO A ASSOC. DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	15.000,00
10 302 0000 0.043	APOIO A ASSOC. DOS AMIGOS DE DEUS EM CRISTO JESUS - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	15.000,00
10 302 0000 0.044	APOIO A ASSOC. FAMÍLIA FORMIGA AZUL - ASS. AUTISMO E DEFIC. INTELECTUAL - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	10.000,00
10 302 0000 0.048	APOIO A ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	5.000,00
10 302 0000 0.056	APOIO AO LIONS CLUBE DE FORMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	129.391,59
44 50 42	Auxílio	153.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
UNIDADE 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

.08	Assistência Social	
08 845	Outras transferências	
08 845 0000	Encargos Especiais	

08 845 0000 0.078	APOIO AO LIONS CLUBE DE FORMIGA - DESENV. HUMANO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	136.391,59
44 50 42	Auxílio	19.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 UNIDADE 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	Cultura	
13 392	Difusão Cultural	
13 392 0000	Encargos Especiais	
13 392 0000 0.085	APOIO A IRMANDADE DOS CONGADEIROS DA COM. N. SRA. APARECIDA FGA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	7.000,00
13 392 0000 0.088	APOIO AO LIONS CLUBE DE FORMIGA - CULTURA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	101.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
 UNIDADE 12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

27	Desporto e Lazer	
27 812	Desporto Comunitário	
27 812 0000	Encargos Especiais	
27 812 0000 0.097	APOIO AO LIONS CLUBE DE FORMIGA - ESPORTES - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	51.000,00

<b>TOTAL DA EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 01</b>		<b>654.783,18</b>
--	--	-------------------

**Os recursos das referidas dotações serão reduzidos na seguinte dotação orçamentária:**

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
 UNIDADE 01.001 GABINETE DO PREFEITO

04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0001	Modernização Administrativa	
04 122 0001 2.193	RECURSO DESTINADO AO ATENDIMENTO A EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 28/2023	
33 90 99	A classificar	654.783,18

<b>TOTAL DA ANULAÇÃO PARA EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 01</b>		<b>654.783,18</b>
--	--	-------------------

<b>Ações e Serviços Públicos de Saúde - MÍNIMO 50%</b>		<b>327.391,59</b>
<b>Total Aplicado - EMENDA IMPOSITIVA 01</b>		<b>654.783,18</b>

**Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa  
 Vereador**



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: CID CORREA MESQUITA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 01</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep		
CNPJ: 09.321.783/0001-80		
Endereço completo: Praça Albertos Montarroios, s/n, sala 08, Terminal Rodoviário Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal pela Lei: 4.605, de 05/03/2012 e Utilidade Pública Estadual pela Lei: 21.589, de 29/12/2014		
Telefone 37 3329-1805		
Email: consepformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
*Aquisição de material para manutenção e conservação das instalações do Tiro de Guerra 04030 – Formiga – R\$8.000,00		
*Aquisição de material de limpeza pra o Consep - R\$5.000,00		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.037</b>	Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - CONSEP - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 13.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.00	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.01	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 13.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: CID CORREA MESQUITA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 01</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO		
CNPJ: 12.197.069/0001-36		
Endereço completo: Rodovia MG – 050 – km 202 – área rural de Padre Doutor – Formiga – MG – CEP: 35578-899 - Endereço de Correspondência: Praça São Vicente Ferrer, 27 – Sala 02 – CEP: 35570-110 – Formiga – MG.		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto)		
Telefone (37) 3321-7964 / (37) 9.8816-9265 Email: domcouthoacolhe@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: 08:00 às 14:00		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto:		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES -R\$15.000,00		
<b> Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.042</b>	Apoio a Associação Betel de Assistência - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>15.000,00</b>
<b> Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.00	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.01	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>15.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: CID CORREA MESQUITA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 01</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE DEUS EM CRISTO JESUS		
CNPJ: 17.837.365/0001-78		
Endereço completo: ESTRADA REGIÃO DA GROTA S/N – ZONA RURAL (BR 354 AO LADO DO RIO MATA CAVALO)		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4897/2014		
Telefone: 37-99963-6411 – 99938-9359		
Email: c.terapeuticanarccformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: 24h		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto:		
Aquisição de materiais permanentes - R\$15.000,00		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.043</b>	Apoio a Assoc. dos amigos de Deus em Cristo Jesus - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>15.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.00 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.01 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>15.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: CID CORREA MESQUITA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 01</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: FAMÍLIA FORMIGA AZUL – ASSOCIAÇÃO DE AUTISMO E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL		
CNPJ: 51.184.772/0001-61		
Endereço completo: Av. Guiomar Garcia Neto, 150 – Term. Rodoviário – Formiga – MG – CEP: 35570-148.		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto)		
Telefone (37) 99801-1105 - 37 99868-5793 Email: familiaformigaazul@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: 08:00 às 18:00		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: Aquisição de material permanente. – R\$10.000,00</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.044</b>	Apoio A ASSOC. FAMÍLIA AZUL – ASS. AUTISMO E DEFIC. INTELECTUAL - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.00 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.01 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: CID CORREA MESQUITA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 01</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA		
CNPJ: 01.346.688/0001-29		
Endereço completo: RUA COSTA RICA, 85 – NOSSA SENHORA DE LOURDES		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3.873/2006.		
Telefone: 37 3322-0321		
Email: abaformiga@hotmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 8:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<u>AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE</u> - R\$5.000,00		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.048</b>	Apoio a Associação Betel de Assistência - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.00 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.01 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>5.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>	
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>	
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>	<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: CID CORREA MESQUITA</b>	
<b>Emenda Impositiva Nº: 01</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>	
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b></p> <p>Nome: LIONS CLUBE DE FORMIGA  CNPJ:20.106.704/0001-50  Endereço completo: Rua SEIS DE JUNHO, 193 A - CENTRO  Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1189/1978  Telefone: 37 3321-1245  E-mail: lionsclubeformiga@gmail.com  Dias e horário de funcionamento: Das 08h às 17h</p>	
<p><b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> Atividades de associações de defesa de direitos sociais, de acordo com o código CNAE S-9430-8/00.</p>	
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>	
<p><b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b></p> <p><u>Descrição do objeto:</u></p> <p>*Aquisição de equipamentos de saúde para empréstimo aos cidadãos em tratamento de saúde: cadeira de banho e rodas, colchão d´água ou pneumáticos, cama hospital, muletas e andadores (445042 - R\$10.000,00);</p> <p>*Aquisição de armação e lentes de óculos para distribuição gratuita à população carente (335043 - R\$20.000,00);</p> <p>*Aquisição de ração para cães e gatos para distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade social - R\$15.000,00);</p> <p>*Aquisição de equipamento de Saúde para ser doado para APAE (445042 - R\$15.000,00);</p> <p>*Aquisição de uma impressora para clínica médica social e demais projetos do Lions clube – R\$8.000,00</p> <p>*Aquisição de tecidos para confecção de lençóis para serem distribuídos para entidades de saúde do município de Formiga – R\$15.000,00</p> <p>*Aquisição de um consultório oftalmológico básico completo para atendimento no município de formiga – R\$120.000,00</p> <p>*Aquisição de fraldas geriátricas e recém-nascidos para serem distribuídos para famílias da cidade de Formiga – R\$40.000,00</p> <p>*Aquisição de material odontológico para clínica odontológica do Lions clube – R\$ 15.000,00</p> <p>*Aquisição de materiais para pacientes com diabetes no município de Formiga – R\$23.000,00</p>	
<b>Dotação a ser criada:</b>	
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0000	Encargos Especiais

Projeto/Atividade: <b>0.056</b>	Apoio ao Lions Clube de Formiga - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>129.391,59</b>
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>153.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>282.391,59</b>

<b>ANEXO XII</b>	
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>	
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>	<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: CID CORREA MESQUITA</b>	
<b>Emenda Impositiva Nº: 01</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>	
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>  Nome: LIONS CLUBE DE FORMIGA  CNPJ:20.106.704/0001-50  Endereço completo: Rua SEIS DE JUNHO, 193 A - CENTRO  Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1189/1978  Telefone: 37 3321-1245  E-mail: lionsclubeformiga@gmail.com  Dias e horário de funcionamento: Das 08h às 17h</p>	
<p><b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> Atividades de associações de defesa de direitos sociais, de acordo com o código CNAE S-9430-8/00.</p>	
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>	
<p><b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b></p> <p>*Prestação de Serviço veterinário para programa de melhoramento Genético – R\$15.000,00</p> <p>*Aquisição de mantimentos para distribuição de alimentação/sopa para famílias em vulnerabilidade social – R\$20.000,00</p> <p>*Contratação de 1 profissional para administrar os projetos sociais/filantrópicos do Lions Clube – R\$50.000,00</p> <p>*Aquisição de tecidos para confecção e distribuição de enxoval para grávidas em situação de vulnerabilidade social – R\$9.000,00</p> <p>*Aquisição de 01 freezer, 01 Micro-ondas, Jogos de mesas com cadeiras para o salão social – R\$19.000,00</p> <p>*Aquisição de rejeitos de caieira e/ou prestação de serviço de maquinário para raspagem de estradas de terra para a associação do FIC – R\$14.000,00</p> <p>*Aquisição de verduras e legumes para o fornecimento de cestas para famílias em vulnerabilidade social – R\$10.000,00</p> <p>*Aquisição de mudas de ipês e/ou arvores nativas para distribuição no município de Formiga – R\$9.000,00</p> <p>*Aquisição de material de construção para sede da “Associação Casa 18 de Abril”.</p>	
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
Função: 08	Assistência Social
Subfunção: 845	Outras transferências



Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.366</b>	Apoio ao Lions Clube de Formiga - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>136.391,59</b>
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>19.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>155.391,59</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: CID CORREA MESQUITA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 01</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: IRMANDADE DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA DE FORMIGA-MG		
CNPJ: 05.286.097/0001-64		
Endereço completo: R AMERICO FONSECA PORTELA s/N – N. SRA. APARECIDA 35570-000 – FORMIGA-MG		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto):		
Telefone: 37 99925-7682 (Ademir)		
E-mail: mariaemilia9702@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: 24 hs		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> DESPESAS SUBVENÇÕES E DESPESAS COM VIAGENS		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
UNIDADE: 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Função: 13	Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.085</b>	Apoio a Irmandade dos Congadeiros da Com. N. Sra. Aparecida Fga - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>7.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 01.00 GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 01.01 GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>7.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: CID CORREA MESQUITA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 01</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: LIONS CLUBE DE FORMIGA		
CNPJ:20.106.704/0001-50		
Endereço completo: Rua SEIS DE JUNHO, 193 A - CENTRO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1189/1978 /		
Telefone: 37 3321-1245		
E-mail: lionsclubeformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Das 08h às 17h		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> Atividades de associações de defesa de direitos sociais, de acordo com o código CNAE S-9430-8/00.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
*Contratação de prestação de serviços para o Show beneficente gratuito para os formandos dos 9º e 3º anos das escolas públicas de Formiga: Banda e/ou som R\$9.000,00;		
*Contratação de Banda Gospel aberto ao público \$20.000,00.		
*Contratação de prestação de serviço para o evento “Festa dos Estados” – R\$20.000,00		
*Contratação de prestação de serviço para o evento em comemoração dos 35 anos do Moto Clube de Formiga – R\$19.000,00		
*Contratação de prestação de serviços para o Show beneficente gratuito para as entidades filantrópicas de Formiga: Banda e/ou som - R\$19.000,00;		
*Contratação de editora para publicação da edição do livro da história de Formiga “A Chegas da história do Oeste de Minas” do Autor Dr. Leopoldo Corrêa – R\$14.000,00		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
UNIDADE: 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Função: 13	Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.088	Apoio ao Lions Clube de Formiga – CULTURA - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 101.000,00

<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.00	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.01	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica n° 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>101.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: CID CORREA MESQUITA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 01</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: LIONS CLUBE DE FORMIGA		
CNPJ:20.106.704/0001-50		
Endereço completo: Rua SEIS DE JUNHO, 193 A - CENTRO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1189/1978 /		
Telefone: 37 3321-1245		
E-mail: lionsclubeformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Das 08h às 17h		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> Atividades de associações de defesa de direitos sociais, de acordo com o código CNAE S-9430-8/00.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
“... *Aquisição de materiais para “ruas de lazer” gratuita nos bairros e/ou entidades \$15.000,00.		
*Aquisição de materiais esportivos para distribuição gratuita dos projetos sociais: Associação Futebol Solidário \$5.000,00; Instituto Fumaça \$5.000,00; Associação Juventude \$5.000,00; Vila Esporte Clube \$7.000,00; Guarani Esporte Clube R\$10.000,00		
*Aquisição de materiais para ginástica realizada gratuitamente na associação do Bairro Quinzinho \$4.000,00.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.097	Apoio ao Lions Clube de Formiga – Esportes - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 51.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	

Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica n° 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>51.000,00</b>

**VEREADOR: DANIEL RODRIGUES DA SILVA****EMENDAS LOA - PROJETO DE LEI 172/2025 (Substitutivo)****EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 02: Cria as ações abaixo com os seguintes valores:**

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE 01.001 GABINETE DO PREFEITO

04	Administração	
04 845	Outras transferências	
04 845 0000	Encargos Especiais	
04 845 0000 0.037	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	40.000,00

Os recursos da ação 0.037 terá a seguinte destinação:

- \* 335043 - Recurso destinado a Polícia Militar - R\$10.000,00
- \* 335043 - Recurso destinado a Polícia Penal - R\$10.000,00
- \* 335043 - Recurso destinado a Polícia Civil - R\$10.000,00
- \* 335043 - Recurso destinado ao Tiro de Guerra - R\$10.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL  
UNIDADE 07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

18	Gestão Ambiental	
18 305	Vigilância Epidemiológica	
18 305 0028	CODEVIDA - CENTRO DE DEFESA A VIDA ANIMAL	
18 305 0028 2.194	MANUTENÇÃO DO CODEVIDA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 30	Material de consumo	10.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Saúde	
10 301	Atenção Básica	
10 301 0011	Saúde da Família	
10 301 0011 2.199	MANUTENÇÃO DO "PROJETO VIVER MAIS FELIZ" - LEI Nº 6.484/2025 - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	25.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10 302 0000	Encargos Especiais	
10 302 0000 0.038	APOIO A APAE - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	50.391,59
10 302 0000 0.039	APOIO A APAF - ASS. PROTETORA DOS ANIMAIS DE FORMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00

10 302 0000 0.040	APOIO A ASADEF - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
10 302 0000 0.042	APOIO A ASSOC. DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	30.000,00
10 302 0000 0.043	APOIO A ASSOC. DOS AMIGOS DE DEUS EM CRISTO JESUS - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
10 302 0000 0.044	APOIO A ASSOC. FAMÍLIA FORMIGA AZUL - ASS. AUTISMO E DEFIC. INTELECTUAL - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
10 302 0000 0.048	APOIO A ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
10 302 0000 0.049	APOIO A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	40.000,00
10 302 0000 0.051	APOIO A MISSÃO MARTA E MARIA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	40.000,00
10 302 0000 0.052	APOIO A SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	30.000,00
10 302 0000 0.053	APOIO AO ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA S.S.V.P - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	12.000,00
10 302 0000 0.054	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	25.000,00
10 302 0009	Promoção, Prevenção e Tratamento em Saúde	
10 302 0009 2.198	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA NA UPA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 30	Material de consumo	25.000,00

\*Os recursos da ação 0.054 serão destinados ao Corpo de Bombeiros

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 UNIDADE 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

.08	Assistência Social	
08 845	Outras transferências	
08 845 0000	Encargos Especiais	
08 845 0000 0.059	APOIO A APAE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	40.000,00
08 845 0000 0.061	APOIO A ASSOC. DE ASSIST. AOS MENORES DE FORMIGA - PATRONATO SÃO LUIZ - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
08 845 0000 0.062	APOIO A ASSOC. DE COSTUREIRAS DO GERALDO VELOSO - ACGV - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	7.000,00
08 845 0000 0.066	APOIO A ASSOC. DOS MORADORES DO FURNAS IATE CLUBE - FIC - EMENDA À LOM 28/2023	



33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
08 845 0000 0.067	APOIO A ASSOC. MORADORES DA COM. SÃO FRANCISCO DE ASSIS - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
08 845 0000 0.068	APOIO A ASSOC. MORADORES E AMIGOS R. ALTO PEQUI E VL. SVP - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
08 845 0000 0.073	APOIO A MISSÃO MARTA E MARIA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
08 845 0000 0.077	APOIO AO INSTITUTO SOLIDAR- EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
08 845 0000 0.079	APOIO AO ROTARY CLUB DE FORMIGA - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	5.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 UNIDADE 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	Cultura	
13 392	Difusão Cultural	
13 392 0000	Encargos Especiais	
13 392 0000 0.083	APOIO A IRMANDADE DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
13 392 0000 0.084	APOIO A IRMANDADE DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
13 392 0000 0.086	APOIO A IRMANDADE DOS MOÇAMBIQUEIROS CAPITÃO ZÉ ROSA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
 UNIDADE 12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12	Educação	
12 361	Ensino Fundamental	
12 361 0021	Educação Eficiente e Eficaz	
12 361 0021 1.130	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ E.M. CÉLIA DE MELO EUFRÁSIO - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	10.000,00
12 361 0021 1.131	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ E.M. JOSÉ HONORATO DE CASTRO - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	10.000,00
12 365	Educação Infantil	
12 365 0000	Encargos Especiais	
12 365 0000 0.100	APOIO A ASSOC. DE PROTEÇÃO À MATERN. E INFÂNCIA DESVAL. DE FGA - APROMID - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
27	Desporto e Lazer	
27 812	Desporto Comunitário	

27 812 0000	Encargos Especiais	
27 812 0000 0.091	APOIO A ASSOCIACAO FUTEBOL SOLIDÁRIO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	30.000,00
27 812 0000 0.092	APOIO AO ESPORTE CLUBE BEIRA RIO - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	50.391,59
27 812 0000 0.093	APOIO AO GRÊMIO ESPORTE CLUBE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
27 812 0000 0.098	APOIO AO TATAME DO BEM - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
27 812 0025	Esporte - Integração Saudável	
27 812 0025 2.207	APOIO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DA CIDADE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 31	Premiações culturais artísticas científicas desportivas	7.500,00
27 812 0025 2.208	APOIO A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL RURALZÃO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 31	Premiações culturais artísticas científicas desportivas	7.500,00

<b>TOTAL DA EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 02</b>		<b>654.783,18</b>
--	--	-------------------

**Os recursos das referidas dotações serão reduzidos na seguinte dotação orçamentária:**

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
 UNIDADE 01.001 GABINETE DO PREFEITO

04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0001	Modernização Administrativa	
04 122 0001 2.193	RECURSO DESTINADO AO ATENDIMENTO A EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 28/2023	
33 90 99	A classificar	654.783,18

<b>TOTAL DA ANULAÇÃO PARA EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 02</b>		<b>654.783,18</b>
--	--	-------------------

<b>Ações e Serviços Públicos de Saúde - MINIMO 50%</b>	<b>327.391,59</b>
<b>Total Aplicado - EMENDA IMPOSITIVA 02</b>	<b>654.783,18</b>

**Daniel Rodrigues da Silva - Daniel Rodrigues  
 Vereador**

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep		
CNPJ: 09.321.783/0001-80		
Endereço completo: Praça Albertos Montarroios, s/n, sala 08, Terminal Rodoviário		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal pela Lei: 4.605, de 05/03/2012 e Utilidade Pública Estadual pela Lei: 21.589, de 29/12/2014		
Telefone 37 3329-1805		
Email: consepformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<b>POLÍCIA MILITAR: SUBVENÇÃO</b> – COMPRA MATERIAIS E INSUMOS PARA SERVIÇOS ADM R\$10.000,00		
<b>POLÍCIA CIVIL: SUBVENÇÃO</b> - CUSTEIO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS R\$10.000,00		
<b>POLICIA PENAL: SUBVENÇÃO</b> - CUSTEIO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS R\$10.000,00		
<b>TG-04-030: SUBVENÇÃO</b> - CUSTEIO PARA COMPRA DE MATERIAS DE LIMPEZA E INSUMOS R\$10.000,00		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.037</b>	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 40.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 40.000,00</b>

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>		<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: <b>AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CUSTEIO DO CODEVIDA _____</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
UNIDADE:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
Função: 18	Gestão Ambiental	
Subfunção: 305	Vigilância Epidemiológica	
Programa: 0028	CODEVIDA - CENTRO DE DEFESA A VIDA ANIMAL	
Projeto/Atividade: 2.194	<b>MANUTENÇÃO DO CODEVIDA - EMENDA À LOM 28/2023</b>	
Elemento: 33 90 30	Material de consumo	Valor: 10.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: 10.000,00

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: <b>Implementar o fornecimento de aparelhos e sensores de monitoramento contínuo de glicose (CGMS) para pacientes diabéticos, conforme previsto pela Lei nº 6.484/2025, que autoriza o Município a realizar a concessão.</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 301	Atenção Básica	
Programa: 0011	Saúde da Família	
Projeto/Atividade: 2.199	MANUTENÇÃO DO "PROJETO VIVER MAIS FELIZ" - LEI Nº 6.484/2025 - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Valor: 25.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 25.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMGIA - APAE CNPJ:18.306.332/0001-64 Endereço completo: Rua José Cecílio, nº 410 – São Luiz <b>CEP:35.570-000 – Formiga - MG</b> Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 979/1975/ Lei de Utilidade Pública Estadual nº 18.371/1977 / Lei de Utilidade Pública Federal nº 90.935/1985 / Registro no CNAS nº 221.460/1975 Telefone: 37 3321-3456 E-mail: formiga@apaebrazil.org.br Dias e horário de funcionamento: De 08h às 18h – de segunda a sexta		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Os recursos solicitados serão para melhoria da infraestrutura, aquisição de materiais e insumos essenciais, ampliação das atividades terapêuticas e educacionais.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <u>Atividade terapêutica e insumos especiais</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.038</b>	APOIO A APAE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: 50.391,59
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.00 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.01 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: 50.391,59

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Associação Protetora dos Animais de Formiga e Região		
CNPJ:14.467.226/0001-01		
Endereço completo: RUA EXPEDICIONARIO JORGE ALVARENGA, Nº 35		
BAIRRO SAGRADO CORACAO DE JESUS		
CEP: 35.570-000 - FORMIGA - MG		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto):		
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4.825 de 15/07/2013		
Registro Conselho Municipal		
Telefone: 37 9.9906-5957		
E-mail: protecaoanimalformigamg@gmail.com		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Para o tratamento emergente dos animais, vacinação, castrações de animais de rua e semi domiciliados, compra de rações e medicamentos para os referidos animais</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: Custeio de insumos especiais</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.039</b>	APOIO A APAF - ASS. PROTETORA DOS ANIMAIS DE FORMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>		<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASADEF- Associação de Auxílio ao Deficiente Físico		
CNPJ: 20.920.2532/0001-46		
Endereço completo: Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio		
Lei de Utilidade Pública nº 1649/1984		
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 9.064/1985		
Lei de Utilidade Pública nº 3.093/2010		
Telefone: 37 3321-3827		
E-mail: asadefminas@yahoo.com.br		
Dias e horário de funcionamento: De segunda a quinta de 08h às 18h - na sexta até às 17h		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Os recursos indicados serão para propiciar a continuidade dos serviços prestados aos assistidos pela entidade.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: Atividade e insumos especiais</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.040</b>	APOIO A ASADEF - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>		<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO		
CNPJ: 12.197.069/0001-36		
Endereço completo: Rodovia MG – 050 – km 202 – área rural de Padre Doutor – Formiga – MG – CEP: 35578-899 - Endereço de Correspondência: Praça São Vicente Férrer, 27 – Sala 02 – CEP: 35570-110 – Formiga – MG.		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto)		
Telefone (37) 3321-7964 / (37) 9.8816-9265 Email: domcouthoacolhe@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: 08:00 às 14:00		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Os recursos solicitados serão para melhoria da infraestrutura, aquisição de materiais e insumos essenciais, ampliação das atividades terapêuticas e educacionais.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <u>Atividade terapêutica e insumos especiais</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.042</b>	APOIO A ASSOC. DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>30.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>30.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>		<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE DEUS EM CRISTO JESUS		
CNPJ: 17.837.365/0001-78		
Endereço completo: ESTRADA REGIÃO DA GROTA S/N – ZONA RURAL (BR 354 AO LADO DO RIO MATA CAVALO)		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4897/2014		
Telefone: 37-99963-6411 – 99938-9359		
Email: c.terapeuticanarccformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: 24h		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Os recursos solicitados serão para melhoria da infraestrutura, aquisição de materiais e insumos essenciais, ampliação das atividades terapêuticas e educacionais.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <u>Atividade terapêutica e insumos especiais</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.043</b>	APOIO A ASSOC. DOS AMIGOS DE DEUS EM CRISTO JESUS - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>		<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: FAMÍLIA FORMIGA AZUL – ASSOCIAÇÃO DE AUTISMO E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL		
CNPJ: 51.184.772/0001-61		
Endereço completo: Av. Guiomar Garcia Neto, 150 – Term. Rodoviário – Formiga – MG – CEP: 35570-148.		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto)		
Telefone (37) 99801-1105 - 37 99868-5793 Email: familiaformigaazul@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: 08:00 às 18:00		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Os recursos serão para manutenção das atividades diárias, junto às crianças e jovens assistidos pela associação. Aquisição de equipamentos a serem utilizados no atendimento de saúde.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: Atividade terapêutica e insumos especiais</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.044</b>	APOIO A ASSOC. FAMÍLIA FORMIGA AZUL - ASS. AUTISMO E DEFIC. INTELECTUAL - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA		
CNPJ: 01.346.688/0001-29		
Endereço completo: RUA COSTA RICA, 85 – NOSSA SENHORA DE LOURDES		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3.873/2006.		
Telefone: 37 3322-0321		
Email: abafomiga@hotmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 8:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>A INDICAÇÃO SERÁ PRA O PROJETO AMAR E CUIDAR, A FUNÇÃO DA ENTIDADE É TRANSFORMAR VIDAR, PROMOVER DIGNIDADE DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> CUSTEIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS E CESTAS BÁSICAS		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.048</b>	Apoio a ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>  Nome: ASSOCIAÇÃO MAO AMIGA  CNPJ: <b>08.202.672/0001-91</b>  Endereço completo: RUA MARECHAL DEODORO, 354 – CENTRO FORMIGA - MG  Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3998/07 / Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.843/08 / Lei de Utilidade Pública Federal nº 3.027/10 / Registro Conselho Municipal de Assistência Social nº 018  Telefone: 37 3322-3291/98815-9241  E-mail: maoamigaformiga@gmail.com</p>		
<p><b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): Será aplicada no incentivo e aperfeiçoamento de uma série de serviços fundamentais de nossos programas que prestam assistência social e a saúde do nosso povo</p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>  <u>Descrição do objeto:</u> Subvenção para custeio medicamentos e exames não disponíveis (ou insuficientes) pelo SUS e transporte para pacientes que viajam para fazer tratamento em outras cidades</p>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.049</b>	APOIO A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 40.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 40.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO MISSÃO MARTA E MARIA FORMIGA MG.		
CNPJ: 14.790.755/0001-41		
Endereço completo: RUA LASSANCE CUNHA, 39 - CENTRO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4764/2012		
Telefone: 37-99988-2266 e 99945-2748		
Email: martaemariamissao@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a sexta 8 a 17h.		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Suplementos alimentares, fraldas geriátricas, medicamentos, consultas medicas, tomografias, exames laboratoriais e de imagem</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> Subvenção para custeio medicamentos e exames não disponíveis (ou insuficientes) pelo SUS e transporte para pacientes que viajam para fazer tratamento em outras cidades		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.051</b>	APOIO A MISSÃO MARTA E MARIA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 40.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 40.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORMIGA		
CNPJ:20.499.893/0001-79		
Endereço completo: RUA DOUTOR TEIXEIRA SOARES, Nº 335 – CENTRO CEP 35.570-000		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto):		
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 611/1966		
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 14.1112/2001		
Lei de Utilidade Pública Federal nº 91.108/1985		
Registro de Filantropia nº 4.523/38-50/1938		
Telefone: 37 -3329-1300 E-mail: <a href="mailto:coordrh@santacasaformiga.org.br">coordrh@santacasaformiga.org.br</a> .		
Dias e horário de funcionamento: 24h		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Os recursos solicitados serão para melhoria da infraestrutura, aquisição de materiais e insumos hospitalares e essenciais e medicamentos.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <u>Atividade e insumos especiais e hospitalares</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.052</b>	APOIO A SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 30.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 30.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS		
CNPJ: 20.501.987/0001-35		
Endereço completo: RUA Dr. Ênio José Batista, S/n – Centro		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei Utilidade Pública Estadual nº 9.064/85/ Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1649/84		
Telefone: 37-3322-1850		
Email: a-sao-assis@bol.com.br		
Dias e horário de funcionamento: SEG A SEXTA 7 AS 17H		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Os recursos solicitados serão para melhoria da infraestrutura, aquisição de materiais e insumos essenciais, ampliação das atividades terapêuticas e educacionais.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: Atividade e insumos especiais</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.053</b>	APOIO AO ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA S.S.V.P - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 12.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 12.000,00</b>



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep		
CNPJ:09.321.783/0001- 80		
Endereço completo: Praça Albertos Montarroios, s/n, sala 08, Terminal Rodoviário		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal pela Lei: 4.605, de 05/03/2012 e Utilidade Pública Estadual pela Lei: 21.589, de 29/12/2014		
Telefone37 3329-1805		
Email: consepformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>BOMBEIROS: Os recursos solicitados, serão utilizados para a aquisição de uma caminhonete para a 4ª Companhia do Corpo de Bombeiros, fundamental para otimizar as operações da corporação, garantindo agilidade no atendimento a emergências e salvaguardando a vida.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> Especificamente no desenvolvimento do projeto Bombeiro nas Escolas, emprego operacional em incêndios e demais ocorrências de incêndio na zona rural, áreas de risco, atuação no serviço de segurança contra incêndio e Pânico.		
<b> Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.054</b>	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>25.000,00</b>
<b> Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>25.000,00</b>

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: <b>CUSTEIO DE INSUMOS E MATERIAIS UPA 24H</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0009	Promoção, Prevenção e Tratamento em Saúde	
Projeto/Atividade: 2.198	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NA UPA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 30	Material de consumo	Valor: 25.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 25.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA - APAE		
CNPJ: 18.306.332/0001-64		
Endereço completo: RUA JOSÉ CECÍLIO, 410 – BAIRRO SÃO LUIZ.		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): CNAS Nº 221.460-09/05/75, U.P.MUNICIPAL Nº 979/75, U.P. ESTADUAL Nº 18.371/77, U.P. DECRETO Nº 90.935/85.		
Telefone: 37-3321-3456		
Email: formiga@apaebrazil.org.br		
Dias e horário de funcionamento: SEG A SEXTA 7 AS 17H		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> SUBVENÇÃO PARA CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, os recursos solicitados serão para melhoria da infraestrutura, aquisição de materiais e insumos essenciais, ampliação das atividades terapêuticas e educacionais.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.059</b>	Apoio a APAE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 40.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 40.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASS. DE ASSIST. AOS MENORES DE FORMIGA – PATRONATO SÃO LUIZ		
CNPJ:16.784.316/0001-51		
Endereço completo: Rua José Cecilio, s/n – Bairro São Luiz		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 935/1974 / Lei de Utilidade Pública Estadual nº 7.180/1977 / Lei de Utilidade Pública Federal nº 27.302/1997 / Registro Conselho Nacional de Assistência Social nº 041/1998		
Telefone: 37 3321-2328		
Dias e horário de funcionamento: Das 07h às 17h		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> SUBVENÇÃO PARA COMPRA DE MATERIAS E INSUMOS		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.061</b>	APOIO A ASSOC. DE ASSIST. AOS MENORES DE FORMIGA - PATRONATO SÃO LUIZ - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIACAO DE COSTUREIRAS DO GERALDO VELOSO - ACGV		
CNPJ: 46.652.080/0001-60		
Endereço completo: R CONTORNO DOS POMARES, 301 – TINO PEREIRA –		
CEP:35573-358		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto):		
Telefone: 37 99866-5948		
Email: associacaocostureirasgv@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: comercial		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> SUBVENÇÃO PARA COMPRA DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.062</b>	APOIO A ASSOC. DE COSTUREIRAS DO GERALDO VELOSO - ACGV - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 7.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica n° 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 7.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO FURNAS IATE CLUBE		
CNPJ: 08.652.623/0001-50		
Endereço completo: AL DOS CARVALHO, 15, COND FURNAS IATE CLUBE,35.578-899		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto):		
Telefone: (31) 99801-0445		
Email:		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <u>SUBVENÇÃO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.066</b>	Apoio a Associação dos Moradores do Furnas Iate Clube - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES DA COMUNIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS		
CNPJ: 05.347.469/0001-15		
Endereço completo: R MESSIAS PEDRO ALVES, 241, 35.573-056, ALTO DA PRAIA		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto):		
Telefone: (37) 3322-3784		
Email: CONTABILIDADE.CUNHA@YAHOO.COM.BR		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> CUSTEIO PARA MELHORIAS NA ASSOCIAÇÃO		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.067</b>	APOIO A ASSOCIACAO DE MORADORES DA COMUNIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 5.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Associação dos Moradores da Rua do Alto do Pequi e Vila São Vicente		
CNPJ: 20.939.385/0001-64		
Endereço completo: RUA ALTO DO PEQUI, 610		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 2322 de 05/09/1994/		
Telefone: 37 99842-4313		
Email: 2322 de 05/09/1994		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: CUSTEIO PARA COMPRA DE INSUMOS EM GERAL</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.068</b>	APOIO A ASSOC. MORADORES E AMIGOS R. ALTO PEQUI E VL. SVP - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 5.000,00</b>



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO MISSÃO MARTA E MARIA-FORMIGA MG		
CNPJ: 14.790.755/0001-41		
Endereço completo: RUA LASSANCE CUNHA 39 CENTRO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 4764/2012		
Telefone: 37 99966-8477		
Email: martaemariamissao@gmail.com		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Propiciar a mais de 200 famílias em vulnerabilidade social e moradores de rua, cestas básicas garantindo-lhe o alimento necessário, medicamentos, consultas medicas, tomografias, exames laboratoriais e de imagens.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> SUBVENÇÃO PARA CUSTEIO DA ESTRUTURA DA ASSOCIAÇÃO E COMPRA DE CESTAS BÁSICAS		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.073</b>	Apoio a Missão Marta e Maria - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: INSTITUTO SOLIDAR		
CNPJ:51.660.473/0001-56		
Endereço completo: RUA EUNEZIMO LIMA Nº 16 – ROSARIO		
<b>CEP: 35.570-000</b>		
<b>Registros (Lei/Conselho/Estatuto):</b>		
Título da Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 6.278 DE 27/08/2024		
Conselho Municipal de Esportes		
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Conselho Municipal de Assistência Social		
<b>Telefone: (37) 99912-0534</b>		
<b>Email:</b>		
<b>Dias e horário de funcionamento:</b>		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público):		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <u>Custeio para materiais e insumos da Associação</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.077</b>	APOIO AO INSTITUTO SOLIDAR- EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ROTARY CLUB DE FORMIGA		
CNPJ: 20.658.290/0001-72		
Endereço completo:		
Rua Jose do Patrocínio, 753 – Alvorada – Formiga - MG -35.572-024		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 5567/2020		
Registro Conselho Municipal de Esporte nº -		
Telefone: 37 3322-1866		
E-mail: <a href="mailto:atendimento@mauriciocanto.com.br">atendimento@mauriciocanto.com.br</a>		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público):		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> AUXÍLIO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.079</b>	APOIO AO ROTARY CLUB DE FORMIGA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	<b>Valor: 5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 5.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: IRMANDADE DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES		
CNPJ: 38520623/0001-68		
Endereço completo: RUA José Luiz Guerra Barreiros, 452 N Sra. De Lourdes		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 2146 de 09/09/1993		
Telefone: (37) 99912-7847		
Email: osmanagonzaga31@gmail.com		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <u>SUBVENÇÃO PARA DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE REINADO</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
UNIDADE:	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Função: 13	Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.083</b>	APOIO A IRMANDADE DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: IRMANDADE DO CONGADO DO ROSARIO		
CNPJ – 20658795/0001-37		
Endereço: RUA TEOTONIO BASILIO DOS SANTOS, 193/194 A		
Bairro: ROSARIO		
CEP 35 570 - 464 – FORMIGA-MG		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto):		
LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL Nº 1.446 DE 31/03/1982		
LEI DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL Nº 16.817 DE 20/07/2007		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, Atividades associativas não especificadas anteriormente		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: SUBVENÇÃO PARA DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE REINADO NOSSA NRA DO ROSÁRIO</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13	Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.084</b>	APOIO A IRMANDADE DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: <b>IRMANDADE DOS MOCAMBIQUEIROS CAPITAO ZE ROSA DE FORMIGA MG</b>		
CNPJ: 06.344.818/0001-08		
Endereço completo: <b>RUA TEREZA CANDIDA DE JESUS,56, CENTRO</b>		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): <b>Lei de Utilidade Pública nº 2146 de 09/09/1993</b>		
Telefone: <b>(37) 99998-2336</b>		
Email: <b>savioaugusto80@yahoo.com</b>		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: SUBVENÇÃO PARA DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE REINADO</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
UNIDADE:	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Função: 13	Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.086</b>	APOIO A IRMANDADE DOS MOCAMBIQUEIROS CAPITAO ZE ROSA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: <b>AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA AS E.M Célia de Melo</b> _____		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 12	Educação	
Subfunção: 361	Ensino Fundamental	
Programa: 0021	Educação Eficiente e Eficaz	
Projeto/Atividade: 1.130	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ E.M. CÉLIA DE MELO EUFRÁSIO - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 44 90 52	Equipamentos e material permanente	Valor: 10.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 10.000,00

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>		<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: <b>AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA AS E.M JOSÉ HONORATO DE CASTRO</b> _____		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 12	Educação	
Subfunção: 361	Ensino Fundamental	
Programa: 0021	Educação Eficiente e Eficaz	
Projeto/Atividade: 1.131	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ E.M. JOSÉ HONORATO DE CASTRO - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 44 90 52	Equipamentos e material permanente	Valor: 10.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 10.000,00



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERINIDADE E INFÂNCIA DESVALIDAS DE FORMIGA - APROMID		
CNPJ: 205031090001-88		
Endereço completo: RUA SEIS DE JUNHO, 193, CENTRO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): <u>Lei de Utilidade Pública nº 1079/77</u>		
Telefone: 37 3321-1245		
Email: apromid@gmail.com		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): Sua principal atividade é a manutenção de uma <b>creche educacional</b> , que acolhe e educa crianças de baixa renda com idade entre 0 a 3 anos e 11 meses.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> COMPRA DE UNIFORMES PARA AS CRIANÇAS, ASSISTIDAS NA ASSOCIAÇÃO		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 12	Educação	
Subfunção: 365	Educação Infantil	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.100	APOIO A ASSOC. DE PROTEÇÃO À MATERN. E INFÂNCIA DESVAL. DE FGA - APROMID - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIACAO FUTEBOL SOLIDÁRIO		
CNPJ: 34.430.242/0001-37		
Endereço completo: R FRANCISCO CABRAL, 835 – N.S. DE LOURDES		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 50/2021		
Telefone: 37 99927-7869		
Email: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Dias e horário de funcionamento: xxxxxxxx		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): É uma associação civil (organização não governamental) de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional. Filantrópico, assistencial, esportivo, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigir, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.091	APOIO A ASSOCIAÇÃO FUTEBOL SOLIDÁRIO - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	<b>Valor: 30.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	<b>Valor: 30.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ESPORTE CLUBE BEIRA RIO		
CNPJ: 20.920.690/0001-04		
Endereço completo: RUA: FURTADO DE MENEZES, Nº100, LAJINHA, FORMIGA		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): LEI U.P. Municipal Nº 2297 DE 27/06/1994, LEI U.P. Estadual nº16124 de 24/05/2006		
Dias e horário de funcionamento: Segunda a Sexta Feira 8 as 18h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): O clube tem como atividade principal o fomento a diversas modalidades esportivas .		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> AUXÍLIO PARA MELHORIAS NA ESTRUTURA DO CLUBE		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.092</b>	APOIO AO ESPORTE CLUBE BEIRA RIO - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	<b>Valor: 50.391,59</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	A classificar	<b>Valor: 50.391,59</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Grêmio Esporte Clube		
CNPJ: 20.946.117/0001-70		
Endereço completo: Rua São Paulo, 430 – Bela Vista		
Registros; (Lei/Conselho/Estatuto) Lei de Utilidade Pública nº 2.213 de 21/02/1994e Registro: Conselho Municipal de Esporte nº 003/19		
Telefone (37) 99907-0346		
Email: luciano.silveira@educacao.mg.gov.br		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público):		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> AUXÍLIO PARA COMPRA DE MATERIAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.093</b>	Apoio ao Grêmio Esporte Clube - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.00	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.01	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
<b>Nome:</b> Instituto Tatame do Bem		
<b>CNPJ:</b> 18.129.747/0001-00		
<b>Endereço completo:</b> Rua Jose Pedro da Silva, nº 71 – Bairro Bela Vista – Formiga/MG – CEP: 35.574-240		
<b>Registros (Lei/Conselho/Estatuto):</b> Título da Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 2.926, de 24/06/2014; Conselho Municipal de Esportes – Inscrição nº 013/2019; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Inscrição nº 24/2013; Conselho Municipal de Assistência Social – Inscrição nº 04/2016		
<b>Telefone:</b> (37) 3321-2626		
<b>Email:</b> tatamedobeoficial@gmail.com		
<b>Dias e horário de funcionamento:</b> segunda a sexta feira de 08:30 às 17:00 horas		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): O objetivo é desenvolver valores como disciplina, respeito e superação, formando "campeões para a vida", além de auxiliar no desenvolvimento pessoal e familiar dessas crianças.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> Apoio financeiro aquisição de quimonos		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.098</b>	Apoio ao Tatame do Bem - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.00	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.01	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: PREMIAÇÕES CULTURAIS PARA O CAMPEONATO DA CIDADE 2026		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 2.207	APOIO A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DO CAMPEONATO DA CIDADE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 31	Premiações culturais artísticas científicas desportivas	Valor: 7.500,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.00	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.01	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 7.500,00

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: DANIEL RODRIGUES DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 02</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: PREMIAÇÕES CULTURAIS PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2026		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 2.208	APOIO A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL RURALZÃO - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 31	Premiações culturais artísticas científicas desportivas	Valor: 7.500,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.00	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.01	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 7.500,00

**VEREADOR: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA****EMENDAS LOA - PROJETO DE LEI 172/2025 (Substitutivo)****EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 03: Cria as ações abaixo com os seguintes valores:**

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE 01.001 GABINETE DO PREFEITO

04	Administração	
04 845	Outras transferências	
04 845 0000	Encargos Especiais	
04 845 0000 0.037	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	33.000,00

Os recursos da ação 0.037 terá a seguinte destinação:

\* Recurso destinado ao Tiro de Guerra - R\$33.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL  
UNIDADE 07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

18	Gestão Ambiental	
18 544	Recursos Hídricos	
18 544 0031	Qualidade Ambiental	
18 544 0031 0.102	APOIO A ASSOC. COMUNITÁRIA E AMBIENTAL DA LAGOA DOS TABUÕES - ACALT - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Saúde	
10 301	Atenção Básica	
10 301 0011	Saúde da Família	
10 301 0011 2.197	MANUTENÇÃO DA UBS ABÍLIO COUTINHO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 30	Material de Consumo	20.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10 302 0000	Encargos Especiais	
10 302 0000 0.038	APOIO A APAE - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	15.000,00
10 302 0000 0.040	APOIO A ASADEF - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	15.000,00
10 302 0000 0.042	APOIO A ASSOC. DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	7.391,59



10 302 0000 0.043	APOIO A ASSOC. DOS AMIGOS DE DEUS EM CRISTO JESUS - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	15.000,00
10 302 0000 0.046	APOIO A ASSOC. MORADORES DA REG. DO ENGENHO DE SERRA - AMORES - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	55.000,00
10 302 0000 0.048	APOIO A ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
10 302 0000 0.051	APOIO A MISSÃO MARTA E MARIA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	30.000,00
10 302 0000 0.053	APOIO AO ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA S.S.V.P - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	15.000,00
10 302 0009	Promoção, Prevenção e Tratamento em Saúde	
10 302 0009 1.120	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TFD - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	150.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 UNIDADE 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

.08	Assistência Social	
08 845	Outras transferências	
08 845 0000	Encargos Especiais	
08 845 0000 0.061	APOIO A ASSOC. DE ASSIST. AOS MENORES DE FORMIGA - PATRONATO SÃO LUIZ - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
08 845 0000 0.066	APOIO A ASSOC. DOS MORADORES DO FURNAS IATE CLUBE - FIC - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
08 845 0000 0.071	APOIO A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	100.000,00
08 845 0000 0.076	APOIO AO CENTRO ESPÍRITA AMIGOS DE JESUS - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	30.000,00
08 845 0000 0.079	APOIO AO ROTARY CLUB DE FORMIGA - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	10.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
 UNIDADE 12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12	Educação	
12 361	Ensino Fundamental	
12 361 0021	Educação Eficiente e Eficaz	
12 361 0021 1.129	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ E.M. ARLINDO DE MELO - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	10.000,00

12 361 0021 2.209	MANUTENÇÃO DA E.M. ARLINDO DE MELO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 30	Material de consumo	10.000,00
12 361 0021 2.043	MANUTENÇÃO DA E.M. PAPA PIO XII - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 30	Material de consumo	5.000,00
12 361 0021 2.048	MANUTENÇÃO DA E.M. PAULO BARBOSA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 30	Material de consumo	19.391,59
12 364	Ensino Superior	
12 364 0024	Educação Múltipla	
12 364 0024 1.126	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CONVÊNIO COM O IFMG - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	10.000,00
12 365	Educação Infantil	
12 365 0021	Educação Eficiente e Eficaz	
12 365 0021 2.054	MANUTENÇÃO DO C.E.I. MARIA AUGUSTA LEÃO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 30	Material de consumo	20.000,00
27	Desporto e Lazer	
27 812	Desporto Comunitário	
27 812 0000	Encargos Especiais	
27 812 0000 0.098	APOIO AO TATAME DO BEM - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	50.000,00
<b>TOTAL DA EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 03</b>		<b>654.783,18</b>

**Os recursos das referidas dotações serão reduzidos na seguinte dotação orçamentária:**

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
 UNIDADE 01.001 GABINETE DO PREFEITO

04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0001	Modernização Administrativa	
04 122 0001 2.193	RECURSO DESTINADO AO ATENDIMENTO A EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 28/2023	
33 90 99	A classificar	654.783,18
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO PARA EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 03</b>		<b>654.783,18</b>

<b>Ações e Serviços Públicos de Saúde - MÍNIMO 50%</b>	<b>327.391,59</b>
<b>Total Aplicado - EMENDA IMPOSITIVA 03</b>	<b>654.783,18</b>

**Evandro Donizetti da Cunha - Piruca  
 Vereador**

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep		
CNPJ: 09.321.783/0001-80		
Endereço completo: Praça Albertos Montarroios, s/n, sala 08, Terminal Rodoviário Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal pela Lei: 4.605, de 05/03/2012 e Utilidade Pública Estadual pela Lei: 21.589, de 29/12/2014		
Telefone 37 3329-1805		
Email: consepformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) Alimentação, compra de materiais e manutenção		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
TG-04-030: SUBVENÇÃO- CUSTEIO PARA ALIMENTAÇÃO COMPRA DE MATERIAS DE E MANUTENÇÃO R\$33.000,00		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.037</b>	Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - CONSEP - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>33.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>33.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASS. COMUNITÁRIA E AMBIENTAL DA LAGOA DOS TABUÕES		
CNPJ: 09.271.283/0001-80		
Endereço completo: Comunidade Rural de Pouso Alegre – Formiga-MG		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4295 de 28 de março de 2010		
Correspondencia: Rua Carlos José Parreira, 204 J. Honorato de Castro – Formiga-MG		
Telefone: 37 99846-0814		
E-mail: alcaittabuoes@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Das 07h às 17h		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<u>Apoio financeiro para reconstrução das encostas do Rio Pouso Alegre e Recomposição de áreas degradadas.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
UNIDADE:	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
Função: 18	Gestão Ambiental	
Subfunção: 544	Recursos Hídricos	
Programa: 0031	Qualidade Ambiental	
Projeto/Atividade: 0.102	Apoio a Associação Comunitária e Ambiental da Lagoa dos Tabuões (ACALT) - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 335043	Subvenção Social	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>		<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: <b>Aquisição de Materiais para obra.</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 301	Atenção Básica	
Programa: 0011	Saúde da Família	
Projeto/Atividade: 2.197	MANUTENÇÃO DA UBS ABÍLIO COUTINHO - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 30	Material de Consumo	Valor: 20.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 20.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGIA - APAE CNPJ:18.306.332/0001-64 Endereço completo: Rua José Cecílio, nº 410 – São Luiz <b>CEP:35.570-000 – Formiga - MG</b> Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 979/1975/ Lei de Utilidade Pública Estadual nº 18.371/1977 / Lei de Utilidade Pública Federal nº 90.935/1985 / Registro no CNAS nº 221.460/1975 Telefone: 37 3321-3456 E-mail: formiga@apaebrazil.org.br Dias e horário de funcionamento: De 08h às 18h – de segunda a sexta		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público <b>Os recursos solicitados serão para melhoria da infraestrutura, aquisição de materiais e insumos essenciais, ampliação das atividades terapêuticas e educacionais.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> Fornecimento de cestas de alimentos, Suplementos Alimentares, fraldas geriátricas, Medicamentos.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.038</b>	APOIO A APAE - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>15.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>15.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>		<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASADEF- Associação de Auxílio ao Deficiente Físico		
CNPJ: 20.920.2532/0001-46		
Endereço completo: Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio		
Lei de Utilidade Pública nº 1649/1984		
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 9.064/1985		
Lei de Utilidade Pública nº 3.093/2010		
Telefone: 37 3321-3827		
E-mail: asadefminas@yahoo.com.br		
Dias e horário de funcionamento: De segunda a quinta de 08h às 18h - na sexta até às 17h		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) <b>Os recursos indicados serão para propiciar a continuidade dos serviços prestados aos assistidos pela entidade.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<u>Propiciar a continuidade dos serviços prestados aos assistidos pela entidade.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.040</b>	APOIO A ASADEF - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>15.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>15.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO		
CNPJ: 12.197.069/0001-36		
Endereço completo: Rodovia MG – 050 – km 202 – área rural de Padre Doutor – Formiga – MG – CEP: 35578-899 - Endereço de Correspondência: Praça São Vicente Ferrer, 27 – Sala 02 – CEP: 35570-110 – Formiga – MG.		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto)		
Telefone (37) 3321-7964 / (37) 9.8816-9265 Email: domcoutoacolhe@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: 08:00 às 14:00		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público <b>Os recursos solicitados serão para melhoria da infraestrutura, aquisição de materiais e insumos essenciais, ampliação das atividades terapêuticas e educacionais.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: Atividade terapêutica e insumos especiais</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.042</b>	APOIO A ASSOC. DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: 7.391,59
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor 7.391,59



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE DEUS EM CRISTO JESUS		
CNPJ: 17.837.365/0001-78		
Endereço completo: ESTRADA REGIÃO DA GROTA S/N – ZONA RURAL (BR 354 AO LADO DO RIO MATA CAVALO)		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4897/2014		
Telefone: 37-99963-6411 – 99938-9359		
Email: c.terapeuticanarccformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: 24h		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público <b>Os recursos solicitados serão para melhoria da infraestrutura, aquisição de materiais e insumos essenciais, ampliação das atividades terapêuticas e educacionais.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<u>Atividade terapêutica e insumos especiais</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.043</b>	APOIO A ASSOC. DOS AMIGOS DE DEUS EM CRISTO JESUS - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 15.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 15.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOC. DOS MORADORES DO ENGENHO DE SERRA - AMORES		
CNPJ: 05.477.580/0001-26		
Endereço Completo: Rua São Jose, nº 64 – Engenho de Serra		
<b>CEP: 35.576-312 – Formiga - MG</b>		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto):		
Lei de Utilidade Pública nº 3595/2004    Registro Conselho Municipal nº		
Telefone: 55 37 9857-4881		
E-mail: <a href="mailto:amoresformiga@gmail.com">amoresformiga@gmail.com</a>		Dias e horário de funcionamento
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público <b>os recursos serão utilizados para o custeio das atividades de atendimento às crianças portadoras do espectro autista, para exames, consultas especializadas e terapia.</b> )		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <u>Medicamentos e outros materiais relacionados a saúde.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.046</b>	APOIO A ASSOC. MORADORES DA REG. DO ENGENHO DE SERRA - AMORES - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>55.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>55.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA		
CNPJ: 01.346.688/0001-29		
Endereço completo: RUA COSTA RICA, 85 – NOSSA SENHORA DE LOURDES		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3.873/2006.		
Telefone: 37 3322-0321		
Email: abaformiga@hotmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 8:00 as 18:00 h.		
<b>1. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público <b>A INDICAÇÃO SERÁ PRA O PROJETO AMAR E CUIDAR, A FUNÇÃO DA ENTIDADE É TRANSFORMAR VIDAR, PROMOVER DIGNIDADE DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> CUSTEIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.048</b>	APOIO A ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>5.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO MISSÃO MARTA E MARIA FORMIGA MG.		
CNPJ: 14.790.755/0001-41		
Endereço completo: RUA LASSANCE CUNHA, 39 - CENTRO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4764/2012		
Telefone: 37-99988-2266 e 99945-2748		
Email: martaemariamissao@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a sexta 8 a 17h		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) <b>Suplementos alimentares, fraldas geriátricas, medicamentos, consultas medicas, tomografias, exames laboratoriais e de imagem</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> Subvenção para custeio medicamentos e exames não disponíveis (ou insuficientes) pelo SUS.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.051</b>	APOIO A MISSÃO MARTA E MARIA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 30.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 30.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>		<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: <b>ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS</b>		
CNPJ: 20.501.987/0001-35		
Endereço completo: <b>RUA Dr. Ênio José Batista, S/n – Centro</b>		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): <b>Lei Utilidade Pública Estadual nº 9.064/85/ Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1649/84</b>		
Telefone: 37-3322-1850		
Email: a-sao-assis@bol.com.br		
Dias e horário de funcionamento: <b>SEG A SEXTA 7 AS 17H</b>		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) <b>Os recursos solicitados serão para melhoria da infraestrutura, aquisição de materiais e insumos essenciais, ampliação das atividades terapêuticas e educacionais.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: Propiciar a continuidade dos serviços prestados aos assistidos pela entidade.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.053</b>	APOIO AO ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA S.S.V.P - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>15.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>15.000,00</b>

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>		<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto:		
<b>Compra de veículos para TFD, Secretária Municipal de Saúde</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0009	Promoção, prevenção e tratamento em Saúde	
Projeto/Atividade: 1.120	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TFD - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 40 90 52	Equipamentos e material de consumo	Valor: 150.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 150.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Nome: ASS. DE ASSIST. AOS MENORES DE FORMIGA – PATRONATO SÃO LUIZ CNPJ:16.784.316/0001-51 Endereço completo: Rua José Cecilio, s/n – Bairro São Luiz Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 935/1974 / Lei de Utilidade Pública Estadual nº 7.180/1977 / Lei de Utilidade Pública Federal nº 27.302/1997 / Registro Conselho Nacional de Assistência Social nº 041/1998 Telefone: 37 3321-2328 Dias e horário de funcionamento: Das 07h às 17h		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> SUBVENÇÃO PARA COMPRA DE MATERIAS E INSUMOS		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.061</b>	Apoio A ASSOC.DE ASSIST.AOS MENORES DE FORMIGA- PATRONATO SÃO LUIS - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO FURNAS IATE CLUBE		
CNPJ: 08.652.623/0001-50		
Endereço completo: AL DOS CARVALHO, 15, COND FURNAS IATE CLUBE,35.578-899		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto):		
Telefone: (31) 99801-0445		
Email:		
Dias e horário de funcionamento:.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) <b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: Apoio financeiro para PROJETOS DO LOTEAMENTO		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.066</b>	APOIO A ASSOC. DOS MORADORES DO FURNAS IATE CLUBE - FIC - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: 10.000,00
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: 10.000,00



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO MAO AMIGA		
CNPJ: <b>08.202.672/0001-91</b>		
Endereço completo: RUA MARECHAL DEODORO, 354 – CENTRO FORMIGA - MG		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3998/07 / Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.843/08 / Lei de Utilidade Pública Federal nº 3.027/10 / Registro Conselho Municipal de Assistência Social nº 018		
Telefone: 37 3322-3291/98815-9241		
E-mail: maoamigaformiga@gmail.com		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): Será aplicada no incentivo e aperfeiçoamento de uma série de serviços fundamentais de nossos programas que prestam assistência social e a saúde do nosso povo.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
Subvenção para custeio de transporte para pacientes que viajam para fazer tratamento em outras cidades e manutenção da entidade como pagamento de terceiros.		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.071	APOIO A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>100.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>100.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: CENTRO ESPÍRITA AMIGOS DE JESUS		
CNPJ:01.476.904/0001-50		
Endereço completo: Rua Otaviano Rodrigues de Souza,155 Bairro Laginha, Formiga MG		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4129 /2008		
Telefone: 37 999388585		
E-mail:maysa@cmpires.com.br		
Dias e horário de funcionamento: Das 07h às 17h		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) Prestar Assistência social às pessoas em risco social e prestar serviços na área de promoção humana.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<b>Compra de alimentos e matéria prima pra fabricação de fraldas geriátricas</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO		
UNIDADE: 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO		
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.076</b>	Apoio a Centro Espírita Amigos de Jesus Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>30.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>30.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ROTARY CLUB DE FORMIGA		
<b>CNPJ:</b> 20.658.290/0001-72		
Endereço completo:		
Rua Jose do Patrocínio, 753 – Alvorada – Formiga - MG -35.572-024		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 5567/2020		
Registro Conselho Municipal de Esporte nº -		
Telefone: 37 3322-1866		
E-mail: <a href="mailto:atendimento@mauriciocanto.com.br">atendimento@mauriciocanto.com.br</a>		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> AUXÍLIO PARA COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.079</b>	Apoio ao Rotary Clube de Formiga - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>		<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto:		
<b>Aquisição de Equipamentos para Escola Municipal Arlindo de Melo</b>		
<hr/>		
<hr/>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 12	Educação	
Subfunção: 361	Ensino Fundamental	
Programa: 0021	Educação Eficiente e Eficaz	
Projeto/Atividade: 1.129	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ E.M. ARLINDO DE MELO - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 449052	Equipamentos	Valor: 10.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 10.000,00

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>		<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: <b>Manutenção e melhoria na Escola Municipal Arlindo de Melo</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 12	Educação	
Subfunção: 361	Ensino Fundamental	
Programa: 0021	Educação Eficiente e Eficaz	
Projeto/Atividade: 2.209	MANUTENÇÃO DA E.M. ARLINDO DE MELO - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 30	Material de Consumo	Valor: 10.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 10.000,00

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>		<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto:		
<b>Compra de tintas e manutenção Escola Municipal Pio XII</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	12	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 12	Educação	
Subfunção: 361	Ensino Fundamental	
Programa: 0021	Educação Eficiente e Eficaz	
Projeto/Atividade: 2.043	MANUTENÇÃO DA E.M. PAPA PIO XII - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 30	Material de Consumo	Valor: 5.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 5.000,00

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>		<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto:		
<b>Obras de manutenção e melhoria da Escola Municipal Paulo Barbosa</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 12	Educação	
Subfunção: 361	Ensino Fundamental	
Programa: 0021	Educação Eficiente e Eficaz	
Projeto/Atividade: 2.048	MANUTENÇÃO DA E.M. PAULO BARBOSA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 30	Material de Consumo	Valor: 19.391,59
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 19.391,59

**ANEXO XI**

**EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS**

**EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**

**Ano: 2025**

**Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA**

**Emenda Impositiva Nº: 03**

**Valor por Vereador: R\$ 654.783,18**

**REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Descrição da finalidade:

**“...aquisição de kits de robótica e notebook para alunos da rede municipal em parceria com o IFMG..”**

**Dotação a ser criada:**

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Função: 12	Educação	
Subfunção: 364	Ensino Superior	
Programa: 0024	Educação Múltipla	
Projeto/Atividade: 1.126	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/CONVÊNIO COM O IFMG – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>40 90 52</b>	Equipamento e material permanente	Valor: 10.000,00

ENTIDADE: ÓRGÃO:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
UNIDADE:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
	01.001	GABINETE DO PREFEITO

Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: 10.000,00



<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>		<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto:		
<b>Obras de manutenção e melhoria No Centro de Educação Infantil Maria Augusta Leão</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 12	Educação	
Subfunção: 365	Educação Infantil	
Programa: 0021	Educação Eficiente e Eficaz	
Projeto/Atividade: <b>2.054</b>	MANUTENÇÃO DO C.E.I. MARIA AUGUSTA LEÃO - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 30	Material de Consumo	Valor: 20.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: 20.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Instituto Tatame do Bem		
CNPJ: 18.129.747/0001-00		
Endereço completo: Rua Jose Pedro da Silva, nº 71 – Bairro Bela Vista – Formiga/MG – CEP: 35.574-240		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Título da Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 2.926, de 24/06/2014; Conselho Municipal de Esportes – Inscrição nº 013/2019; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Inscrição nº 24/2013; Conselho Municipal de Assistência Social – Inscrição nº 04/2016		
Telefone: (37) 3321-2626 Email: tatamedobeoficial@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: segunda a sexta feira de 08:30 às 17:00 horas		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) <b>propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): O objetivo é desenvolver valores como disciplina, respeito e superação, formando "campeões para a vida", além de auxiliar no desenvolvimento pessoal e familiar dessas crianças.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: apoio financeiro para dar continuidade a obra da sede do Intituto. _____		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.098</b>	Apoio ao Instituto Tatame do Bem- Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>50.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>50.000,00</b>

**VEREADOR: FLÁVIO MARTINS DA SILVA****EMENDAS LOA - PROJETO DE LEI 172/2025 (Substitutivo)****EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 04: Cria as ações abaixo com os seguintes valores:**

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE 01.001 GABINETE DO PREFEITO

04	Administração	
04 845	Outras transferências	
04 845 0000	Encargos Especiais	
04 845 0000 0.037	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	70.000,00

Os recursos da ação 0.037 terá a seguinte destinação:

\* 445042 - Recurso destinado a Polícia Militar - R\$50.000,00

\* 445042 - Recurso destinado a Polícia Civil - R\$20.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Saúde	
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10 302 0000	Encargos Especiais	
10 302 0000 0.038	APOIO A APAE - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	40.000,00
10 302 0000 0.042	APOIO A ASSOC. DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	15.000,00
44 50 42	Auxílio	15.000,00
10 302 0000 0.043	APOIO A ASSOC. DOS AMIGOS DE DEUS EM CRISTO JESUS - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
10 302 0000 0.044	APOIO A ASSOC. FAMÍLIA FORMIGA AZUL - ASS. AUTISMO E DEFIC. INTELECTUAL - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
10 302 0000 0.047	APOIO A ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS CEMAP CENTRO MUN. AP. APRENDIZ - APACEM - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	20.000,00
10 302 0000 0.048	APOIO A ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
10 302 0000 0.049	APOIO A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	50.000,00
10 302 0000 0.051	APOIO A MISSÃO MARTA E MARIA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	

33 50 43	Subvenções Sociais	37.391,63
10 302 0000 0.052	APOIO A SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	30.000,00
10 302 0000 0.053	APOIO AO ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA S.S.V.P - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	40.000,00
10 302 0000 0.054	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	50.000,00

*\*Os recursos da ação 0.054 serão destinados ao Corpo de Bombeiros*

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 UNIDADE 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

.08	Assistência Social	
08 845	Outras transferências	
08 845 0000	Encargos Especiais	
08 845 0000 0.063	APOIO A ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL SANTANA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
08 845 0000 0.067	APOIO A ASSOC. MORADORES DA COM. SÃO FRANCISCO DE ASSIS - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
44 50 42	Auxílio	10.000,00
08 845 0000 0.068	APOIO A ASSOC. MORADORES E AMIGOS R. ALTO PEQUI E VL. SVP - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	20.000,00
08 845 0000 0.069	APOIO A ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
08 845 0000 0.071	APOIO A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	30.000,00
08 845 0000 0.074	APOIO A OBRAS SOCIAIS DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
44 50 42	Auxílio	35.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 UNIDADE 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	Cultura	
13 392	Difusão Cultural	
13 392 0000	Encargos Especiais	
13 392 0000 0.082	APOIO A ASSOC. FORMIGUENSE DE ORQUIDÓFILOS - AFOR - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
13 392 0000 0.085	APOIO A IRMANDADE DOS CONGADEIROS DA COM. N. SRA. APARECIDA FGA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	15.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
 UNIDADE 12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12	Educação	
12 361	Ensino Fundamental	
12 361 0021	Educação Eficiente e Eficaz	
12 361 0021 1.128	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O CAIC - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	10.000,00
12 365	Educação Infantil	
12 365 0021	Educação Eficiente e Eficaz	
12 365 0021 1.133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ C.E.I. MARIA HILDA DE CARVALHO PIRES - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	20.000,00
27	Desporto e Lazer	
27 812	Desporto Comunitário	
27 812 0000	Encargos Especiais	
27 812 0000 0.090	APOIO A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JUVENTUDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	15.000,00
27 812 0000 0.091	APOIO A ASSOCIACAO FUTEBOL SOLIDÁRIO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
27 812 0000 0.092	APOIO AO ESPORTE CLUBE BEIRA RIO - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	7.391,59
27 812 0000 0.096	APOIO AO INSTITUTO FUMAÇA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	20.000,00
44 50 42	Auxílio	10.000,00
27 812 0000 0.098	APOIO AO TATAME DO BEM - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	20.000,00
<b>TOTAL DA EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 04</b>		<b>654.783,22</b>

**Os recursos das referidas dotações serão reduzidos na seguinte dotação orçamentária:**

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE 01.001 GABINETE DO PREFEITO

04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0001	Modernização Administrativa	
04 122 0001 2.193	RECURSO DESTINADO AO ATENDIMENTO A EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 28/2023	
33 90 99	A classificar	654.783,22

<b>TOTAL DA ANULAÇÃO PARA EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 04</b>		<b>654.783,22</b>
--	--	-------------------

<b>Ações e Serviços Públicos de Saúde - MÍNIMO 50%</b>		<b>327.391,63</b>
<b>Total Aplicado - EMENDA IMPOSITIVA 04</b>		<b>654.783,22</b>

**Flávio Martins da Silva - Flávio Martins  
Vereador**

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>  Nome: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  CNPJ: 09.321.783/0001-80  Endereço completo: PRAÇA ALBERTO MONTARROIOS S/N SALA 08, TERMINAL RODOVIÁRIO  Registros (Lei/Conselho/Estatuto): LEI UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL nº 4.605/2012, LEI UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 21.589/2014.  Telefone: 37-3329-1805  Email: consepformiga@gmail.com  Dias e horário de funcionamento: 24h</p>		
<p><b>1. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>  <u>Descrição do objeto:</u>  <b>POLÍCIA MILITAR: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES 50.000,00</b>  <b>POLÍCIA CIVIL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRONICO 20.000,00</b></p>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.037	Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - CONSEP - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 44 50 42	Auxílio	Valor: 70.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 70.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA - APAE		
CNPJ: 18.306.332/0001-64		
Endereço completo: RUA JOSÉ CECÍLIO, 410 – BAIRRO SÃO LUIZ.		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): CNAS Nº 221.460-09/05/75, U.P. MUNICIPAL Nº 979/75, U.P. ESTADUAL Nº 18.371/77, U.P. DECRETO Nº 90.935/85.		
Telefone: 37-3321-3456		
Email: formiga@apaebrazil.org.br		
Dias e horário de funcionamento: SEG A SEXTA 7 AS 17H		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: SUBVENÇÃO PARA CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NA SAÚDE		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.038</b>	Apoio a APAE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 40.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 40.000,00</b>



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO		
CNPJ: 12.197.069/0001-36		
Endereço completo: Rodovia MG – 050 – km 202 – área rural de Padre Doutor – Formiga – MG – CEP: 35578-899		
Endereço: Praça São Vicente Férrer, 27 – Sala 02 – CEP: 35570-110 – Formiga – MG.		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto)		
Telefone (37) 3321-7964 / (37) 9.8816-9265		
Email: domcouthoacolhe@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: 08:00 às 14:00		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> alimentos, produtos de limpeza, produtos para higiene pessoal, gás, combustível, material de expediente, prestação de serviço pessoa jurídica (telefone, internet), papelaria em geral, tonner para impressora, pagamento de pessoal, pequenas reformas e aquisição de bens, equipamentos, produtos diversos, etc.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.042	Apoio a Ass. Dom José Antônio do Couto - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 44 50 42	Auxilio	Valor: 15.000,00
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 15.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 30.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE DEUS EM CRISTO JESUS		
CNPJ: 17.837.365/0001-78		
Endereço completo: ESTRADA REGIÃO DA GROTA S/N – ZONA RURAL (BR 354 AO LADO DO RIO MATA CAVALO)		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4897/2014		
Telefone: 37-99963-6411 – 99938-9359		
Email: c.terapeuticanarccformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: 24h		
<b>2 - FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Os recursos solicitados serão para melhoria da infraestrutura, aquisição de materiais e insumos essenciais, ampliação das atividades terapêuticas e educacionais.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: Atividade terapêutica e insumos especiais ( alimentação e combustível)</u>		
<b>Dotação a ser criada: ALIMENTAÇÃO E COMBUSTIVEL</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.043</b>	Apoio a Ass. dos Amigos de Deus em Cristo Jesus - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLAVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Família Formiga Azul – Associação de Autismo e Deficiência Intelectual. CNPJ:51.184.772/0001-61 Endereço completo: Rua Alto do Pequi, nº 610, Bairro Vila São Vicente. Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº Telefone: E-mail: familiaformigaazul@gmail.com Dias e horário de funcionamento: Das 07h às 17h seg a sexta		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> Aluguel imóvel da sede		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.044	Apoio a Família Formiga Azul - Ass. Autismo e Defic. Intelectual - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções sociais	Valor: 10.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 10.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DO CEMAP CENTRO MUNICIPAL DE APOIO AO APRENDIZAGEM - APACEM		
CNPJ: 50.604.328/0001-95		
Endereço completo: Rua Professor Lulu, nº 447, Bairro Bela Vista, em Formiga		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto):		
Telefone: (37) 9 9924-5554		
Email: : apacemcemap@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: SEG A SEXTA 7 AS 17H		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SALA SENSORIAL		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:10	Saúde	
Subfunção:302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade:0.047	Apoio a Assoc. de Pais e Amigos dos Alunos CEMAP Centro Mun. Ap. Aprendiz. – APACEM - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 445042	Auxílio	Valor: 20.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 20.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA		
CNPJ: 01.346.688/0001-29		
Endereço completo: RUA COSTA RICA, 85 – NOSSA SENHORA DE LOURDES		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3.873/2006.		
Telefone: 37 3322-0321		
Email: abaformiga@hotmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 8:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: MATERIAL DE PAPELARIA, MATERIAL DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS E COMBUSTIVEL.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.048	Apoio a Associação Betel de Assistência - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 10.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 10.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA		
CNPJ: 08.202.672/0001-91		
Endereço completo: RUA MARECHAL DEODORO, 354 - CENTRO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3998/2007 / Lei Utilidade Pública Estadual nº 17.843/2008 / Decreto Federal nº 3.027/2010 / Cadastro no COMAS sob o nº 18		
Telefone: 37 3322-3291		
Email: maoamigaformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:10	Saúde	
Subfunção:302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade:0.049	Apoio a Associação Mão Amiga - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 44 50 42	Auxílio	Valor: 50.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 50.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO MISSÃO MARTA E MARIA-FORMIGA MG		
CNPJ: 14.790.755/0001-41		
Endereço completo: RUA LASSANCE CUNHA 39 CENTRO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 4764/2012		
Telefone: 37 99966-8477		
Email: martaemariamissao@gmail.com		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Propiciar a mais de 200 famílias em vulnerabilidade social e moradores de rua, cestas básicas garantindo-lhe o alimento necessário, medicamentos, consultas medicas, tomografias, exames laboratoriais e de imagens.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> SUBVENÇÃO PARA CUSTEIO DA ESTRUTURA DA ASSOCIAÇÃO		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:10	Saúde	
Subfunção:302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.051</b>	Apoio a Missão Marta e Maria -SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 37.391,59</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 37.391,59</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORMIGA		
CNPJ:20.499.893/0001-79		
Endereço completo: RUA DOUTOR TEIXEIRA SOARES, Nº 335 – CENTRO		
CEP 35.570-000		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto):		
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 611/1966		
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 14.1112/2001		
Lei de Utilidade Pública Federal nº 91.108/1985		
Registro de Filantropia nº 4.523/38-50/1938		
Telefone: 37 -3329-1300		
E-mail: <a href="mailto:coordrh@santacasafarmiga.org.br">coordrh@santacasafarmiga.org.br</a>		
Dias e horário de funcionamento: 24h		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: Os recursos solicitados serão utilizados nas despesas de custeio de medicamentos.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 10 302 000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.052</b>	Apoio a Santa Casa de Caridade de Formiga - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 30.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 30.000,00</b>



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Asilo São Francisco de Assis da Sociedade São Vicente de Paulo		
CNPJ – 20.501.978/0001-35		
Endereço: Doutor Ênio José Batista s/n		
Bairro: Centro		
CEP 35 570 - 094 - Formiga MG		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3.950/2007/		
Registro Conselho Municipal nº		
Telefone:55 37 3322-1850 - (37)3321-2466		
E-mail: asilo.telemarketing@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Tempo integral		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FRALDAS GERIÁTRICAS E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:10	Saúde	
Subfunção:302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade:0.053	Apoio a Asilo São Francisco de Assis da S.S.V.P - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 44 50 42	Auxilio	Valor: 40.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 40.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>		<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep		
CNPJ:09.321.783/0001- 80		
Endereço completo: Praça Albertos Montarros, s/n, sala 08, Terminal Rodoviário		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal pela Lei: 4.605, de 05/03/2012 e Utilidade Pública Estadual pela Lei: 21.589, de 29/12/2014		
Telefone: 37 3329-1805		
Email: consepformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.		
<b>2 -FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) <b>BOMBEIROS:</b> Os recursos solicitados, serão utilizados para salvamento veicular da 4ª Companhia do Corpo de Bombeiros, fundamental para otimizar as operações da corporação, garantindo agilidade no atendimento a emergências e salvaguardando a vida.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: aquisição para material veicular		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.054</b>	Apoio a Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep – SAÚDE -Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 50.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 50.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros às entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>  Nome: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SANTANA II  CNPJ: 34.063.558/0001-38  Endereço completo: Rua Roberto Eustaquio Rodrigues Ferreira nº 80  Bairro Santana II – CEP: 35. 574-684 - Formiga/MG  Registros (Lei/Conselho/Estatuto):  Lei de Utilidade Pública Municipal nº Lei nº 4.026, 16/07/2018  Telefone: 37 9.9802-7033  E-mail: jonasdasceno2312@gmail.com  Dias e horário de funcionamento:</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>  Descrição do objeto: Limpeza e manutenção do Lote da Sede</p>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.063</b>	Apoio à Associação dos Moradores do Residencial Santana - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 44 50 42	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES DA COMUNIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS		
CNPJ: 05.347.469/0001-15		
Endereço completo: RUA MESSIAS PEDRO ALVES,241, ALTO DA PRAIA		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3569/2004		
Telefone: 37 99118-3557		
Email: mfferreira02@gmail.com		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO (Atividades de associações de defesa de direitos sociais / Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte)</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: APOIO FINANCEIRO PARA COBERTURA E CONCRETAGEM DA ÁREA EXTERNA DA SEDE DA ENTIDADE E AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.067	Apoio a Ass. Moradores da Com. São Francisco de Assis – Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 10.000,00
Elemento: 44 50 42	Auxílio	Valor: 10.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 20.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.391,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Associação dos Moradores da Rua do Alto do Pequi e Vila São Vicente		
CNPJ: 20.939.385/0001-64		
Endereço completo: RUA ALTO DO PEQUI, 610		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 2322 de 05/09/1994/		
Telefone: 37 99842-4313		
Email: 2322 de 05/09/1994		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> material de construção para reforma		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.068	Apoio a Assoc. Moradores e Amigos R. Alto Pequi e Vl. SVP - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 335043	Subvenções Sociais	Valor: 20.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 20.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA		
CNPJ: 01.346.688/0001-29		
Endereço completo: RUA COSTA RICA, 85 – NOSSA SENHORA DE LOURDES		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3.873/2006.		
Telefone: 37 3322-0321		
Email: abaformiga@hotmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 8:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
_Descrição do objeto: Cestas básicas e material para escritório do <b>Projeto AMAR E CUIDAR</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.069	Apoio a Associação Betel de Assistência - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: <b>5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: <b>5.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA		
CNPJ: 08.202.672/0001-91		
Endereço completo: RUA MARECHAL DEODORO, 354 - CENTRO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3998/2007 / Lei Utilidade Pública Estadual nº 17.843/2008 / Decreto Federal nº 3.027/2010 / Cadastro no COMAS sob o nº 18		
Telefone: 37 3322-3291		
Email: maoamigaformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: FORNECIMENTO DE CESTAS DE ALIMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, FRALDAS GERIÁTRICAS, MEDICAMENTOS E EXAMES NÃO DISPONÍVEIS (OU INSUFICIENTES) PELO SUS E TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO EM OUTRAS CIDADES.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.071	Apoio a Associação Mão Amiga - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento:335043	Subvenções Sociais	Valor: 30.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.565	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 30.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: OBRAS SOCIAIS DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA		
CNPJ: 19.190.750/0001-00		
Endereço completo: Rua Cristovão Colombo, 119, Bairro Nossa Sra, Aparecida		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto) Lei de U.P. municipal nº1036/1976		
Telefone: 9 9865-7835		
Email:		
Dias e horário de funcionamento: segunda a sexta de 8:00 às 18:00 horas		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Material para Reforma da sede da associação e lanche</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.074	Apoio a Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 335043	Subvenções Sociais	Valor: 5.000,00
Elemento: 445042	Auxílio	Valor: 35.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 40.000,00



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO FORMIGUENSE DOS ORQUIDÓFILOS		
CNPJ: 05.852190/0001-99		
Endereço completo: RUA D, nº 63, Bairro São Lourenço, Formiga-MG		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3814/2006		
Telefone: 37 9864-2830		
Email:		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 8:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: Realizar exposições municipais de orquídeas</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
UNIDADE: 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Função: 13	Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.082	Apoio a Associação Formiguense de Orquidófilos - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: <b>5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: <b>5.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Irmandade dos Congadeiros da Comunidade Nossa Senhora Aparecida de Formiga/MG		
CNPJ: 05.286.097/0001-64		
Endereço completo: Rua Americo Fonseca Portela,s/n, Bairro Nossa Senhora Aparecida		
Registros ((Lei/Conselho/Estatuto) Lei 3570 08/06/2004		
Telefone: 37 99925-7682 Adenir		
Email:		
Dias e horário de funcionamento: Segunda, Quarta à partir das 17:30		
<b>2 FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
_Descrição do objeto: DESPESAS SUBVENÇÕES E DESPESAS COM VIAGENS		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
UNIDADE: 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Função:13	Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.082	Apoio a Irmandade Congadeiros Com.N.Sa. Aparecida de Formiga - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 15.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 15.000,00

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLAVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: Aquisição de utensílios de cozinha - CAIC.		
<hr/>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 12	Educação	
Subfunção: 361	Ensino Fundamental	
Programa: 0021	Educação Eficiente e Eficaz	
Projeto/Atividade: 1.128	Aquisição de equipamentos p/ o CAIC- Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 44 90 52	Equipamentos e Material permanente	Valor: 10.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 10.000,00

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLAVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>		<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: Aquisição parquinho para CEI Maria Hilda		
<hr/>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 12	Educação	
Subfunção: 361	Ensino Fundamental	
Programa: 0021	Educação Eficiente e Eficaz	
Projeto/Atividade: 1.133	Aquisição de equipamentos p/ o CEI MARIA HILDA DE CARVALHO PIRES- Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 44 90 52	Equipamentos e Material permanente	Valor: 20.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 20.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 03</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIACAO ATLETICA JUVENTUDE		
CNPJ: 10.290.505/0001-91		
Endereço completo RUA ARGENTINA, 601 – OURO NEGRO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto):		
Telefone: 37 99942-7209		
Email: betojuventude27@hotmail.com		
Dias e horário de funcionamento: horário comercial		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> material de consumo		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
UNIDADE: 12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.090	Apoio a Associação Atlética Juventude - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 15.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 15.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Associação Futebol Solidário		
CNPJ: 34.430.242/0001-37		
Endereço completo: R Francisco Cabral, 835 – N.S. De Lourdes		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 50/2021		
Telefone: 37 99927-7869		
Email:		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> material esportivo pra prática de esportes		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
UNIDADE: 12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.091	Apoio a Associação Atlética Juventude - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 10.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 10.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>	<b>Valor por Vereador: \$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ESPORTE CLUBE BEIRA RIO		
CNPJ: 20.920.690/0001-04		
Endereço completo: RUA: FURTADO DE MENEZES, Nº100, LAJINHA, FORMIGA		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): LEI U.P. Municipal Nº 2297 DE 27/06/1994, LEI U.P. Estadual nº16124 de 24/05/2006		
Telefone:		
Email:		
Dias e horário de funcionamento: Segunda a Sexta Feira 8 as 18h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
UNIDADE: 12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.092	Apoio ao Esporte Clube Beira Rio - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 7.391,59
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 7.391,59

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Instituto Fumaça		
CNPJ: 28.574.339.0001/10		
Endereço completo: Manoel Vicente Machado,265, Novo Horizonte		
Registros ((Lei/Conselho/Estatuto		
Telefone:999921019		
Email: f.nonato@yahoo.com.br		
Dias e horário de funcionamento: Segunda, Quarta à partir das 17:30 hrs		
<b>2 FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
_Descrição do objeto: materiais esportivos e bens permanentes		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
UNIDADE: 12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.096	Apoio ao Instituto Fumaça - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 20.000,00
Elemento: 44 50 42	Auxílio	Valor: 10.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 30.000,00



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: FLÁVIO MARTINS DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 04</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Instituto Tatame do Bem		
CNPJ: 18.129.747/0001-00		
Endereço completo: Rua Jose Pedro da Silva, nº 71 – Bairro Bela Vista – Formiga/MG – CEP: 35.574-240		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Título da Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 2.926, de 24/06/2014; Conselho Municipal de Esportes – Inscrição nº 013/2019; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Inscrição nº 24/2013; Conselho Municipal de Assistência Social – Inscrição nº 04/2016		
Telefone: (37) 3321-2626		
Email: tatamedobeoficial@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: segunda a sexta feira de 08:30 às 17:00 horas		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): O objetivo é desenvolver valores como disciplina, respeito e superação, formando "campeões para a vida", além de auxiliar no desenvolvimento pessoal e familiar dessas crianças.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
UNIDADE: 12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
Função: 27	Desporto e lazer	
Subfunção: 812	Desporto comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.098</b>	Apoio ao Tatame do Bem - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	<b>Valor: 20.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 20.000,00</b>

**VEREADOR: JACI HONÓRIO DE PAULA****EMENDAS LOA - PROJETO DE LEI 172/2025 (Substitutivo)****EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 05: Cria as ações abaixo com os seguintes valores:**

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE 01.001 GABINETE DO PREFEITO

04	Administração	
04 845	Outras transferências	
04 845 0000	Encargos Especiais	
04 845 0000 0.037	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	25.000,00
44 50 42	Auxílio	10.000,00

Os recursos da ação 0.037 terá a seguinte destinação:

- \* 335043 - Recurso destinado a Polícia Militar - R\$15.000,00
- \* 335043 - Recurso destinado ao Tiro de Guerra - R\$10.000,00
- \* 445042 - Recurso destinado a Polícia Civil - R\$10.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
UNIDADE 07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18	Gestão Ambiental	
18 305	Vigilância Epidemiológica	
18 305 0028	CODEVIDA - CENTRO DE DEFESA A VIDA ANIMAL	
18 305 0028 2.194	MANUTENÇÃO DO CODEVIDA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 30	Material de consumo	15.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Saúde	
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10 302 0000	Encargos Especiais	
10 302 0000 0.038	APOIO A APAE - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	50.000,00
10 302 0000 0.040	APOIO A ASADEF - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
10 302 0000 0.043	APOIO A ASSOC. DOS AMIGOS DE DEUS EM CRISTO JESUS - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
10 302 0000 0.048	APOIO A ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	7.000,00

10 302 0000 0.049	APOIO A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	50.000,00
10 302 0000 0.051	APOIO A MISSÃO MARTA E MARIA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	15.000,00
10 302 0000 0.052	APOIO A SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	50.000,00
10 302 0000 0.053	APOIO AO ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA S.S.V.P - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	30.000,00
10 302 0000 0.054	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	10.000,00
10 302 0009	Promoção, Prevenção e Tratamento em Saúde	
10 302 0009 1.119	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UPA - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	95.391,59

\*Os recursos da ação 0.054 serão destinados ao Corpo de Bombeiros

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 UNIDADE 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

.08	Assistência Social	
08 845	Outras transferências	
08 845 0000	Encargos Especiais	
08 845 0000 0.062	APOIO A ASSOC. DE COSTUREIRAS DO GERALDO VELOSO - ACGV - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	10.000,00
08 845 0000 0.064	APOIO A ASSOC. DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	15.000,00
08 845 0000 0.066	APOIO A ASSOC. DOS MORADORES DO FURNAS IATE CLUBE - FIC - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
08 845 0000 0.069	APOIO A ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
08 845 0000 0.076	APOIO AO CENTRO ESPÍRITA AMIGOS DE JESUS - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
08 845 0000 0.077	APOIO AO INSTITUTO SOLIDAR- EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	20.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 UNIDADE 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	Cultura	
13 392	Difusão Cultural	
13 392 0000	Encargos Especiais	

13 392 0000 0.083	APOIO A IRMANDADE DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
13 392 0000 0.084	APOIO A IRMANDADE DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	60.000,00
13 392 0000 0.086	APOIO A IRMANDADE DOS MOÇAMBIQUEIROS CAPITÃO ZÉ ROSA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
13 392 0020	Cultura Viva	
13 392 0020 2.204	APOIO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DA RUA NOVA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	42.391,59

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
 UNIDADE 12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12	Educação	
12 361	Ensino Fundamental	
12 361 0021	Educação Eficiente e Eficaz	
12 361 0021 2.043	MANUTENÇÃO DA E.M. PAPA PIO XII - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 30	Material de consumo	25.000,00
12 365	Educação Infantil	
12 365 0021	Educação Eficiente e Eficaz	
12 365 0021 1.133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ C.E.I. MARIA HILDA DE CARVALHO PIRES - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	10.000,00
27	Desporto e Lazer	
27 812	Desporto Comunitário	
27 812 0000	Encargos Especiais	
27 812 0000 0.091	APOIO A ASSOCIACAO FUTEBOL SOLIDÁRIO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
27 812 0000 0.092	APOIO AO ESPORTE CLUBE BEIRA RIO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
27 812 0000 0.093	APOIO AO GRÊMIO ESPORTE CLUBE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
27 812 0025	Esporte - Integração Saudável	
27 812 0025 2.207	APOIO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DA CIDADE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 31	Premiações culturais artísticas científicas desportivas	7.500,00
27 812 0025 2.208	APOIO A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL RURALZÃO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 31	Premiações culturais artísticas científicas desportivas	7.500,00
<b>TOTAL DA EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 05</b>		<b>654.783,18</b>

Os recursos das referidas dotações serão reduzidos na seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE 01.001 GABINETE DO PREFEITO

04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0001	Modernização Administrativa	
04 122 0001 2.193	RECURSO DESTINADO AO ATENDIMENTO A EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 28/2023	
33 90 99	A classificar	654.783,18

<b>TOTAL DA ANULAÇÃO PARA EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 05</b>	<b>654.783,18</b>
--	-------------------

<b>Ações e Serviços Públicos de Saúde - MÍNIMO 50%</b>	<b>327.391,59</b>
<b>Total Aplicado - EMENDA IMPOSITIVA 05</b>	<b>654.783,18</b>

**Jaci Honório de Paula - Jaci da Rua Nova  
Vereador**

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: JACI HONÓRIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep		
CNPJ: 09.321.783/0001-80		
Endereço completo: Praça Albertos Montarroios, s/n, sala 08, Terminal Rodoviário		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal pela Lei: 4.605, de 05/03/2012 e Utilidade Pública Estadual pela Lei: 21.589, de 29/12/2014		
Telefone 37 3329-1805		
Email: consepformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 07:00 as 18:00 hrs.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<b>POLÍCIA MILITAR: SUBVENÇÃO</b> – COMPRA MATERIAIS E INSUMOS PARA SERVIÇOS ADM R\$15.000,00		
<b>POLÍCIA CIVIL: AUXÍLIO</b> - CUSTEIO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS R\$10.000,00		
<b>TG-04-030: SUBVENÇÃO</b> - CUSTEIO PARA COMPRA DE MATERIAS DE LIMPEZA E INSUMOS R\$10.000,00		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.037</b>	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 25.000,00</b>
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 35.000,00</b>

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: JACI HONORIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>		<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: <b>AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CUSTEIO DO CODEVIDA _____</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
UNIDADE:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
Função: 18	Gestão Ambiental	
Subfunção: 305	Vigilância Epidemiológica	
Programa: 0028	CODEVIDA - CENTRO DE DEFESA A VIDA ANIMAL	
Projeto/Atividade: 2.194	<b>MANUTENÇÃO DO CODEVIDA - EMENDA À LOM 28/2023</b>	
Elemento: 33 90 30	Material de consumo	Valor: 15.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: 15.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: JACI HONÓRIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga (APAE)		
CNPJ: 18.306.332/0001-64		
Endereço completo: Rua José Cecílio, 410 – São Luís		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3.873/2006.		
Telefone: 37 3321-3456		
Email: formiga@apaemg.org.br		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): os recursos solicitados serão para aquisição de equipamentos para melhoria da estrutura física.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <u>aquisição de materiais.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.038</b>	APOIO A APAE – SAÚDE- Emenda À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>50.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>50.000,00</b>



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: JACI HONÓRIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Associação de Auxílio ao Deficiente Físico (ASADEF)		
CNPJ: 20.920.252/0001-46		
Endereço completo: Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3.873/2006.		
Telefone: 37 3321-3827		
Email: asadefminas@yahoo.com.br		
Dias e horário de funcionamento: Segunda à quinta-feira de 07 às 17hrs.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): os recursos solicitados serão para custeio para continuidade das atividades.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <u>continuidade das atividades.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.040</b>	Apoio a ASADEF- SAÚDE – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: JACI HONÓRIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Associação dos amigos de Deus em Cristo Jesus (ADADEC)		
CNPJ: 17.837.365/0001-78		
Endereço completo: Comunidade Terapêutica NARCC – Estrada Zona Rural da Grota Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3.873/2006.		
Telefone: 37 9 9963-6411		
Email: c.terapeuticanarccformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): os recursos solicitados serão para custeio de alimentação, combustível, energia e gás.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <u>alimentação, combustível, energia e gás.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.043</b>	APOIO A ASSOC. DOS AMIGOS DE DEUS EM CRISTO JESUS – SAÚDE-EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: JACI HONÓRIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Associação Betel de Assistência – ABA (Projeto cuidar é Amar)		
CNPJ: 01.346.688/0001-29		
Endereço completo: Rua Costa Rica, 85 – Nossa Senhora de Lourdes		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3.873/2006.		
Telefone: 37 9 9957-6294		
Email:		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): os recursos solicitados serão para custeio para continuidade das atividades.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <u>continuidade das atividades.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.048</b>	APOIO A ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA – SAÚDE – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>7.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>7.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: JACI HONÓRIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Associação Mão Amiga		
CNPJ: 08.202.672/0001-91		
Endereço completo: Rua Mal.Deodoro, 354		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3.873/2006.		
Telefone: 37 3322-3291		
Email:		
Dias e horário de funcionamento: Segunda à quinta-feira de 08 às 17hrs.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): os recursos solicitados serão para manutenção da entidade.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <u>manutenção da entidade.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.049</b>	APOIO A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA – SAÚDE – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>50.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>50.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: JACI HONÓRIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Missão Marta e Maria		
CNPJ: 14.790.755/0001-41		
Endereço completo: Rua Lassance Cunha, 39 – Centro		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3.873/2006.		
Telefone: 37 9 9966-8477		
Email:		
Dias e horário de funcionamento: Segunda à quinta-feira de 07:30 às 17hrs.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): os recursos solicitados serão para custeio de compra de medicamentos e outros.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <u>medicamentos e outros.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.051</b>	APOIO A MISSÃO MARTA E MARIA – SAÚDE- EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>15.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>15.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: JACI HONÓRIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Santa Casa de Caridade de Formiga		
CNPJ: 20.499.893/0001-79		
Endereço completo: Rua Dr. Teixeira Soares, 335 – Centro		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3.873/2006.		
Telefone: 37 3329-1300		
Email: coordrh@santacasaformiga.org.br.		
Dias e horário de funcionamento: 24h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): os recursos solicitados serão para custeio da instituição, no consumo de medicamentos e materiais hospitalares.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <u>medicamentos e materiais hospitalares.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.052</b>	APOIO A SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA – SAÚDE – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>50.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>50.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: JACI HONÓRIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Sociedade de São Vicente de Paulo (Asilo São Francisco de Assis da SSVF)		
CNPJ: 20.501.987/0001-35		
Endereço completo: Rua Dr. Enio José Batista, s/n – Centro		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3.873/2006.		
Telefone: 37 3322-1850		
Email:		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): os recursos solicitados serão para custeio de adequações/obras.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <u>continuidade das atividades.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.053</b>	APOIO AO ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DAS.S.V.P – SAÚDE – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>30.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>30.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: JACI HONÓRIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep		
CNPJ: 09.321.783/0001-80		
Endereço completo: Praça Albertos Montarroios, s/n, sala 08, Terminal Rodoviário		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal pela Lei: 4.605, de 05/03/2012 e Utilidade Pública Estadual pela Lei: 21.589, de 29/12/2014		
Telefone: 37 3329-1805		
Email: consepformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 07:00 as 18:00 hrs.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): os recursos solicitados serão para aquisição de equipamentos de salvamento veicular.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: equipamentos de salvamento veicular para o Corpo de Bombeiros.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.054</b>	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA – CONSEP – SAÚDE – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>



<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: JACI HONORIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: aquisição de equipamentos para a UPA.		
<hr/>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 1.119	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UPA – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 44 90 52	Equipamentos e materiais permanentes	Valor: 95.391,59
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 95.391,59

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: JACI HONÓRIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Associação das Costureiras do Geraldo Veloso – ACGV		
CNPJ: 46.652.080/0001-60		
Endereço completo: Rua Contorno dos Pomares, 301 – Geraldo Veloso		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 935/1974 / Lei de Utilidade Pública Estadual nº 7.180/1977 / Lei de Utilidade Pública Federal nº 27.302/1997 / Registro Conselho Nacional de Assistência Social nº 041/1998		
Telefone		
E-mail:		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) para aquisição de itens e equipamentos para a estrutura da associação.		
_____		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: aquisição de itens e equipamentos.		
_____		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.062</b>	APOIO A ASSOC. DE COSTUREIRAS DO GERALDO VELOSO – ACGV - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: JACI HONÓRIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Associação Dom José Antônio do Couto		
CNPJ: 12.197.069/0001-36		
Endereço completo: Praça São Vicente Férrer, 27 – Centro		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 935/1974 / Lei de Utilidade Pública Estadual nº 7.180/1977 / Lei de Utilidade Pública Federal nº 27.302/1997 / Registro Conselho Nacional de Assistência Social nº 041/1998		
Telefone: 37 3321-7964		
E-mail:		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) para a continuidade dos projetos contidos no estatuto.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: continuidade dos projetos contidos no estatuto.</u>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.064</b>	APOIO A ASSOC. DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções sociais	Valor: <b>15.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>15.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: JACI HONÓRIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Associação dos Moradores do Furnas late Clube		
CNPJ: 08.652.623/0001-50		
Endereço completo: Rua Alameda dos Carvalhos Praça, 15 – Furnas late Clube		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 935/1974 / Lei de Utilidade Pública Estadual nº 7.180/1977 / Lei de Utilidade Pública Federal nº 27.302/1997 / Registro Conselho Nacional de Assistência Social nº 041/1998		
Telefone: 37		
E-mail:		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) para melhorias no local.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: melhorias no local.</u>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.066</b>	APOIO A ASSOC. DOS MORADORES DO FURNAS IATE CLUBE – FIC - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: JACI HONÓRIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Associação Betel de Assistência		
CNPJ: 01.346.688/0001-29		
Endereço completo: Rua Costa Rica, 85 – Nossa Senhora de Lourdes		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 935/1974 / Lei de Utilidade Pública Estadual nº 7.180/1977 / Lei de Utilidade Pública Federal nº 27.302/1997 / Registro Conselho Nacional de Assistência Social nº 041/1998		
Telefone: 37 9 9957-6294		
E-mail:		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) para apoio psicológico e consultas psiquiátricas.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: apoio psicológico e consultas psiquiátricas.</u>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.069</b>	APOIO A ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: JACI HONÓRIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Centro Espírita Amigos de Jesus		
CNPJ: 01.476.904/0001-50		
Endereço completo: Rua Otaviano Rodrigues de Souza, 155 – Lajinha		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 935/1974 / Lei de Utilidade Pública Estadual nº 7.180/1977 / Lei de Utilidade Pública Federal nº 27.302/1997 / Registro Conselho Nacional de Assistência Social nº 041/1998		
Telefone:		
E-mail:		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) para atividades desenvolvidas pela entidade como doações.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: doações.</u>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO		
UNIDADE: 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO		
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.076</b>	APOIO AO CENTRO ESPÍRITA AMIGOS DE JESUS - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: JACI HONÓRIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Instituto Solidar		
CNPJ: 51.660.473/0001-56		
Endereço completo: Rua Enésimo Lima, 16 – Rosário		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 935/1974 / Lei de Utilidade Pública Estadual nº 7.180/1977 / Lei de Utilidade Pública Federal nº 27.302/1997 / Registro Conselho Nacional de Assistência Social nº 041/1998		
Telefone:		
E-mail:		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) para manutenção continuidade dos projetos contidos no estatuto.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: manutenção e continuidade dos projetos.</u>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.077</b>	APOIO AO INSTITUTO SOLIDAR - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções sociais	Valor: <b>20.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>20.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: JACI HONÓRIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Irmandade do Reinado Nossa Senhora de Lourdes		
CNPJ: 38.520.623/0001-68		
Endereço completo: Rua José Luiz Guerra Barreiro, 452 – NS de Lourdes		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1189/1978 /		
Telefone:		
E-mail:		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) para a reforma da sede e para a realização da festa do Reinado 2026.		
<hr/>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: reforma da sede e realização da festa do Reinado.</u>		
<hr/>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
UNIDADE: 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Função: 13	Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.083	APOIO A IRMANDADE DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: JACI HONÓRIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Irmandade do Congado do Rosário		
CNPJ: 20.658.795/0001-37		
Endereço completo: Rua Teotônio Basílio dos Santos, 193/193 – A – Rosário		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1189/1978 /		
Telefone:		
E-mail:		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) para custeio da estrutura da festa.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: custeio para a estrutura da festa.</u>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
UNIDADE: 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Função: 13	Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.084	APOIO A IRMANDADE DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>60.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>60.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: JACI HONÓRIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Irmandade do Congado do Rosário		
CNPJ: 06.344.818/0001-08		
Endereço completo: Rua Tereza Cândida de Jesus, 56 – Centro		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1189/1978 /		
Telefone: 37 9 9998-2336		
E-mail: savioaugusto80@yahoo.com		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) para fortalecer e expandir as atividades culturais e sociais desenvolvidas pela irmandade.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: aquisição de instrumentos musicais, compra de tecidos, apoio logístico de viagens e outros.</u>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
UNIDADE: 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Função: 13	Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.086	APOIO A IRMANDADE DOS MOÇAMBIQUEIROS CAPITÃO ZÉ ROSA – CULTURA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 10.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 10.000,00

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: JACI HONORIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>		<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: contratação de serviços Carnaval Rua Nova.		
<hr/>		
<hr/>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13	Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Programa: 0020	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 2.204	APOIO A REALIZAÇÃO DO CARNVAL DA RUA NOVA – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 39	Outro serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Valor: 42.391,59
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 42.391,59

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: JACI HONORIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>		<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: estrutura e alimentação para Escola Papa Pio XII.		
<hr/>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 12	Educação	
Subfunção: 361	Ensino Fundamental	
Programa: 0021	Educação Eficiente e Eficaz	
Projeto/Atividade: 2.043	MANUTENÇÃO DA E.M PARA PIO XII – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 30	Material de consumo	Valor: 25.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: 25.000,00

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: JACI HONORIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: aquisição de parque infantil e brinquedos educativos para as crianças C.E.I Maria Hilda de Carvalho Pires.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 12	Educação	
Subfunção: 365	Ensino fundamental	
Programa: 0021	Educação eficiente e eficaz	
Projeto/Atividade: 1.133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/C.E.I. MARIA HILDA DE CARVALHO PIRES – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 45 90 52	Equipamentos e material permanente	Valor: 10.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 10.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: JACI HONÓRIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Associação Futebol Solidário		
CNPJ: 34.430.242/0001-37		
Endereço completo: Rua Francisco Cabral, 835 – NS de Lourdes		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto) Lei de utilidade Pública municipal Nº 990 de 01/10/1975		
Telefone 37 9 9981-9245		
Email:		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) para aquisição de materiais básicos necessários a essa prática esportiva.		
<hr/>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: aquisição de materiais como bolas, chuteiras, meiões, luvas, caneleiras, uniformes e outros.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.091</b>	APOIO A ASSOCIAÇÃO FUTEBOL SOLIDÁRIO - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: JACI HONÓRIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Esporte Clube Beira Rio		
CNPJ: 20.920.690/0001-04		
Endereço completo: Rua Furtado Menezes, 100 – Lajinha		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto) Lei de utilidade Pública municipal Nº 990 de 01/10/1975		
Telefone: 37 33321-3040		
Email: canarinho965@yahoo.com.br		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) para continuidade das atividades esportivas e sociais.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: continuidade das atividades esportivas e sociais.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.092</b>	APOIO AO ESPORTE CLUBE BEIRA RIO - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: JACI HONÓRIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Gremio Esporte Clube		
CNPJ: 20.946.117/0001-70		
Endereço completo: Rua São Paulo, 430 – Bela Vista		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto) Lei de utilidade Pública municipal Nº 990 de 01/10/1975		
Telefone:		
Email:		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) para reformas e adaptações no campo.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: reformas e adaptações no campo.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.093</b>	APOIO AO GRÊMIO ESPORTE CLUBE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>



<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: JACI HONORIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: apoio a realização do campeonato da cidade.		
<hr/>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0025	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 2.207	APOIO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DA CIDADE – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 31	Premiações culturais artisticas científicas desportivas	Valor: 7.500,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 7.500,00

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: JACI HONORIO DE PAULA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 05</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: apoio a realização do campeonato ruralzão.		
<hr/>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 2.208	APOIO A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL RURALZÃO – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 31	Premiações culturais artisticas científicas desportivas	Valor: 7.500,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 7.500,00

**VEREADORA: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO****EMENDAS LOA - PROJETO DE LEI 172/2025 (Substitutivo)****EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 06: Cria as ações abaixo com os seguintes valores:**

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE 01.001 GABINETE DO PREFEITO

04	Administração	
04 845	Outras transferências	
04 845 0000	Encargos Especiais	
04 845 0000 0.037	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00

Os recursos da ação 0.037 terá a seguinte destinação:

\* 335043 - Recurso destinado a Polícia Militar - R\$5.000,00

\* 335043 - Recurso destinado ao Tiro de Guerra - R\$5.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Saúde	
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10 302 0000	Encargos Especiais	
10 302 0000 0.038	APOIO A APAE - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	30.000,00
10 302 0000 0.039	APOIO A APAF - ASS. PROTETORA DOS ANIMAIS DE FORMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	28.500,00
10 302 0000 0.040	APOIO A ASADEF - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
10 302 0000 0.041	APOIO A ASSOC. APAIXONADOS POR ANIMAIS A3 - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.391,59
10 302 0000 0.042	APOIO A ASSOC. DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	20.000,00
10 302 0000 0.043	APOIO A ASSOC. DOS AMIGOS DE DEUS EM CRISTO JESUS - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	30.000,00
10 302 0000 0.045	APOIO A ASSOC. GRUPO DE AJUDA AOS ANIMAIS DE RUA DE FGA - ANJOS GAAR - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	28.500,00
10 302 0000 0.049	APOIO A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	30.000,00
10 302 0000 0.051	APOIO A MISSÃO MARTA E MARIA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	

33 50 43	Subvenções Sociais	30.000,00
10 302 0000 0.052	APOIO A SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	40.000,00
10 302 0000 0.053	APOIO AO ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA S.S.V.P - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	15.000,00
10 302 0000 0.054	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	10.000,00
10 302 0009	Promoção, Prevenção e Tratamento em Saúde	
10 302 0009 1.120	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TFD - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	20.000,00
10 302 0009 2.210	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 30	Material de consumo	10.000,00
10 302 0013	Rede de Atenção Psicossocial - RAPS	
10 302 0013 2.195	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE APOIO ÀS MÃES ATÍPICAS - LEI Nº 6.333/2025 - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 30	Material de consumo	10.000,00
10 302 0013 2.196	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE COMBATE AO SUICÍDIO - LEI Nº 6.334/2025 - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 30	Material de consumo	15.000,00

*\*Os recursos da ação 0.054 serão destinados ao Corpo de Bombeiros*

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 UNIDADE 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

.08	Assistência Social	
08 244	Assistência Comunitária	
08 244 0055	Política de Segurança Alimentar e Nutricional	
08 244 0055 1.134	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS APÍCOLAS - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	10.000,00
08 845	Outras transferências	
08 845 0000	Encargos Especiais	
08 845 0000 0.061	APOIO A ASSOC. DE ASSIST. AOS MENORES DE FORMIGA - PATRONATO SÃO LUIZ - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	20.000,00
08 845 0000 0.062	APOIO A ASSOC. DE COSTUREIRAS DO GERALDO VELOSO - ACGV - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	10.000,00
08 845 0000 0.063	APOIO A ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL SANTANA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
08 845 0000 0.066	APOIO A ASSOC. DOS MORADORES DO FURNAS IATE CLUBE - FIC - EMENDA À LOM 28/2023	

33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
08 845 0000 0.067	APOIO A ASSOC. MORADORES DA COM. SÃO FRANCISCO DE ASSIS - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	15.000,00
08 845 0000 0.069	APOIO A ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
44 50 42	Auxílio	10.000,00
08 845 0000 0.070	APOIO A ASSOCIAÇÃO CASA 18 DE ABRIL - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	5.000,00
08 845 0000 0.073	APOIO A MISSÃO MARTA E MARIA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	20.000,00
08 845 0000 0.077	APOIO AO INSTITUTO SOLIDAR- EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
08 845 0000 0.079	APOIO AO ROTARY CLUB DE FORMIGA - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	5.000,00
20	Agricultura	
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	
20 608 0000	Encargos Especiais	
20 608 0000 0.103	APOIO A ASSOC. COMUNITÁRIA DO CRUZEIRO DA FAZENDA VELHA - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	15.000,00
13 392 0000 0.109	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO RURAL DE PADRE TRINDADE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	15.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 UNIDADE 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	Cultura	
13 392	Difusão Cultural	
13 392 0000	Encargos Especiais	
13 392 0000 0.084	APOIO A IRMANDADE DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
13 392 0000 0.085	APOIO A IRMANDADE DOS CONGADEIROS DA COM. N. SRA. APARECIDA FGA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
13 392 0000 0.086	APOIO A IRMANDADE DOS MOÇAMBIQUEIROS CAPITÃO ZÉ ROSA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
13 392 0000 0.087	APOIO A IRMANDADE DOS MOÇAMBIQUEIROS DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
13 392 0020	Cultura Viva	
13 392 0020 2.203	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTO "DIA MUNICIPAL DA CULTURA DE PAZ" - LEI Nº 6.469/2025 - EMENDA À LOM 28/2023	

33 90 30	Material de consumo	5.000,00
33 90 39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
13 392 0020 2.205	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS - MUSEU MUNICIPAL - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
 UNIDADE 12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12	Educação	
12 364	Ensino Superior	
12 364 0024	Educação Múltipla	
12 364 0024 1.126	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CONVÊNIO COM O IFMG - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	17.391,59
12 365	Educação Infantil	
12 365 0000	Encargos Especiais	
12 365 0000 0.100	APOIO A ASSOC. DE PROTEÇÃO À MATERN. E INFÂNCIA DESVAL. DE FGA - APROMID - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
12 365 0000 0.101	APOIO A ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS CEMAP CENTRO MUN. AP. APRENDIZ. - APACEM - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	50.000,00
27	Desporto e Lazer	
27 812	Desporto Comunitário	
27 812 0000	Encargos Especiais	
27 812 0000 0.091	APOIO A ASSOCIACAO FUTEBOL SOLIDÁRIO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
27 812 0000 0.093	APOIO AO GRÊMIO ESPORTE CLUBE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	10.000,00
27 812 0000 0.099	APOIO AO VILA ESPORTE CLUBE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	10.000,00

<b>TOTAL DA EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 06</b>		<b>654.783,18</b>
--	--	-------------------

**Os recursos das referidas dotações serão reduzidos na seguinte dotação orçamentária:**

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE 01.001 GABINETE DO PREFEITO

04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0001	Modernização Administrativa	
04 122 0001 2.193	RECURSO DESTINADO AO ATENDIMENTO A EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 28/2023	
33 90 99	A classificar	654.783,18

<b>TOTAL DA ANULAÇÃO PARA EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 06</b>		<b>654.783,18</b>
--	--	-------------------

<b>Ações e Serviços Públicos de Saúde - MÍNIMO 50%</b>		<b>327.391,59</b>
<b>Total Aplicado - EMENDA IMPOSITIVA 06</b>		<b>654.783,18</b>

**Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga  
Vereadora**

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 06</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep		
CNPJ: 09.321.783/0001-80		
Endereço completo: Praça Alberto Montarros, s/n, sala 08, Terminal Rodoviário		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal pela Lei: 4.605, de 05/03/2012 e Utilidade Pública Estadual pela Lei: 21.589, de 29/12/2014		
Telefone: 37 3329-1805		
Email: consepformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b>		
Atividades de associações não especificadas anteriormente		
Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<b>Polícia Militar: "...aquisição de materiais de consumo para serviços administrativos..." 5.000,00</b>		
<b>Tiro de Guerra 04-030: "...aquisição de materiais de limpeza..." 5.000,00</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.037</b>	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>



ANEXO XII		
EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 06</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>  Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMGIA - APAE  CNPJ:18.306.332/0001-64  Endereço completo: Rua José Cecílio, nº 410 – São Luiz  <b>CEP:35.570-000 – Formiga - MG</b>  Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 979/1975/ Lei de Utilidade Pública Estadual nº 18.371/1977 / Lei de Utilidade Pública Federal nº 90.935/1985 / Registro no CNAS nº 221.460/1975  Telefone: 37 3321-3456  E-mail: formiga@apaebrazil.org.br  Dias e horário de funcionamento: De 08h às 18h – de segunda a sexta</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b>  Desenvolvimento e defesa dos direitos  Assistência Social  Saúde</p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>  <u>Descrição do objeto:</u>  <b>Auxílio – "... melhoria da estrutura física, compra de aparelhos de ar condicionado, ventiladores, mesas, cadeiras, reestruturação do consultório odontológico.</b>  <b>Subvenção social - despesas correntes, energia, água, telefone, internet, gêneros alimentícios, material de limpeza, material de expediente..."</b></p>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0 038	APOIO À APAE - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 30.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.00 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.01 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	A classificar	<b>Valor: 30.000,00</b>

ANEXO XII		
EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 06</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b></p> <p>Nome: Associação Protetora dos Animais de Formiga e Região  CNPJ:14.467.226/0001-01  Endereço completo: RUA EXPEDICIONARIO JORGE ALVARENGA, Nº 35  BAIRRO SAGRADO CORACAO DE JESUS  CEP: 35.570-000 - FORMIGA - MG  Registros (Lei/Conselho/Estatuto):  Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4.825 de 15/07/2013  Registro Conselho Municipal  Telefone: 37 9.9906-5957  E-mail: protecaoanimalformigamg@gmail.com  Dias e horário de funcionamento:</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b></p> <p>Atividades associativas não especificadas</p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b></p> <p>Descrição do objeto: "...para o tratamento emergente dos animais, vacinação, materiais pós castrações de animais de rua e semi domiciliados, compra de rações e medicamentos para os referidos animais..."</p>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.039</b>	APOIO À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE FORMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 28.500,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 28.500,00</b>

ANEXO XII		
EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 06</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b></p> <p>Nome: ASADEF- Associação de Auxílio ao Deficiente Físico  CNPJ: 20.920.2532/0001-46  Endereço completo: Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio  Lei de Utilidade Pública nº 1649/1984  Lei de Utilidade Pública Estadual nº 9.064/1985  Lei de Utilidade Pública nº 3.093/2010  Telefone: 37 3321-3827  E-mail: asadefminas@yahoo.com.br  Dias e horário de funcionamento: De segunda a quinta de 08h às 18h - na sexta até às 17h</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b></p> <p>Serviços de assistência social sem alojamento  Assistência Social  Saúde</p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b></p> <p>Descrição do objeto:  “... os recursos indicados serão para propiciar a continuidade dos serviços prestados aos assistidos pela entidade...”</p>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.040</b>	Apoio a Associação DE Auxilio ao Deficiente Físico - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	A classificar	Valor: <b>5.000,00</b>

## ANEXO XII

## EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL		Ano: 2026
Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO		
Emenda Impositiva Nº: 06	Valor por Vereador: R\$ 654.783,18	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b></p> <p>Nome: ASSOCIAÇÃO APAIXONADOS POR ANIMAIS -A3  CNPJ: 53.691.012/0001-76  Endereço completo: RUA ANTONIO JOSÉ BARBOSA Nº 1.020  <b>BAIRRO: SANTA LUZIA – CEP: 35.570-660 – FORMIGA-MG</b>  Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 6.374 de 28/05/2025  Telefone: 37 - 99816-8963  Email: lucasleaoml@gmail.com  Dias e horário de funcionamento:</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b></p> <p>Atividades associativas não especificadas</p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b></p> <p><u>Descrição do objeto:</u>  “... com o recurso solicitado pretendemos custear os medicamentos e insumos para a Farmácia Popular de atendimentos aos animais, tais como: vacinas, endectoparasiticidas, vermífugos, antibióticos (orais e tópicos), anti-inflamatórios (orais e tópicos), analgésicos (orais e tópicos), probióticos, antitóxicos, vitaminas, antieméticos, shampoos medicamentosos, inibidores enzimáticos, diuréticos, antissépticos...”</p>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.041	APOIO À ASSOCIAÇÃO APAIXONADOS POR ANIMAIS – A3 - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 5.391,59
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 50 42	A classificar	Valor: 5.391,59

## ANEXO XII

## EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

Ano: 2026

Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO

Emenda Impositiva Nº: 06

Valor por Vereador: R\$654.783,18

## REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## Cadastro para repasses financeiros à entidades:

## 1. DADOS DA ENTIDADE

Nome: ASSOCIAÇÃO DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO

CNPJ: 12.197.069/0001-36

Endereço completo: Rodovia MG – 050 – km 202 – área rural de Padre Doutor – Formiga – MG – CEP: 35578-899 - Endereço de Correspondência: Praça São Vicente Ferrer, 27 – Sala 02 – CEP: 35570-110 – Formiga – MG.

Registros (Lei/Conselho/Estatuto)

Telefone (37) 3321-7964 / (37) 9.8816-9265 Email: domcouthacolhe@gmail.com

Dias e horário de funcionamento: 08:00 às 14:00

## 2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO

Atividades de centros de assistência psicossocial

Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares.

## Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA

Descrição do objeto:

“... os recursos solicitados serão para melhoria da infraestrutura, aquisição de materiais e insumos essenciais, ampliação das atividades terapêuticas e educacionais...”

## Dotação a ser criada:

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10

Saúde

Subfunção: 302

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0000

Encargos Especiais

Projeto/Atividade: 0.042

APOIO A ASSOCIAÇÃO DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023

Elemento: 33 50 43

Subvenções Sociais

Valor: 20.000,00

## Dotação a ser anulada:

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04

Administração

Subfunção: 122

Administração Geral

Programa: 0001

Modernização Administrativa

Projeto/Atividade: 2.193

Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023

Elemento: 33 50 43

A classificar

Valor: 20.000,00

**ANEXO XII****EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS****EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL****Ano: 2026****Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO****Emenda Impositiva Nº: 06****Valor por Vereador: R\$654.783,18****REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Cadastro para repasses financeiros à entidades:****1. DADOS DA ENTIDADE**

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE DEUS EM CRISTO JESUS

CNPJ – 17.837.365/0001-78

Endereço: ESTRADA ZONA RURAL

Bairro: GROTA

CEP 35 570 - 094 - Formiga MG

Registros (Lei/Conselho/Estatuto):

Lei de Utilidade Pública nº 4.491/2021

Registro Conselho Municipal nº

Telefone:55 37 9.9963-6411

E-mail: c.terapeuticanarccformiga@gmail.com

Dias e horário de funcionamento: 07h00 às17h00

**2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO**Atividades de associações de defesa de direitos sociais  
Saúde**Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:****3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA**

Descrição do objeto:

“...solicitamos a alocação de recursos financeiros para ajudar na alimentação, combustível, energia e custeios diários (...) de suma importância para as pessoas acolhidas...”

**Dotação a ser criada:**

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10

Saúde

Subfunção: 302

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0000

Encargos Especiais

Projeto/Atividade: **0.043**APOIO A ASSOC. DOS AMIGOS DE  
DEUS EM CRISTO JESUS - SAÚDE -  
EMENDA À LOM 28/2023Elemento: **33 50 43**

Subvenções Sociais

Valor: **30.000,00****Dotação a ser anulada:**

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04

Administração

Subfunção: 122

Administração Geral

Programa: 0001

Modernização Administrativa

Projeto/Atividade: 2.193

Recurso destinado ao atendimento a  
Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023

Elemento:

A classificar

Valor: **30.000,00**

ANEXO XII		
EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 06</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b></p> <p>Nome: GRUPO DE AJUDA AOS ANIMAIS DE RUA DE FORMIGA – ANJOS GAAR  CNPJ:48.132.967/0001-53  RUA JOSER RODRIGUES NUNES Nº 64 – SALA 01  BAIRRO SANTA LUZIA  CEP: 35.570-663 – FORMIGA-MG  Registros (Lei/Conselho/Estatuto):  Lei de Utilidade Pública nº <b>Lei Nº 6.149, de 16/11/2023.</b>  Registro Conselho Municipal nº  Telefone:55 37 99944-7441  E-mail:  Dias e horário de funcionamento:</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b></p> <p><b>Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>  <b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b></p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b></p> <p><u>Descrição do objeto:</u>  <b>“...solicitamos os recursos para a castração do maior número possível de animais, aquisição de medicamentos e capacitação...”</b></p>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.045</b>	APOIO A ASSOC. GRUPO DE AJUDA AOS ANIMAIS DE FORMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 28.500,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento:	A classificar	<b>Valor: 28.500,00</b>

ANEXO XII		
EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS		
EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL		Ano: 2026
Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO		
Emenda Impositiva Nº: 06	Valor por Vereador: R\$654.783,18	
REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>  Nome: ASSOCIAÇÃO MAO AMIGA  CNPJ: <b>08.202.672/0001-91</b>  Endereço completo: RUA MARECHAL DEODORO, 354 – CENTRO  FORMIGA - MG  Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3998/07 / Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.843/08 / Lei de Utilidade Pública Federal nº 3.027/10 / Registro Conselho Municipal de Assistência Social nº 018  Telefone: 37 3322-3291/98815-9241  E-mail: maoamigaformiga@gmail.com  Dias e horário de funcionamento:</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b>  Associação beneficente para distribuição de cestas básicas  Associação de proteção de minorias étnicas  Associação, ong, de defesa do meio ambiente  Associação, ong, de defesa dos direitos humanos  Associação, ong, de grupos minoritários  Associação, ong, de movimentos ecológico</p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>  <u>Descrição do objeto:</u>  <b>Descrição do objeto:</b> "...será aplicada no incentivo e aperfeiçoamento de uma série de serviços fundamentais de nossos programas que prestam assistência social e a saúde do nosso povo (...) dentre eles, fornecimento de cestas e alimentos, suplementos alimentares e fraldas geriátricas, custeio de medicamentos e exames não disponíveis (ou insuficientes) pelo SUS e transporte para pacientes que viajam para fazer tratamento em outras cidades (...) mantém ainda um programa de empréstimos de cadeiras de roda, d=cadeira de banho, camas hospitalares, colchão pneumático, órteses. Também é missão da Entidade promover atividades ocupacionais, culturais, terapêutica é de ser um Centro de Referência e Convivência para moradores da cidade de Formiga</p>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.049</b>	APOIO A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: 30.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: 30.000,00



## ANEXO XII

## EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 06</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b></p> <p>Nome: ASSOCIAÇÃO MISSÃO MARTA E MARIA FORMIGA MG.  CNPJ: 14.790.755/0001-41  Endereço completo: RUA LASSANCE CUNHA, 39 - CENTRO  Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4764/2012  Telefone: 37-99988-2266 e 99945-2748  Email: martaemariamissao@gmail.com  Dias e horário de funcionamento: Seg. a sexta 8 a 17h.</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b></p> <p>Serviços de assistência social sem alojamento  Atividades de apoio à gestão de saúde  Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente  Atividades associativas não especificadas anteriormente</p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b></p> <p><u>Descrição do objeto:</u>  “... o recurso solicitado será utilizado para a aquisição de medicamentos e custeio de exames laboratoriais, de imagem e outros, garantindo a assistência para a saúde preventiva, além do alimento, às famílias assistidas em vulnerabilidade social... “</p>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Gestão Ambiental	
Subfunção: 302	Preservação e Conservação Ambiental	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0 051	APOIO À MISSÃO MARTA E MARIA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 30.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 30.000,00

**ANEXO XII****EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS****EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**

Ano: 2026

Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO

Emenda Impositiva Nº: 06

Valor por Vereador: R\$ 654.783,18

**REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Cadastro para repasses financeiros à entidades:****1. DADOS DA ENTIDADE**

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORMIGA  
CNPJ:20.499.893/0001-79  
Endereço completo: RUA DOUTOR TEIXEIRA SOARES, Nº 335 – CENTRO  
**CEP 35.570-000**  
Registros (Lei/Conselho/Estatuto):  
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 611/1966  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 14.1112/2001  
Lei de Utilidade Pública Federal nº 91.108/1985  
Registro de Filantropia nº 4.523/38-50/1938  
Telefone: 37 -3329-1300  
E-mail: [coordrh@santacasasformiga.org.br](mailto:coordrh@santacasasformiga.org.br).  
Dias e horário de funcionamento: 24h

**2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO**

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

**Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:****3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA**Descrição do objeto:

“...os recursos solicitados serão utilizados nas despesas de custeio da Instituição, especificamente na aquisição de medicamentos e materiais hospitalares...”

**Dotação a ser criada:**

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.052	APOIO À SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>40.000,00</b>

**Dotação a ser anulada:**

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>40.000,00</b>

**ANEXO XII****EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS****EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL****Ano: 2026****Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO****Emenda Impositiva Nº: 06****Valor por Vereador: R\$654.783,18****REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Cadastro para repasses financeiros à entidades:****1. DADOS DA ENTIDADE**

NOME: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO  
CNPJ – 20.501.978/0001-35  
ENDEREÇO: DOUTOR ÊNIO JOSÉ BATISTA S/N  
BAIRRO: CENTRO  
CEP 35 570 - 094 - FORMIGA MG  
REGISTROS (LEI/CONSELHO/ESTATUTO): LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 3.950/2007/  
REGISTRO CONSELHO MUNICIPAL Nº  
Telefone: 55 37 3322-1850 - (37)3321-2466  
E-mail: asilo.telemarketing@gmail.com  
Dias e horário de funcionamento: Tempo integral

**2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO**

Instituições de longa permanência para idosos

**Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:****3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA**

Descrição do objeto:

“...o recurso financeiro será utilizado para a realização de reformas e adequação na estrutura física e sanitária em conformidade com as orientações do Corpo de Bombeiros...”

**Dotação a ser criada:**

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0 053	ASSISTÊNCIA E APOIO AO ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 15.000,00

**Dotação a ser anulada:**

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 15.000,00

## ANEXO XII

## EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

Ano: 2026

Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO

Emenda Impositiva Nº: 06

Valor por Vereador: R\$654.783,18

## REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## Cadastro para repasses financeiros às entidades:

## 1. DADOS DA ENTIDADE

Nome: Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep

CNPJ: 09.321.783/0001-80

Endereço completo: Praça Albertos Montarroios, s/n, sala 08, Terminal Rodoviário Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal pela Lei: 4.605, de 05/03/2012 e Utilidade Pública Estadual pela Lei: 21.589, de 29/12/2014

Telefone: 37 3329-1805

Email: consepformiga@gmail.com

Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.

## 1. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO

Atividades de associações não especificadas anteriormente

Atividades de associações de defesa de direitos sociais

## Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA

## Descrição do objeto:

Bombeiros Militares – **COMBATE A INCÊNDIOS:** EPI -EPC, bombas costais, sopradores, abafadores, ferramentas manuais específicas, motosserras, caminhonete. **SALVAMENTO DE PESSOAS E ANIMAIS:** Cordas, sistemas de ancoragem, equipamentos para resgate em altura e em áreas alagadas, materiais de contenção e captura segura. **SALVAMENTO AQUÁTICO E MERGULHO AUTÔNOMO:** Equipamentos de proteção e segurança, cilindros, reguladores, coletes equilibradores, máscaras faciais, roupas de neoprene, boias, linhas guias, lanternas subaquáticas, equipamentos de comunicação e embarcações de apoio.

## Dotação a ser criada:

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10

Saúde

Subfunção: 302

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0000

Encargos Especiais

Projeto/Atividade: 0.054

APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - EMENDA À LOM 28/2023

Elemento: 44 50 42

Auxílio

Valor: 10.000,00

## Dotação a ser anulada:

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04

Administração

Subfunção: 122

Administração Geral

Programa: 0001

Modernização Administrativa

Projeto/Atividade: 2.193

Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023

Elemento: 33 90 99

A classificar

Valor: 10.000,00

**ANEXO XI****EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS****EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL****Ano: 2025****Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO****Emenda Impositiva Nº: 06****Valor por Vereador: R\$654.783,18****REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA****1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO****"...aquisição de veiculos para o TFD - Transporte Fora de Domicílio.."****Dotação a ser criada:**

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0009	Prevenção e Tratamento em Saúde	
Projeto/Atividade: 1.120	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TFD - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 44 90 52	Equipamento e Material Permanente	Valor: 20.000,00

**Dotação a ser anulada:**

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
01.001 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE:

Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 20.000,00

**ANEXO XI**

**EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS**

**EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**

**Ano: 2025**

**Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO**

**Emenda Impositiva Nº: 06**

**Valor por Vereador: R\$654.783,18**

**REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Descrição da finalidade:

Em conformidade com a Lei nº 6.389/2025 que cria a Política Pública Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Município de Formiga-MG e que trata sobre a prevenção, combate, assistência e garantia de direitos no atendimento à mulher vítima de violência, além da reflexão e conscientização dos autores de violência contra as mulheres, **com a realização de um “Seminário de Prevenção à Violência contra a Mulher”** buscando a implantação da Lei e realizando a prevenção primária através do diálogo em rodas de conversa fomentando a educação não sexista, e equidade de gênero, prevenção da violência contra as mulheres e ações de enfrentamento ao abuso e exploração sexual contra as mulheres.

**Dotação a ser criada:**

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10	Saúde	
Subfunção: 392	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0009	Promoção, Prevenção e Tratamento em Saúde	
Projeto/Atividade: 2.210	REALIZAÇÃO DE SEMINARIO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER – LEI Nº 6.389/2025 – EMENDA A LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 30	Material de Consumo	Valor: 10.000,00

**Dotação a ser anulada:**

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000 01.001	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:		

Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 10.000,00

**ANEXO XI****EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS****EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL****Ano: 2025****Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO****Emenda Impositiva Nº: 06****Valor por Vereador: R\$654.783,18****REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA****1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Descrição da finalidade:

Em conformidade com a Lei nº 6.333/2025 que dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial às mães atípicas e institui diretrizes, estratégias e ações para o Programa de Atenção e Orientação às Mães Atípicas, sugere-se a implantação de UMA SALA, em que seja possível promover o acolhimento, a escuta qualificada, a orientação, informações sobre direitos das pessoas com deficiência e das famílias, apoio às mães que se dedicam integralmente ao cuidado dos filhos com deficiência e transtorno do espectro autista – TEA, proporcionar acesso a atividades de suporte psicológico, grupos de apoio mútuo, capacitações, oficinas, palestras, troca de experiências, fortalecimento de rede de apoio

**Dotação a ser criada:**

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10	Saúde	
Subfunção: 392	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0013	Rede de Atenção Psicossocial – RAPS	
Projeto/Atividade: 2.195	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE APOIO ÀS MÃES ATÍPICAS – LEI Nº 6.333/2025 – EMENDA A LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 30	Material de Consumo	Valor: 10.000,00

**Dotação a ser anulada:**

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO

Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 10.000,00

**ANEXO XI****EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS****EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL****Ano: 2025****Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO****Emenda Impositiva Nº: 06****Valor por Vereador: R\$654.783,18****REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA****1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

“...os recursos serão utilizados para realização de oficinas com estudantes, formação de professores e capacitação de trabalhadores da saúde mental fortalecendo fluxos de cuidado e acolhimento humanizado, aquisição de materiais e atividades culturais educativas. Manutenção da Política Pública de Combate ao Suicídio em conformidade com a Lei nº 6.364/2025.”

**Dotação a ser criada:**

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0013	Rede de Atenção Psicossocial – RAPS	
Projeto/Atividade: 2.196	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE COMBATE AO SUICÍDIO – LEI Nº 6.334/2025 – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 30	Material de Consumo	Valor: 15.000,00

**Dotação a ser anulada:**

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 15.000,00



**ANEXO XI**

**EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS**

**EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**

**Ano: 2025**

**Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO**

**Emenda Impositiva Nº: 06**

**Valor por Vereador: R\$ 654.783,18**

**REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Descrição da finalidade:

**“...aquisição de equipamentos apícolas de suporte às atividades dos produtores de mel no município de Formiga, objetivando o associativismo e cooperativo na produção de alimentos de acordo com as políticas públicas de segurança alimentar...”**

**Dotação a ser criada:**

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 244	Assistência Comunitária	
Programa: 0055	Política de Segurança Alimentar e Nutricional	
Projeto/Atividade: 1.134	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS APÍCOLAS – EMENDA À LOM28/2023	
Elemento: <b>44 90 52</b>	Equipamento e material permanente	Valor: 10.000,00

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO

Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: 10.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 06</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros às entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b></p> <p>Nome: ASS. DE ASSIST. AOS MENORES DE FORMIGA – PATRONATO SÃO LUIZ  CNPJ:16.784.316/0001-51  Endereço completo: Rua José Cecilio, s/n – Bairro São Luiz  Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 935/1974 / Lei de Utilidade Pública Estadual nº 7.180/1977 / Lei de Utilidade Pública Federal nº 27.302/1997 / Registro Conselho Nacional de Assistência Social nº 041/1998  Telefone: 37 3321-2328  E-mail:  Dias e horário de funcionamento: Das 07h às 17h</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b></p> <p><b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  <b>Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>  <b>Atividades associativas não especificadas anteriormente</b></p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b></p> <p>Descrição do objeto: “...necessitamos dos recursos para a continuidade de nossos serviços em prol dos assistidos e dos jovens aprendizes para aquisição de mesas e cadeiras, reestruturação das salas, melhorias na estrutura física da Associação e prestação de serviços dos profissionais nas áreas de psicologia, pedagogia, monitoras, funcionários e manutenções básicas.”</p>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.061</b>	APOIO A ASS.DE ASSIST. AOS MENORES DE FORMIGA - PATRONATO SÃO LUIZ -EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>20.000,00</b>
<b> Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>20.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 06</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros às entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b></p> <p>Nome: ASSOCIACAO DE COSTUREIRAS DO GERALDO VELOSO - ACGV  CNPJ: 46.652.080/0001-60  Endereço completo: R CONTORNO DOS POMARES, 301 – TINO PEREIRA –  CEP:35573-358  Registros (Lei/Conselho/Estatuto):  Lei de Utilidade Pública nº 6.128 de 05/10/2023  Telefone: 37 99866-5948  Email: associacaocostureirasgv@gmail.com  Dias e horário de funcionamento: comercial</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Facção de peças de vestuário exceto peças intimas e as confeccionadas sob medida.</b></p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b></p> <p>Descrição do objeto: “... aquisição de moldes, lâmpadas, tesouras, mesa, elástico, prateleiras de aço, máquina de estampa, manequins, overlock, máquina de cós, tampos, notebook, impressora...”</p>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.062</b>	APOIO À ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS DO GERALDO VELOSO- ACGV - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 06</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros às entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>  Nome: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SANTANA II  CNPJ: 34.063.558/0001-38  Endereço completo: Rua Roberto Eustaquio Rodrigues Ferreira nº 80  Bairro Santana II – CEP: 35. 574-684 - Formiga/MG  Registros (Lei/Conselho/Estatuto):  Lei de Utilidade Pública Municipal nº <b>Lei nº 4.026, 16/07/2018</b>  Telefone: 37 9.9802-7033  E-mail: jonasdamasceno2312@gmail.com  Dias e horário de funcionamento:</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b>  <b>Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>  <b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b></p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>  Descrição do objeto: “...a fim de viabilizar a reforma da sede (...)goteiras e evitar comprometimento das dependências da própria sede e das edificações vizinhas...”</p>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.063</b>	Apoio à Associação dos Moradores do Residencial Santana II- Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 06</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros às entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b></p> <p>Nome: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO FURNAS IATE CLUBE  CNPJ:08.652.623/0001-50  Endereço completo: RUA ALAMEDA DOS CARVALHOS Nº 15  FURNAS IATE CLUBE – FORMIGA-MG  Registros (Lei/Conselho/Estatuto):  LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL Nº 6.207, de 19/03/2024  Registro Conselho Municipal  Telefone: 37 (31) 99668-3100  E-mail: gferreirasilva985@gmail.com  Dias e horário de funcionamento:</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b></p> <p><b>Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>  <b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b></p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b></p> <p>Descrição do objeto: “...com os valores solicitados pretende-se fazer a manutenção das estrada principal, serviços de capina, manutenção das praças, iluminação de ruas e demais demandas essenciais na comunidade ...”</p>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.066</b>	APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO FURNAS IATE CLUBE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 06</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros às entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b></p> <p>Nome: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  CNPJ: 05.347.469/0001-15  Endereço completo: Rua Messias Pedro Alves, 241, Alto da Praia, Formiga/MG  Registros (Lei/Conselho/Estatuto): <u>Lei de Utilidade Pública nº 3569/2004</u>  Telefone: 37 9.9909-4812  E-mail:  Dias e horário de funcionamento:</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b></p> <p><b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b></p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b></p> <p>Descrição do objeto: <b>“...os recursos serão utilizados para compra de mobiliário e melhorias na infraestrutura da sede da Associação...”</b></p>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.067</b>	APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DA VARGEM GRANDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>15.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: <b>15.000,00</b>

ANEXO XII		
EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 06</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b></p> <p>Nome: ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  CNPJ: 01.346.688/0001-29  Endereço completo: RUA COSTA RICA, 85 – NOSSA SENHORA DE LOURDES  Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3.873/2006.  Telefone: 37 3322-0321  Email: abaformiga@hotmail.com  Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 8:00 as 18:00 h.</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b></p> <p>Serviços de assistência social sem alojamento</p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b></p> <p>Descrição do objeto:</p> <p><b>O Projeto Lugar de Paz – Associação Betel de Assistência - proporciona oficinas terapêuticas, consultas psicológicas, psiquiátricas, cestas básicas, apoio jurídico às mulheres acolhidas vítimas de violência doméstica através de ações pontuais efetivas e eficazes para ajuda e enfrentamento.</b></p> <p><b>O Projeto Amar e Cuidar – Associação Betel de Assistência - distribui cestas básicas, realiza cursos de capacitação profissional em manicure e unhas em gel, desing de sobrancelhas, corte de cabelo, oficinas de empreendedorismo e para a continuidade destas propostas, precisa adquirir moveis equipamentos, materiais pedagógicos, e melhorar a estrutura física do projeto para a atender todas as demandas. Os recursos solicitados, custearão tais serviços, sendo 50% (dez mil) para o serviço de acolhimento das mulheres e 50% (dez mil) para os programas de apoio assistencial.</b></p>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.069	APOIO A ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 10.000,00
Elemento: 44 50 42	Auxílio	Valor: 10.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 20.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 06</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros às entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>  Nome: ASSOCIAÇÃO CASA 18 DE ABRIL  CNPJ: <b>54.172.138/0001-05</b>  Endereço completo: <b>ASSOCIACAO CASA 18 DE ABRIL</b>  <b>AVENIDA OSVALDO PEREIRA 321 – BAIRRO AREIAS BRANCAS</b>  <b>CEP: 35574-166 - FORMIGA MG</b>  Registros (Lei/Conselho/Estatuto):  Lei de Utilidade Pública Municipal nº <b>Lei nº 6.228, de 18/04/2024</b>  Registro Conselho Nacional de Assistência Social nº  Telefone: 37 9.9801-2114/<b>99186-3027</b>  E-mail: <b>casadezoitodeabril@gmail.com</b>  Dias e horário de funcionamento:</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b>  <b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  <b>Atividades associativas não especificadas anteriormente</b></p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<p>Descrição do objeto: “...o valor destinado será utilizado para a construção da Sede, cuja obra já se encontra iniciada e agora depende de recursos para portas, janelas, pintura e acabamento...”</p>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.070</b>	Apoio a Associação Casa 18 de Abril - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	<b>Valor: 5.000,00</b>
<b> Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 5.000,00</b>



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 06</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros às entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>  Nome: MISSÃO MARTA E MARIA  CNPJ:14.790.755/0001- 41  Endereço completo: RUA LASSANCE CUNHA, 39 - CENTRO  Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº04764/2012  Registro Conselho Municipal  Telefone: 37 9.9966-8477  E-mail: martaemariamissao@gmail.com  Dias e horário de funcionamento: De segunda a sexta de 07h às 17h</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b></p> <p><b>Serviços de assistência social sem alojamento</b>  <b>Atividades de apoio à gestão de saúde</b>  <b>Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b></p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: “...os recursos serão utilizados para a continuidade das atividades assistenciais às famílias em vulnerabilidade social...”		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.073</b>	APOIO A ASSOCIAÇÃO MARTA E MARIA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>20.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: <b>20.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 06</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros às entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>  Nome: INSTITUTO SOLIDAR  CNPJ:51.660.473/0001-56  Endereço completo: RUA EUNEZIMO LIMA Nº 16 – ROSARIO  <b>CEP: 35.570-000</b>  <b>Registros (Lei/Conselho/Estatuto):</b>  Título da Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 6.278 DE 27/08/2024  Conselho Municipal de Esportes  Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  Conselho Municipal de Assistência Social  <b>Telefone: (37) 99912-0534</b>  <b>Email:</b>  <b>Dias e horário de funcionamento:</b></p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b>  Facção de peças de vestuário exceto peças íntimas e as confeccionadas sob medida.</p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>  Descrição do objeto: "... os recursos solicitados serão para a aquisição de equipamentos, móveis e materiais de consumo no Instituto que atende famílias em vulnerabilidade social..."</p>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.077</b>	Apoio ao Instituto Solidar - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 06</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros às entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b></p> <p>Nome: ROTARY CLUB DE FORMIGA  <b>CNPJ:</b> 20.658.290/0001-72  Endereço completo:  Rua Jose do Patrocínio, 753 – Alvorada – Formiga - MG -35.572-024  Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 5567/2020  Registro Conselho Municipal de Esporte nº  Telefone: 37 3322-1866  E-mail: <a href="mailto:atendimento@mauriciocanto.com.br">atendimento@mauriciocanto.com.br</a>  Dias e horário de funcionamento:</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b></p> <p><b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b></p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b></p> <p>Descrição do objeto: “... construção de um novo prédio, anexo ao atual, garantindo segurança e acessibilidade, adequado às normas sanitárias e de prevenção de incêndios.”</p>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.079</b>	APOIO AO ROTARY CLUB DE FORMIGA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>5.000,00</b>
<b> Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: <b>5.000,00</b>

**ANEXO XII**

**EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS**

**EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**

**Ano: 2026**

**Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO**

**Emenda Impositiva Nº: 06**

**Valor por Vereador: R\$ 654.783,18**

**REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Cadastro para repasses financeiros à entidades:**

**1. DADOS DA ENTIDADE**

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CRUZEIRO DA FAZENDA VELHA

CNPJ 39.799.703/0001-67

**Area Rural s/n (Lagoa da Fazenda Velha)**

**Area Rural de Formiga – MG**

**CEP:35.578-899**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 6.144 06/11/2023

**Telefone de contato: 37 9.9825-3884 (Valdeci)**

**2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO**

**Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

Atividades associativas não especificadas anteriormente

**Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:**

**3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA**

**Descrição do objeto:**

**“...aquisição de material para pavimentação de 150m de estrada em declive no trecho para acesso às moradias que em períodos de chuva se torna intransitável por causa da natureza das estradas daquela região ser composta de argila e saibro, o que a tornam extremamente perigosa e escorregadias, ainda mais no mencionado trajeto...”**

**Dotação a ser criada:**

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 UNIDADE: 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Função: 20	Agricultura	
Subfunção: 608	Promoção da Produção Agropecuária	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.103</b>	APOIO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CRUZEIRO DA FAZENDA VELHA – EMENDA A LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>15.000,00</b>

**Dotação a ser anulada:**

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
 UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>15.000,00</b>

**ANEXO XII****EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS****EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL****Ano: 2026****Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO****Emenda Impositiva Nº: 06****Valor por Vereador: R\$ 654.783,18****REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Cadastro para repasses financeiros às entidades:****1. DADOS DA ENTIDADE**

Nome: CONSELHO COMUNITARIO RURAL DE PADRE TRINDADE

CNPJ 20.921.425/0001-40

Conselho Comunitário Rural de Padre Trindade

Area Rural s/n

Area Rural de Formiga – MG

CEP:35578-899

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.157 de 04/10/1993

Telefone de contato – 37 9.9921-8817 (Beth)

**2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO**

Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividades associativas não especificadas anteriormente

**Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:****3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA****Descrição do objeto:**

“...finalização da reforma do centro comunitário onde a comunidade desenvolve suas atividades.”

**Dotação a ser criada:**

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
UNIDADE: 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Função: 20	Agricultura	
Subfunção: 608	Promoção da Produção Agropecuária	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.103	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO RURAL DE PADRE TRINDADE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 15.000,00

**Dotação a ser anulada:**

ENTIDADE: 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO: 01.000	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE: 01.001	GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 15.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 06</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b></p> <p>Nome: IRMANDADE DO CONGADO DO ROSARIO  CNPJ – 20658795/0001-37  Endereço: RUA TEOTONIO BASILIO DOS SANTOS, 193/194 A  Bairro: ROSARIO  CEP 35 570 - 464 – FORMIGA-MG  Registros (Lei/Conselho/Estatuto):  LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL Nº 1.446 DE 31/03/1982  LEI DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL Nº 16.817 DE 20/07/2007  TELEFONE  E-mail:  Dias e horário de funcionamento:</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b></p> <p>"Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte"</p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b></p> <p>Descrição do objeto:  "...subvenção social - aquisição de tecidos para fardamento dos ternos, alimentação, materiais de cozinha, materiais de limpeza, estrutura para festas, pintura e reforma da sede..."</p>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13	Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.084	APOIO À IRMANDADE DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO – EMENDA A LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>5.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 06</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros às entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: IRMANDADE DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE NOSSA SRA. APARECIDA CNPJ – 05.286.097/0001-64 Endereço: RUA AMERICO FONSECA PORTELA, S/N Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 35.574-562– FORMIGA-MG Registros (Lei/Conselho/Estatuto): LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL Nº 16.176 de 14/06/2006 TELEFONE:37 99984-9169 E-mail: Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> <b>Atividades de Organizações Religiosas</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: “...será destinada a cobrir despesa de subvenção e transporte de ternos de congado de outras cidades, que nos ajudarão a celebrar nossa festa de reinado, tradicionalmente realizada no mês de setembro em nossa comunidade...”		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13	Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.085	APOIO À IRMANDADE DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE N. SRA. APARECIDA – CULTURA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>5.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 06</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: IRMANDADE DOS MOÇAMBQUEIROS CAPITÃO ZÉ ROSA		
CNPJ – 06.344.818/0001-08		
Endereço: RUA TEREZA CANDIDA DE JESUS,		
Bairro: CENTRO		
CEP – FORMIGA-MG		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto):		
<b>LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL Nº 3698, DE 12/09/2005</b>		
TELEFONE:37 99998-2336		
E-mail: savioaugusto80@yahoo.com		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b>		
Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
Desenvolvimento e defesa de direitos e Outros		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: “... o recurso solicitado será destinado à aquisição de instrumentos musicais, compra de tecidos para confecção de fardas, além de apoio logístico em viagens culturais e apresentações...”		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
UNIDADE:	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Função: 13	Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.086	APOIO À IRMANDADE DOS MOÇAMBIQUEIROS CAPITÃO ZÉ ROSA – CULTURA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>5.000,00</b>



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 06</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b></p> <p>Nome: IRMANDADE DOS MOÇAMBIQUEIROS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - IRMONSC  CNPJ:21.805.864/0001-50  Endereço completo: RUA ALBERTO SORAGGI - Nº 25  <b>BAIRRO: SANTA LUZIA</b>  <b>CEP: 35.570-683</b>  Registros (Lei/Conselho/Estatuto):  <b>LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL: Nº 5.283 DE 05/06/2018</b>  Telefone: 37 9.9845-3272 E-mail:  Dias e horário de funcionamento: Das 08h às 17h</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b></p> <p>"Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte"</p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b></p> <p>Descrição do objeto:  <b>"... solicitamos recursos que serão destinados à compra de materiais relativos à manifestação da cultura do Moçambique e do Congado pela nossa Instituição, utilizados nas nossas apresentações, custeio do transporte necessário para os deslocamentos na nossa cidade e na região, e, nas confraternizações entre grupos afins."</b></p>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
UNIDADE:	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Função: 13	Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.087	APOIO À IRMANDADE DOS MOÇAMBIQUEIROS DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO – EMENDA A LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>5.000,00</b>

**ANEXO XI**

**EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS**

**EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**

**Ano: 2025**

**Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO**

**Emenda Impositiva Nº: 06**

**Valor por Vereador: R\$654.783,18**

**REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Descrição da finalidade:

**“...será destinada a cobrir as despesas com evento cultural musical pelo dia municipal de CULTURA DE PAZ (alimentação, hospedagem) ...”**

**Dotação a ser criada:**

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13	Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Programa: 0020	Cultura Viva	
Projeto/Atividade: 2.203	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTO “DIA MUNICIPAL DA CULTURA DE PAZ” – LEI Nº 6.469/2025 – EMENDA A LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 90 30</b>	Material de Consumo	Valor: <b>5.000,00</b>
Elemento: 33 90 39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Valor: 15.000,00
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: 20.000,00

**ANEXO XI**

**EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS**

**EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**

**Ano: 2025**

**Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO**

**Emenda Impositiva Nº: 06**

**Valor por Vereador: R\$ 654.783,18**

**REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Descrição da finalidade:

**“... contratação de um conservador-restaurador especializado em papel...”**

**Dotação a ser criada:**

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13	Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Programa: 0020	Cultura Viva	
Projeto/Atividade: 2.205	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS – MUSEU MUNICIPAL – EMENDA A LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Valor: 15.000,00

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO

Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 15.000,00

**ANEXO XI**

**EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS**

**EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**

**Ano: 2025**

**Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO**

**Emenda Impositiva Nº: 06**

**Valor por Vereador: R\$ 654.783,18**

**REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Descrição da finalidade:

**“...aquisição de kits de robótica e notebook para alunos da rede municipal em parceria com o IFMG..”**

**Dotação a ser criada:**

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Função: 12	Educação	
Subfunção: 364	Ensino Superior	
Programa: 0024	Educação Múltipla	
Projeto/Atividade: 1.126	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/CONVÊNIO COM O IFMG – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>40 90 52</b>	Equipamento e material permanente	Valor: 17.391,39

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO

Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: 17.391,59

**ANEXO XII****EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS****EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL****Ano: 2026****Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO****Emenda Impositiva Nº: 06****Valor por Vereador: R\$ 654.783,18****REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Cadastro para repasses financeiros à entidades:****1. DADOS DA ENTIDADE**Nome: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DESVALIDAS DE FORMIGA - APROMID  
CNPJ: 205031090001-88

Endereço completo: RUA SEIS DE JUNHO, 193, CENTRO

Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 1079/77

Telefone: 37 3321-1245

Email: [apromid@gmail.com](mailto:apromid@gmail.com)**2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO****Outras atividades associativas profissionais.****Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:****3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA****Descrição do objeto:****"...colocar uma área verde no pátio (exigência da associação brasileira de normas técnica – ABNT) para a creche, comprar material de limpeza e material pedagógico, comprar uniformes para funcionários, fazer uma excursão pedagógica em uma escola Montessoriana em Belo Horizonte buscando novas formas de observar a criança."****Dotação a ser criada:**ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
UNIDADE: 12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Desporto Comunitário

Programa: 0000 Encargos Especiais

Projeto/Atividade: **0.100**  
APOIO A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DESVALIDA DE FGA- APROMID – EMENDA À LOM 28/2023Elemento: **33 50 43** Subvenções Sociais Valor: **5.000,00****Dotação a ser anulada:**ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0001 Modernização Administrativa

Projeto/Atividade: **2.193**  
Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023Elemento: **33 90 99** A classificar Valor: **5.000,00**

**ANEXO XII**

**EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS**

<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>	<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO</b>	
<b>Emenda Impositiva Nº: 06</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>

**REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Cadastro para repasses financeiros à entidades:**

**1. DADOS DA ENTIDADE**

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DO CEMAP CENTRO MUNICIPALDE APOIO E APRENDIZAGEM - APACEM  
 CNPJ: 50.604.328/0001-95  
 Endereço completo: RUA PROFESSOR LULU,447  
 CEP:35.574-219 - BAIRRO BELA VISTA – FORMIGA-MG  
 Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 6.296 de 1º/11/2024  
 Telefone: 37 – 9.9924-5556 (Débora Bessas)  
 Email: apacemcemap@gmail.com

**2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO**

Atividades associativas não especificadas anteriormente  
 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

**Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:**

**3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA**

**Descrição do objeto:**

“... elaboração de Manual de Atendimento Educacional Especializado (AEE), sob uma abordagem multidisciplinar sendo, psicologia, terapia ocupacional, assistência social, fisioterapia, direito, arquitetura, educação física, neuropsicologia, psiquiatria e pedagogia.”

**Dotação a ser criada:**

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
Função: 12		Educação	
Subfunção: 365		Desporto Comunitário	
Programa: 0000		Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.101		APOIO A ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DO CEMAP CENTRO MUNICIPAL E APRENDIZAGEM – APACEM – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43		Subvenções Sociais	Valor: 50.000,00

**Dotação a ser anulada:**

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04		Administração	
Subfunção: 122		Administração Geral	
Programa: 0001		Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193		Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99		A classificar	Valor: 50.000,00

ANEXO XII		
EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 06</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>Cadastro para repasses financeiros às entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>  Nome: ASSOCIAÇÃO FUTEBOL SOLIDÁRIO  CNPJ: 34.430.242/0001-37  <b>Endereço completo:</b> Rua Francisco Cabral, nº 835 – Bairro N. Sra. de Lourdes- CEP: 35.572-132 – Formiga/MG  Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei Municipal nº <b>5.615, de 28/042021</b>.  Telefone: (37) e-mail  Dias e horário de funcionamento: segunda a sexta feira de 08:30 às 17:00 horas</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b>  Atividades associativas não especificadas anteriormente</p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>  <u>Descrição do objeto:</u>  “...os recursos serão utilizados para aquisição de matérias básicos necessários à essa pratica esportiva, categorias sub8, sub9, sub10, sub11, sub12, sub15, sub16 e sub17 como: bolas, para quadra de futsal, bolas para campo gramado, chuteiras para quadra de futsal, chuteiras para futebol de campo gramado, meiões, luva de goleiro, caneleiras, uniformes como calções e camisas (necessário para identificar nossos atletas, principalmente, nas ruas durante o trajeto casa treinamento/casa), coletes de treinamentos, redes de futebol para gol de quadra, redes de futebol para gol de campo gramado, apitos, cartões, garrafas de agua reutilizáveis para evitar compartilhamento entre atletas, medalhas, troféus, bolsas/malas grandes para transporte de materiais esportivos individuais, kit de primeiros socorros, macas, etc...”</p>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
UNIDADE:	12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.091</b>	APOIO A ASSOCIAÇÃO FUTEBOL SOLIDÁRIO – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: <b>5.000,00</b>

**ANEXO XII**

**EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS**

<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>	<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO</b>	
<b>Emenda Impositiva Nº: 06</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>

**REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Cadastro para repasses financeiros às entidades:**

**1. DADOS DA ENTIDADE**

Nome: GREMIO ESPORTE CLUBE  
 CNPJ: 20.946.117/0001-70  
 Endereço: RUA SÃO PAULO 430 - CEP: [35.574-243](https://www.google.com/maps/place/35.574-243)  
 BAIRRO: BELA VISTA - FORMIGA-MG  
 Registros (Lei/Conselho/Estatuto)  
 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 4553, DE 08/12/2011  
 Telefone 379.9811-6144  
 Email:  
 Dias e horário de funcionamento:

**2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO**

**Clubes sociais, esportivos e similares**

**Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:**

**3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA**

**Descrição do objeto:**

**“... o apoio será destinado à área do esporte especificamente para reformas e adaptações no campo do Grêmio Esporte Clube (campo Macalé).”**

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
 UNIDADE: 12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.093</b>	APOIO AO GRÊMIO ESPORTE CLUBE – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 10.000,00</b>

**Dotação a ser anulada:**

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
 UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>



**ANEXO XII****EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS****EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL****Ano: 2026****Vereadora: JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO****Emenda Impositiva Nº: 06****Valor por Vereador: R\$654.783,18****REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Cadastro para repasses financeiros às entidades:****1. DADOS DA ENTIDADE**

Nome: Vila Esporte Clube

CNPJ: 00.932.951/0001-07

**Endereço completo:** Rua Leônidas Braga, nº 185 – Bairro Quinzinho – Formiga/MG

Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei Municipal nº 611, de 28 de Junho de 1966.

Telefone: (37) 99856-5653

Email: [orlandosouza9@yahoo.com.br](mailto:orlandosouza9@yahoo.com.br)

Dias e horário de funcionamento: segunda a sexta feira de 08:30 às 17:00 horas

**2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO****Clubes sociais, esportivos e similares****Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:****3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA****Descrição do objeto:****“...os recursos serão utilizados para custear obras de construção e melhoramento do Estádio João Francisco de Paula.”****Dotação a ser criada:**

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
UNIDADE: 12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.099	APOIO AO VILA ESPORTE CLUBE – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 44 50 42	Auxílio	Valor: 10.000,00

**Dotação a ser anulada:**

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 10.000,00

**VEREADOR: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA**

**EMENDAS LOA - PROJETO DE LEI 172/2025 (Substitutivo)**

**EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 07: Cria as ações abaixo com os seguintes valores:**

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE 01.001 GABINETE DO PREFEITO

04	Administração	
04 845	Outras transferências	
04 845 0000	Encargos Especiais	
04 845 0000 0.037	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	7.500,00
44 50 42	Auxílio	37.500,00

Os recursos da ação 0.037 terá a seguinte destinação:

- \* 445042 - Recurso destinado a Polícia Militar - R\$10.000,00
- \* 335043 - Recurso destinado a Polícia Penal - R\$7.500,00
- \* 445042 - Recurso destinado a Polícia Civil - R\$10.000,00
- \* 445042 - Recurso destinado ao Tiro de Guerra - R\$17.500,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL  
UNIDADE 07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

18	Gestão Ambiental	
18 544	Recursos Hídricos	
18 544 0031	Qualidade Ambiental	
18 544 0031 0.102	APOIO A ASSOC. COMUNITÁRIA E AMBIENTAL DA LAGOA DOS TABUÕES - ACALT - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Saúde	
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10 302 0000	Encargos Especiais	
10 302 0000 0.038	APOIO A APAE - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	10.000,00
10 302 0000 0.039	APOIO A APAF - ASS. PROTETORA DOS ANIMAIS DE FORMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	15.000,00
10 302 0000 0.040	APOIO A ASADEF - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	30.000,00

10 302 0000 0.041	APOIO A ASSOC. APAIXONADOS POR ANIMAIS A3 - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	20.000,00
10 302 0000 0.042	APOIO A ASSOC. DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	42.391,59
10 302 0000 0.043	APOIO A ASSOC. DOS AMIGOS DE DEUS EM CRISTO JESUS - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	30.000,00
10 302 0000 0.044	APOIO A ASSOC. FAMÍLIA FORMIGA AZUL - ASS. AUTISMO E DEFIC. INTELECTUAL - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	30.000,00
10 302 0000 0.048	APOIO A ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
44 50 42	Auxílio	10.000,00
10 302 0000 0.049	APOIO A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
10 302 0000 0.050	APOIO A LOJA MAÇÔNICA FRATERN. ACAD. IRMÃO OTAÍDE FELTRIN - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	15.000,00
10 302 0000 0.051	APOIO A MISSÃO MARTA E MARIA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	15.000,00
10 302 0000 0.053	APOIO AO ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA S.S.V.P - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	20.000,00
10 302 0000 0.054	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	20.000,00
10 302 0000 0.055	APOIO AO INSTITUTO SOLIDAR - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
10 302 0000 0.057	APOIO AO ROTARY CLUB DE FORMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
10 302 0000 0.058	APOIO AO TATAME DO BEM - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	30.000,00

*\*Os recursos da ação 0.054 serão destinados ao Corpo de Bombeiros*

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 UNIDADE 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

.08	Assistência Social	
08 845	Outras transferências	
08 845 0000	Encargos Especiais	
08 845 0000 0.063	APOIO A ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL SANTANA - EMENDA À LOM 28/2023	

33 50 43	Subvenções Sociais	7.500,00
08 845 0000 0.066	APOIO A ASSOC. DOS MORADORES DO FURNAS IATE CLUBE - FIC - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	15.000,00
08 845 0000 0.068	APOIO A ASSOC. MORADORES E AMIGOS R. ALTO PEQUI E VL. SVP - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	7.500,00
08 845 0000 0.070	APOIO A ASSOCIAÇÃO CASA 18 DE ABRIL - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	8.891,59
20	Agricultura	
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	
20 608 0000	Encargos Especiais	
20 608 0000 0.104	APOIO A ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DE CÓRREGO DO ATALHO E VIGILATOS - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
13 392 0000 0.106	APOIO AO CENTRO COMUNITÁRIO RURAL DE BOA ESPERANÇA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	7.000,00
44 50 42	Auxílio	3.000,00
13 392 0000 0.108	APOIO AO CENTRO COMUNITÁRIO RURAL DE PONTE VILA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
44 50 42	Auxílio	5.000,00

ÓRGÃO 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
UNIDADE 10.006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI

.08	Assistência Social	
08 241	Assistência a Pessoa Idosa	
08 241 0014	Apoio aos Idosos - FMDI	
08 241 0014 1.121	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	10.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
UNIDADE 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	Cultura	
13 392	Difusão Cultural	
13 392 0000	Encargos Especiais	
13 392 0000 0.084	APOIO A IRMANDADE DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	8.500,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
UNIDADE 12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12	Educação	
12 365	Educação Infantil	
12 365 0000	Encargos Especiais	

12 365 0000 0.100	APOIO A ASSOC. DE PROTEÇÃO À MATERN. E INFÂNCIA DESVAL. DE FGA - APROMID - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	8.500,00
27	Desporto e Lazer	
27 812	Desporto Comunitário	
27 812 0000	Encargos Especiais	
27 812 0000 0.090	APOIO A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JUVENTUDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
27 812 0000 0.091	APOIO A ASSOCIACAO FUTEBOL SOLIDÁRIO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	7.500,00
27 812 0000 0.092	APOIO AO ESPORTE CLUBE BEIRA RIO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
27 812 0000 0.093	APOIO AO GRÊMIO ESPORTE CLUBE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
44 50 42	Auxílio	20.000,00
27 812 0000 0.094	APOIO AO GRUPO ESCOTEIROS FORMIGA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	12.500,00
27 812 0000 0.095	APOIO AO GUARANI ESPORTE CLUBE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	9.000,00
27 812 0000 0.096	APOIO AO INSTITUTO FUMAÇA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
27 812 0000 0.098	APOIO AO TATAME DO BEM - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	40.000,00
27 812 0000 0.099	APOIO AO VILA ESPORTE CLUBE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	10.000,00
27 812 0025	Esporte - Integração Saudável	
27 812 0025 1.122	AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE - Emenda à LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	17.500,00
27 812 0025 2.208	APOIO A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL RURALZÃO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 31	Premiações culturais artisticas científicas desportivas	15.000,00
<b>TOTAL DA EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 07</b>		<b>654.783,18</b>

**Os recursos das referidas dotações serão reduzidos na seguinte dotação orçamentária:**

ENTIDADE                    1        PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO                        01.000 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE                    01.001 GABINETE DO PREFEITO

04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0001	Modernização Administrativa	
04 122 0001 2.193	RECURSO DESTINADO AO ATENDIMENTO A EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 28/2023	
33 90 99	A classificar	654.783,18
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO PARA EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 07</b>		<b>654.783,18</b>
<b>Ações e Serviços Públicos de Saúde - MÍNIMO 50%</b>		<b>327.391,59</b>
<b>Total Aplicado - EMENDA IMPOSITIVA 07</b>		<b>654.783,18</b>

**Luciano Márcio de Oliveira - Luciano do Gás  
Vereador**

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep		
CNPJ: 09.321.783/0001-80		
Endereço completo: Praça Albertos Montarroios, s/n, sala 08, Terminal Rodoviário		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal pela Lei: 4.605, de 05/03/2012 e Utilidade Pública Estadual pela Lei: 21.589, de 29/12/2014		
Telefone 37 3329-1805		
Email: consepformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<b>Descrição do objeto:</b>		
<b>Penitenciária de Formiga:</b> Apoio financeiro para aquisição de combustível para a		
<b>Penitenciária</b>	<b>de</b>	<b>Formiga. (335043 – 7.500,00)</b>
<b>Polícia Civil:</b> Apoio financeiro A SER DESTINADO a 4ª DELEGACIA REGIONAL DE		
<b>POLÍCIA CIVIL DE FORMIGA para aquisição de equipamentos e armamentos. (445042 – 10.000,00)</b>		
<b>Tiro de Guerra:</b> Apoio financeiro A SER DESTINADO AO TG 040430 para construção		
<b>de cobertura. (445042 – 17.500,00).</b>		
<b>Polícia Militar:</b> Aquisição de viaturas e armamentos. (445042 – 10.000,00).		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.037	Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - CONSEP - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 7.500,00
Elemento: 44 50 42	Auxílio	Valor: 37.500,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	

UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 45.000,00



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASS. COMUNITÁRIA E AMBIENTAL DA LAGOA DOS TABUÕES		
CNPJ: 09.271.283/0001-80		
Endereço completo: Comunidade Rural de Pouso Alegre – Formiga-MG		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4295 de 28 de março de 2010		
Correspondencia: Rua Carlos José Parreira, 204 J. Honorato de Castro – Formiga-MG		
Telefone: 37 99846-0814		
E-mail: alcaittabuoes@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Das 07h às 17h		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<hr/>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<u>Apoio financeiro para reconstrução das encostas do Rio Pouso Alegre e Recomposição de áreas degradadas.</u>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
UNIDADE:	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
Função: 18	Gestão Ambiental	
Subfunção: 18 544	Recursos Hídricos	
Programa: 18 544 0031	Qualidade Ambiental	
Projeto/Atividade: <b>0.102</b>	APOIO A ASSOC. COMUNITÁRIA E AMBIENTAL DA LAGOA DOS TABUÕES - ACALT - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA		
CNPJ: 18.306.332/0001-64		
Endereço completo: RUA JOSE CECÍLIO, 410 – SÃO LUIS		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 / UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77 / UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985		
Telefone 37 33213456 / 37 988237770		
Email: formiga@apaemg.org.br		
Dias e horário de funcionamento: segunda a sexta-feira: 8:00 as 17:00 hs		
<b>1. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> Auxilio financeiro para aquisição de ar condicionado, ventiladores, mesas, cadeiras e equipamentos para consultório odontológico.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 10 302 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.038	APOIO A APAE - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 445042	Auxílio	Valor: 10.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 10.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>		<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros às entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE FORMIGA E REGIÃO		
CNPJ:14.467.226/0001-01		
Endereço completo: RUA Expedicionário Jorge Alvarenga, nº 35, Centro.		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto):		
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4825/2013		
Registro Conselho Municipal		
Telefone: 37 9.9906-5957		
E-mail:		
Dias e horário de funcionamento: 24h		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> para compra de chips para identificação e medicamentos.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.039	APOIO A APAF - ASS. PROTETORA DOS ANIMAIS DE FORMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 15.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 15.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Associação de Auxílio ao Deficiente Físico		
CNPJ: 20.920.252/0001-46		
Endereço completo: Avenida Sebastião Jorge Lasmar, nº514, Santo Antônio, Formiga -MG		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal 1649//84. Lei de Utilidade Pública Estadual 9064/85 e Lei de Utilidade Pública Federal nº 3093/2010. E inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS sob nº 02.		
Telefone:(37) 3321-3827		
Email: asadefminas@yahoo.com.br		
Dias e horário de funcionamento: Segunda a sexta feira de 07:00h as 17:00h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: Compra de materiais ortopédicos, manutenção de equipamentos e materiais de consumo.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção:302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade:0.040	APOIO A ASADEF - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 30.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 30.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Associação Apaixonados por Animais – A3		
CNPJ: 53.691.012/0001-76		
Endereço completo: Rua Antônio José Barbosa, 1020 – Santa Luzia – Formiga - MG		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3.873/2006.		
Telefone: 37 3322-0321		
Email: abaformiga@hotmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 8:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<u>Apoio financeiro para aquisição de vacinas, vermífugos, diversos medicamentos, vitaminas, material de primeiros socorros, etc.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.041</b>	APOIO A ASSOC. APAIXONADOS POR ANIMAIS A3 - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>20.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>20.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO		
CNPJ: 12.197.069/0001-36		
Endereço completo: Rodovia MG – 050 – km 202 – área rural de Padre Doutor – Formiga – MG – CEP: 35578-899 - Endereço de Correspondência: Praça São Vicente Férrer, 27 – Sala 02 – CEP: 35570-110 – Formiga – MG.		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto)		
Telefone (37) 3321-7964 / (37) 9.8816-9265 Email: domcouthacolhe@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: 08:00 às 14:00		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> COMPRA DE BENS PERMANENTES		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.042	APOIO A ASSOC. DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 44 50 42	Auxílio	Valor: 42.391,59
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 42.391,59

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE DEUS EM CRISTO JESUS		
CNPJ: 17.837.365/0001-78		
Endereço completo: ESTRADA REGIÃO DA GROTA S/N – ZONA RURAL (BR 354 AO LADO DO RIO MATA CAVALO)		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4897/2014		
Telefone: 37-99963-6411 – 99938-9359		
Email: c.terapeuticanarccformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: 24h		
<b>1. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: Pagamento de combustível, eletricidade e compra de alimentos.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.043	APOIO A ASSOC. DOS AMIGOS DE DEUS EM CRISTO JESUS - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 30.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 30.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MARCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: FAMÍLIA FORMIGA AZUL – ASSOCIAÇÃO DE AUTISMO E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL		
CNPJ: 51.184.772/0001-61		
Endereço completo: Av. Guiomar Garcia Neto, 150 – Term. Rodoviário – Formiga – MG – CEP: 35570-148.		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto)		
Telefone (37) 99801-1105 - 37 99868-5793 Email: familiaformigaazul@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: 08:00 às 18:00		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> Manutenção de aluguéis		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.044	APOIO A ASSOC. FAMÍLIA FORMIGA AZUL - ASS. AUTISMO E DEFIC. INTELECTUAL - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções sociais	Valor: 30.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor 30.000,00



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA		
CNPJ: 01.346.688/0001-29		
Endereço completo: RUA COSTA RICA, 85 – NOSSA SENHORA DE LOURDES		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3.873/2006.		
Telefone: 37 3322-0321		
Email: abafomiga@hotmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 8:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<u>Associação Betel de Assistência Amar é Cuidar R\$ 10.000,00 - Apoio financeiro para aquisição de móveis e equipamentos.</u>		
<u>Associação Betel de Assistência Lugar de Paz R\$ 10.000,00 – Apoio financeiro para desenvolvimento de atividades assistenciais, alimentos, produtos de higiene, remédios, etc.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.048</b>	APOIO A ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
Elemento: 44 50 42	Auxílio	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>20.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA		
CNPJ: 08.202.672/0001-91		
Endereço completo: RUA MARECHAL DEODORO, 354 - CENTRO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3998/2007 / Lei Utilidade Pública Estadual nº 17.843/2008 / Decreto Federal nº 3.027/2010 / Cadastro no COMAS sob o nº 18		
Telefone: 37 3322-3291		
Email: maoamigaformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: FORNECIMENTO DE CESTAS DE ALIMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, FRALDAS GERIÁTRICAS, MEDICAMENTOS E EXAMES NÃO DISPONIVEIS (OU INSUFICIENTES) PELO SUS E TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO EM OUTRAS CIDADES.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.049	APOIO A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 10.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 10.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Loja Maçônica Fraternidade Acadêmica Irmão Otaíde Feltrin		
CNPJ: 05.239.071/0001-65		
Endereço completo: Rua Professor Lulu, 240, Bela Vista		
Registros: Lei de Utilidade Pública 4.153, de 17 de fevereiro de 2009		
Telefone: (37) 99988-0630		
Email: jorgezaidam@hotmail.com		
Dias e horário de funcionamento: 2º e 4º sábados do mês		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: Fornecimento medicamentos e exames não disponíveis (ou insuficientes) pelo SUS, promoção de atividades de informação e incentivo sobre cuidados com a saúde, dentre outras.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.050	APOIO A LOJA MAÇÔNICA FRATERN. ACAD. IRMÃO OTAÍDE FELTRIN - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 15.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 15.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO MISSÃO MARTA E MARIA FORMIGA MG.		
CNPJ: 14.790.755/0001-41		
Endereço completo: RUA LASSANCE CUNHA, 39 - CENTRO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4764/2012		
Telefone: 37-99988-2266 e 99945-2748		
Email: martaemariamissao@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a sexta 8 a 17h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: SUPLEMENTOS ALIMENTARES, FRALDAS GERIÁTRICAS, MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.051	APOIO A MISSÃO MARTA E MARIA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 15.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 15.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Asilo São Francisco de Assis da SSVF		
CNPJ: 20.501.987/0001-35		
Endereço completo: Rua Dr. Ênio Batista s/n, Centro		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 611/1966		
Telefone: 37-3321-2466		
Email: asilo.telemarketing@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: 24h		
<p>1. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</p> <hr/>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: Aquisição de materiais de construção para adequação em obras de sanitários.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.053	APOIO AO ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA S.S.V.P - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 44 50 42	Auxílio	Valor: 20.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 20.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep		
CNPJ: 09.321.783/0001-80		
Endereço completo: Praça Albertos Montarroios, s/n, sala 08, Terminal Rodoviário		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal pela Lei: 4.605, de 05/03/2012 e Utilidade Pública Estadual pela Lei: 21.589, de 29/12/2014		
Telefone 37 3329-1805		
Email: consepformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> Aquisição de equipamentos médicos, primeiros socorros e equipamentos de combate à incêndios.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.054	Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - CONSEP – SAÚDE – Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 445042	Auxílio	Valor: 20.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 20.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: INSTITUTO SOLIDAR		
CNPJ: 51.660.473/0001-56		
Endereço completo: Rua Eunésimo Lima, 16 – Rosário, Formiga-MG		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Título da Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 6.278 DE 27/08/2024		
Telefone: 37 99912-0534		
Email: mariaabadiavieiraramos20@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: 8:00H ÀS 18:00H		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, ROUPAS, MATERIAL PARA OFICINAS DE MANUALIDADES, ETC.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Assistência Social	
Subfunção: 302	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.055	APOIO AO INSTITUTO SOLIDAR - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 10.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 10.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ROTARY CLUB DE FORMIGA		
CNPJ: 20.658.290/0001-72		
Endereço completo: RUA JOSE DO PATROCINIO, Nº753 - ALVORADA		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 1241/79		
Telefone: 37 998296020		
Email: jovineto@hotmail.com		
<b>1. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <b>Aquisição DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES.</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.057	APOIO AO ROTARY CLUB DE FORMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 10.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 10.000,00



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
<b>Nome:</b> Instituto Tatame do Bem		
<b>CNPJ:</b> 18.129.747/0001-00		
<b>Endereço completo:</b> Rua Jose Pedro da Silva, nº 71 – Bairro Bela Vista – Formiga/MG – CEP: 35.574-240		
<b>Registros (Lei/Conselho/Estatuto):</b> Título da Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 2.926, de 24/06/2014; Conselho Municipal de Esportes – Inscrição nº 013/2019; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Inscrição nº 24/2013; Conselho Municipal de Assistência Social – Inscrição nº 04/2016		
<b>Telefone:</b> (37) 3321-2626		
<b>Email:</b> tatamedobeoficial@gmail.com		
<b>Dias e horário de funcionamento:</b> segunda a sexta feira de 08:30 às 17:00 horas		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
1.1. <u>Descrição do objeto:</u> Apoio financeiro para compra de materiais de primeiros socorros, muletas, botas ortopédicas, etc.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Desporto e Lazer	
Subfunção: 302	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.058	APOIO AO TATAME DO BEM - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 30.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 30.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Associação dos Moradores do Residencial Santana		
CNPJ:34.063.558/0001-38		
Endereço completo: Rua Roberto Eustáquio Rodrigues Ferreira, 80 Bairro Santana II Formiga-MG		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública: 5.943 de 5 de outubro de 2022		
Telefone: 37 99802-7033		
E-mail:		
Dias e horário de funcionamento: Das 07h às 17h		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<u>Apoio financeiro para compra de materiais de construção para reforma da sede.</u>		
ENTIDADE:	1 OPREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.063</b>	Apoio a Assoc. de Moradores do Residencial Santana - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções sociais	Valor: <b>7.500,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>7.500,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASS. DOS MORADORES DO FURNAS IATE CLUBE		
CNPJ:08.652.623/0001-50		
Endereço completo: Alameda dos Carvalhos, 15 – Furnas late Clube – Formiga-MG		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei Utilidade Pública nº 6.207 de 19/03/2024		
Telefone: 37 3321-2328		
E-mail:		
Dias e horário de funcionamento: Das 07h às 17h		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<hr/>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: Aquisição de materiais de construção</u>		
<hr/>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.066</b>	APOIO A ASSOC. DOS MORADORES DO FURNAS IATE CLUBE - FIC - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: <b>15.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>15.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Associação dos Moradores da Rua do Alto do Pequi e Vila São Vicente		
CNPJ: 20.939.385/0001-64		
Endereço completo: RUA ALTO DO PEQUI, 610		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 2322 de 05/09/1994/		
Telefone: 37 99842-4313		
Email: 2322 de 05/09/1994		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<hr/>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: Recursos financeiros para suprir as demandas administrativas e operacionais</u>		
<hr/>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 08 845	Outras transferências	
Programa: 08 845 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.068</b>	APOIO A ASSOC. MORADORES E AMIGOS R. ALTO PEQUI E VL. SVP - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>7.500,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>7.500,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Associação Casa 18 de Abril		
CNPJ:54.472.138/0001-05		
Endereço completo: Av. Osvaldo Pereira, 321 – Areias Brancas – Formiga-MG 35574-166		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 6.360 de 14 de maio de 2025		
Telefone: 37 99186-3027		
E-mail: casadezoitodeabril@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Das 07h às 17h		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<hr/>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<u>Apoio financeiro para a aquisição de um ar condicionado.</u>		
<hr/>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.070</b>	APOIO A ASSOCIAÇÃO CASA 18 DE ABRIL - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>8.891,59</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>8.891,59</b>

**ANEXO XII****EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS****EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL****Ano: 2026****Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA****Emenda Impositiva Nº: 07****Valor por Vereador: R\$654.783,18****REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Cadastro para repasses financeiros à entidades:****1. DADOS DA ENTIDADE**Nome: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CORREGO DO ATALHO E VIGILATOS**CNPJ: **20.936.084/0001-87**

Endereço completo: Rua Ruy dos Anjos Peirão 359 Santo Antônio Formiga-MG

Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 2.193 de 13 de dezembro de 1993 e 16.888 de 1 de agosto de 2007

Telefone: 37 99812-3287

E-mail: evandrosouza11@gmail.com

Dias e horário de funcionamento:

**2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO** (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)**Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:****3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA**Descrição do objeto:Compra de materiais de construção para melhorias na sede.ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO  
UNIDADE: 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO

Função: 20

Agricultura

Subfunção: 608

Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0000

Encargos especiais

Projeto/Atividade: **0.104**

APOIO A ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DE CÓRREGO DO ATALHO E VIGILATOS - EMENDA À LOM 28/2023

Elemento: **33 50 43**

Subvenções sociais

Valor: **10.000,00****Dotação a ser anulada:**ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04

Administração

Subfunção: 122

Administração Geral

Programa: 0001

Modernização Administrativa

Projeto/Atividade: **2.193**

Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023

Elemento: **33 90 99**

A classificar

Valor: **10.000,00**

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: CENTRO COMUNITÁRIO RURAL DE BOA ESPERANÇA		
CNPJ: 20.876.561/0001-66		
Endereço completo: Comunidade Rural de Boa Esperança, Formiga-MG		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 2147 de 09/09/1993		
Telefone: 37 9 9949 1617		
Email:		
Dias e horário de funcionamento: comercial		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <u>Compra de utensílios e equipamentos para atelier do centro comunitário.</u>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO		
UNIDADE: 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO		
Função: 20	Agricultura	
Subfunção: 608	Promoção da Produção Agropecuária	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.106</b>	APOIO AO CENTRO COMUNITÁRIO RURAL DE BOA ESPERANÇA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>7.000,00</b>
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>3.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Centro Comunitário Rural de Pontevila		
CNPJ: 20.876.504/0001-87		
Endereço completo: praça Coronel Florêncio, 144 – Comunidade Rural de Pontevila		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 224 de 07/03/1994		
Telefone: 37999220358		
Email: renatopaiva1975@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<hr/>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<u>Compra de utensílios e equipamentos para modernização da cozinha comunitária.</u>		
<hr/>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 20	Agricultura	
Subfunção: 608	Promoção da Produção Agropecuária	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.108</b>	Apoio a Centro Comunitário Rural de Pontevila - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>15.000,00</b>



<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MARCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>		<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: <u>APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO PARA COMPRA DE MÁQUINAS DE COSTURA E AFINS.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
UNIDADE:	10.006	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-FMDI
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 08 241	Assistencia à Pessoa Idosa	
Programa: 08 241 0014	Apoio aos Idosos -FMDI	
Projeto/Atividade: 1.121	Apoio ao Centro de Convivência do Idoso - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 44 90 52	Equipamentos e Material Permanente	Valor: 10.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 10.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: IRMANDADE DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO		
CNPJ: 20.658.795-0001-37		
Endereço completo: R TEOTÔNIO BASÍLIO DOS SANTOS – Bairro ROSÁRIO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 1446 de 31/03/1982		
Telefone: 37 99921 3247		
Email:		
Dias e horário de funcionamento: comercial		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<hr/>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
Manutenção das roupas, compra de alimentos material de limpeza, etc.		
<hr/>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
UNIDADE:	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Função: 13	Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.084	APOIO A IRMANDADE DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>8.500,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>8.500,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERINIDADE E INFÂNCIA DESVALIDAS DE FORMIGA - APROMID		
CNPJ: 205031090001-88		
Endereço completo: RUA SEIS DE JUNHO, 193, CENTRO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 1079/77		
Telefone: 37 3321-1245		
Email: <a href="mailto:apromid@gmail.com">apromid@gmail.com</a>		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: Aquisição de material pedagógico, de limpeza, uniformes, brinquedos, etc.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 12	Educação	
Subfunção: 365	Educação Infantil	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.100	APOIO A ASSOC. DE PROTEÇÃO À MATERN. E INFÂNCIA DESVAL. DE FGA - APROMID - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 8.500,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 8.500,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JUVENTUDE		
CNPJ: 10.290.505/0001-91		
Endereço completo: RUA ARGENTINA, 601		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto) LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº. 4246, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 20.273 DE 23/07/2012		
Telefone: 37 9904-1240		
Email: vanderleibentodearantesarantes@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<u>Desenvolvimento de projetos comunitários, aquisição de materiais esportivos.</u>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.090	APOIO A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JUVENTUDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Associação Futebol Solidário		
CNPJ: <b>34.430.242/0001-37</b>		
Endereço completo: Rua Francisco Cabral, 835 – B. N. S. de Lourdes – Formiga - MG		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): <u>Lei de Utilidade Pública Municipal nº 050/2021</u>		
Telefone: 37 99981-9245		
E-mail: associacaofutebolsolidario@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Das 08h às 17h		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<u>Aquisição de materiais esportivos diversos: Uniformes, bolas, chuteiras, apitos, squeezes, etc.</u>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.091	APOIO A ASSOCIACAO FUTEBOL SOLIDÁRIO - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>7.500,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>7.500,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Esporte Clube Beira Rio		
CNPJ: 20.920.690/0001		
Endereço Furtado de Menezes, nº 100- Bairro: Lajinha/CEP: 35570-340		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de utilidade pública Municipal n 2297 de 27/06/1994 ;		
Lei de Utilidade Pública Estadual n 16.124 de 24/05/2006		
Telefone: 37 9 9924-8678		
Email: wendercunha2012@hotmail.com		
Dias e horário de funcionamento: de 8h as 18h		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<u>Desenvolvimento de projetos comunitários, aquisição de materiais esportivos.</u>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.092	APOIO AO ESPORTE CLUBE BEIRA RIO - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Grêmio Esporte Clube		
CNPJ: 20.946.117/0001-70		
Endereço completo: Rua São Paulo, 430 – Bela Vista		
Registros; (Lei/Conselho/Estatuto) Lei de Utilidade Pública nº 2.213 de 21/02/1994e Registro: Conselho Municipal de Esporte nº 003/19		
Telefone (37) 99907-0346		
Email: luciano.silveira@educacao.mg.gov.br		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<hr/>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
Grêmio Esporte Clube 20.000,00 – Reforma e adaptações do campo de futebol.		
Projeto Além da Bola – Aquisição de materiais esportivos, bolas chuteiras, etc.		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
UNIDADE:	12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.093	APOIO AO GRÊMIO ESPORTE CLUBE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>20.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>30.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: GRUPO ESCOTEIROS FORMIGA		
CNPJ:25.228.797/0001-00		
Endereço completo: RUA SETE DE SETEMBRO, 99		
<b>Registros (Lei/Conselho/Estatuto):</b> Título da Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 5.219, DE 20/09/2017; Conselho Municipal de Esportes – Inscrição nº 017/2019;		
Telefone: 37 3321-1274		
E-mail: escoteirosformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Sábados 8:30 às 11:00h		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<hr/>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<b><u>APOIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E SOCIAIS DO GRUPO ESCOTEIRO FORMIGA E COMPRA DE EQUIPAMENTOS E UNIFORMES.</u></b>		
<hr/>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 27 812	Desporto Comunitário	
Programa: 27 812 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.094	APOIO AO GRUPO ESCOTEIROS FORMIGA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>12.500,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>12.500,00</b>



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Nome: GUARANI ESPORTE CLUBE		
CNPJ: 20.921.086/0001-00		
Endereço completo: R FRANCISCO FRADE 267 B: ROSARIO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto) Lei de utilidade Pública municipal Nº 990 de 01/10/1975		
Telefone 37991065617		
Email: wesleyjuniorr@hotmail.com		
Dias e horário de funcionamento: 8:00 as 22:00		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<hr/>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<b>Aquisição de materiais de construção para reforma das dependências do estádio e alambrados.</b>		
<hr/>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.095	APOIO AO GUARANI ESPORTE CLUBE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>9.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>9.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Instituto Fumaça		
CNPJ: 28.574.339.0001/10		
Endereço completo: Manoel Vicente Machado,265, Novo Horizonte		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto)		
Telefone:999921019		
Email: f.nonato@yahoo.com.br		
Dias e horário de funcionamento: Segunda, Quarta partir das 17:30		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<u>Desenvolvimento de projetos comunitários, aquisição de materiais esportivos.</u>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
UNIDADE:	12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.096	APOIO AO INSTITUTO FUMAÇA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica n° 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
<b>Nome:</b> Instituto Tatame do Bem		
<b>CNPJ:</b> 18.129.747/0001-00		
<b>Endereço completo:</b> Rua Jose Pedro da Silva, nº 71 – Bairro Bela Vista – Formiga/MG – CEP: 35.574-240		
<b>Registros (Lei/Conselho/Estatuto):</b> Título da Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 2.926, de 24/06/2014; Conselho Municipal de Esportes – Inscrição nº 013/2019; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Inscrição nº 24/2013; Conselho Municipal de Assistência Social – Inscrição nº 04/2016		
<b>Telefone:</b> (37) 3321-2626		
<b>Email:</b> tatamedobeoficial@gmail.com		
<b>Dias e horário de funcionamento:</b> segunda a sexta feira de 08:30 às 17:00 horas		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
1.1. <u>Descrição do objeto:</u> Apoio financeiro para CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DA SEDE.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
UNIDADE:	12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.098	APOIO AO TATAME DO BEM - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 44 50 42	Auxilio	Valor: 40.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 40.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Nome: VILA ESPORTE CLUBE		
CNPJ: 00.932.951/0001-07		
Endereço completo: Rua Leonidas Braga, 185 – Quinzinho – Formiga-MG CEP 35570-216		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto) Lei de utilidade Pública municipal Nº 990 de 01/10/1975		
Telefone 3799856-5653		
Email: ?		
Dias e horário de funcionamento: 8:00 as 22:00		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<hr/>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<b>Aquisição de materiais de construção para reforma das dependências do estádio e alambrados.</b>		
<hr/>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
UNIDADE:	12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.099	APOIO AO VILA ESPORTE CLUBE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MARCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>		<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: <u>INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0025	Esporte – Integração Saudável	
Projeto/Atividade: 1.122	AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 44 90 52	Equipamentos e Material Permanente	Valor: 17.500,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 17.500,00

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: LUCIANO MARCIO DE OLIVEIRA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 07</b>		<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: <u>APOIO FINANCEIRO AO FUTEBOL AMADOR E AO CAMPEONATO RURALZÃO..</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0025	Esporte – Integração Saudável	
Projeto/Atividade: 2.208	APOIO A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL RURALZÃO - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 31	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas	Valor: 15.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 15.000,00

**VEREADORA: OSÂNIA IRACI DA SILVA****EMENDAS LOA - PROJETO DE LEI 172/2025 (Substitutivo)****EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 08: Cria as ações abaixo com os seguintes valores:**

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE 01.001 GABINETE DO PREFEITO

04	Administração	
04 845	Outras transferências	
04 845 0000	Encargos Especiais	
04 845 0000 0.037	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	20.000,00

Os recursos da ação 0.037 terá a seguinte destinação:

\* 335043 - Recurso destinado a Polícia Militar - R\$10.000,00

\* 335043 - Recurso destinado ao Tiro de Guerra - R\$10.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Saúde	
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10 302 0000	Encargos Especiais	
10 302 0000 0.038	APOIO A APAE - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	60.000,00
10 302 0000 0.049	APOIO A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	50.000,00
10 302 0000 0.051	APOIO A MISSÃO MARTA E MARIA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	27.391,59
10 302 0000 0.052	APOIO A SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	100.000,00
10 302 0000 0.053	APOIO AO ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA S.S.V.P - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
10 302 0009	Promoção, Prevenção e Tratamento em Saúde	
10 302 0009 1.120	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TFD - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	80.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
UNIDADE 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

.08	Assistência Social	
08 845	Outras transferências	
08 845 0000	Encargos Especiais	

08 845 0000 0.064	APOIO A ASSOC. DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	20.000,00
08 845 0000 0.066	APOIO A ASSOC. DOS MORADORES DO FURNAS IATE CLUBE - FIC - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
08 845 0000 0.069	APOIO A ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	25.000,00
08 845 0000 0.070	APOIO A ASSOCIAÇÃO CASA 18 DE ABRIL - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	10.000,00
08 845 0000 0.071	APOIO A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	30.000,00
08 845 0000 0.072	APOIO A ASSOCIAÇÃO SERRA VERDE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	50.000,00
08 845 0000 0.079	APOIO AO ROTARY CLUB DE FORMIGA - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	10.000,00
20	Agricultura	
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	
20 608 0000	Encargos Especiais	
20 608 0000 0.103	APOIO A ASSOC. COMUNITÁRIA DO CRUZEIRO DA FAZENDA VELHA - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	10.000,00
13 392 0000 0.105	APOIO AO CENTRO COMUNITÁRIO RURAL DE ALBERTOS - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	20.000,00
13 392 0000 0.107	APOIO AO CENTRO COMUNITÁRIO RURAL DE CUNHAS - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	20.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
 UNIDADE 12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12	Educação	
12 122	Administração geral	
12 122 0001	Modernização Administrativa	
12 122 0001 1.123	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	22.391,59
12 364	Ensino Superior	
12 364 0024	Educação Múltipla	
12 364 0024 1.126	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CONVÊNIO COM O IFMG - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	15.000,00
12 365	Educação Infantil	
12 365 0000	Encargos Especiais	
12 365 0000 0.100	APOIO A ASSOC. DE PROTEÇÃO À MATERN. E INFÂNCIA DESVAL. DE FGA - APROMID - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	15.000,00



12 365 0021	Educação Eficiente e Eficaz	
12 365 0021 1.124	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ C.E.I. CONCEIÇÃO MARIA DE ALMEIDA - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	10.000,00
12 365 0021 1.125	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ C.E.I. MARIA AUGUSTA LEÃO - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	10.000,00
12 365 0021 1.132	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ C.E.I. DONA MARUCA - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	10.000,00
27	Desporto e Lazer	
27 812	Desporto Comunitário	
27 812 0000	Encargos Especiais	
27 812 0000 0.098	APOIO AO TATAME DO BEM - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	20.000,00

<b>TOTAL DA EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 08</b>	<b>654.783,18</b>
--	-------------------

**Os recursos das referidas dotações serão reduzidos na seguinte dotação orçamentária:**

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
 UNIDADE 01.001 GABINETE DO PREFEITO

04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0001	Modernização Administrativa	
04 122 0001 2.193	RECURSO DESTINADO AO ATENDIMENTO A EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 28/2023	
33 90 99	A classificar	654.783,18

<b>TOTAL DA ANULAÇÃO PARA EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 08</b>	<b>654.783,18</b>
--	-------------------

<b>Ações e Serviços Públicos de Saúde - MINIMO 50%</b>	<b>327.391,59</b>
<b>Total Aplicado - EMENDA IMPOSITIVA 08</b>	<b>654.783,18</b>

**Osânia Iraci Silva - Osânia Silva**  
**Vereadora**

ANEXO XII		
EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: OSÂNIA IRACI DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 08</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>  Nome: Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep  CNPJ: 09.321.783/0001-80  Endereço completo: Praça Albertos Montarroios, s/n, sala 08, Terminal Rodoviário Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal pela Lei: 4.605, de 05/03/2012 e Utilidade Pública Estadual pela Lei: 21.589, de 29/12/2014  Telefone 37 3329-1805  Email: consepformiga@gmail.com  Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)  <b>Tiro de Guerra – Policia Militar de Minas Gerais.</b></p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>  <u>Descrição do objeto:</u>  <b>T.G – aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de tintas e produtos de limpeza, 10.000,00. Policia Militar – materiais de consumo para serviços administrativos, 10.000,00.</b></p>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.037</b>	Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - CONSEP - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 20.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 20.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: OSÂNIA IRACI DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 08</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA - APAE		
CNPJ: 18.306.332/0001-64		
Endereço completo: RUA JOSÉ CECÍLIO, 410 – BAIRRO SÃO LUIZ.		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): CNAS Nº 221.460-09/05/75, U.P.MUNICIPAL Nº 979/75, U.P. ESTADUAL Nº 18.371/77, U.P. DECRETO Nº 90.935/85.		
Telefone: 37-3321-3456		
Email: formiga@apaebrazil.org.br		
Dias e horário de funcionamento: SEG A SEXTA 7 AS 17H		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<p style="text-align: center;"><b>APAE</b> _____</p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<u>Aquisição de aparelhos eletro eletrônicos e odontológicos.</u>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.368	Apoio a APAE - SAÚDE - Emenda à LOM 22/2018	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>60.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>60.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: OSÂNIA IRACI DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 08</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA		
CNPJ: 08.202.672/0001-91		
Endereço completo: RUA MARECHAL DEODORO, 354 - CENTRO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3998/2007 / Lei Utilidade Pública Estadual nº 17.843/2008 / Decreto Federal nº 3.027/2010 / Cadastro no COMAS sob o nº 18		
Telefone: 37 3322-3291		
Email: maoamigaformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
Ajuda humanitária no combate ao Câncer.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<u>Aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, camas hospitalares, colchão pneumáticos, órteses etc.</u>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE: 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.049	Apoio a Associação Mão Amiga - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxilio	Valor: <b>50.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		
ÓRGÃO: 01.000 SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>50.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: OSÂNIA IRACI DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 08</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
1. Nome: <b>DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO MISSÃO MARTA E MARIA FORMIGA MG.		
CNPJ: 14.790.755/0001-41		
Endereço completo: RUA LASSANCE CUNHA, 39 - CENTRO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4764/2012		
Telefone: 37-99988-2266 e 99945-2748		
Email: martaemariamissao@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a sexta 8 a 17h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
Missão Marta e Maria, ajuda humanitária para as famílias em situação de vulnerabilidade		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
Aquisição de medicamentos. _____		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.051	Apoio a Missão Marta e Maria – SAÚDE - Emenda à LOM 22/2018	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>27.391,59</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>27.391,59</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: OSÂNIA IRACI DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 08</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA		
CNPJ: 20.499.893/0001-79		
Endereço completo: RUA DR. TEIXEIRA SOARES, 335 - CENTRO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108/1985 / Lei Utilidade Pública Estadual nº 14.112/01/ Lei de Utilidade Pública Municipal nº611/1966/ Registro de Filantropia – Processo nº 4.523/38-50 deferido em 02/11/1938		
Telefone: 37-3329-1300		
Email:		
Dias e horário de funcionamento: 24h		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.052	Apoio a Santa Casa de Caridade de Formiga - SAÚDE - Emenda à LOM 22/2018	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: <b>100.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: <b>100.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: OSÂNIA IRACI DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 08</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Asilo São Francisco de Assis da SSVF		
CNPJ: 20.501.987/0001-35		
Endereço completo: Rua Dr. Ênio José Batista, S/N - Centro, Formiga		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto):		
Telefone: 37-3322-1850		
Email:		
Dias e horário de funcionamento: SEG A SEXTA 7 AS 17H		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Asilo</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<u>Adequação obras/sanitários.</u>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.053	Apoio a Asilo São Francisco de Assis da S.S.V.P - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

**ANEXO XI****EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS****EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL****Ano: 2025****Vereadora: OSANIA IRACI DA SILVA****Emenda Impositiva Nº: 08****Valor por Vereador: R\$654.783,18****REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA****1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO****Aquisição de veículos para o TFD - Transporte Fora de Domicílio.****Dotação a ser criada:**

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0009	Prevenção e Tratamento em Saúde	
Projeto/Atividade: 1.120	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TFD - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 44 90 52	Equipamento e Material Permanente	Valor: 80.000,00

**Dotação a ser anulada:**

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
01.001 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE:

Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 80.000,00



ANEXO XII		
EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: OSÂNIA IRACI DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 08</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>  Nome: <b>ASSOCIAÇÃO DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO</b>  CNPJ: <b>12.197.069/0001-36</b>  Endereço completo: Rodovia MG – 050 – km 202 – área rural de Padre Doutor – Formiga – MG – CEP: 35578-899 - Endereço de Correspondência: Praça São Vicente Férrer- 27 – CEP: 35570-110 – Formiga – MG.  Registros (Lei/Conselho/Estatuto)  Telefone (37) 3321-7964 / (37) 9.8816-9265 Email: domcoutoacolhe@gmail.com  Dias e horário de funcionamento: 08:00 às 14:00</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)  <b>Casa de acolhimento e recuperação de homens em situação de dependência química no município.</b></p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>  <u>Descrição do objeto:</u> Repasse financeiro p/ custear serviços ofertados pela entidade relativo a manutenção e funcionamento das atividades da entidade podendo ser alimentos, produtos de limpeza, produtos para higiene pessoal, gás, combustível, material de expediente, prestação de serviço pessoa jurídica (telefone, internet), papelaria em geral, tonner para impressora.</p>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL.HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL.HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.064</b>	Apoio a Ass. Dom José Antônio do Couto - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenção Social	Valor: <b>20.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>20.000,00</b>

ANEXO XII		
EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: OSÂNIA IRACI DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 08</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>  Nome: <b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO FURNAS IATE CLUBE</b>  CNPJ: <b>08.652.623/0001-50</b>  Endereço completo: Rua Alameda dos Carvalhos 15- Furnas late Clube.  Registros (Lei/Conselho/Estatuto) Lei de Utilidade Pública 6.207 de 19 de março de 2024.  Telefone : 31 – 99801-0445  Dias e horário de funcionamento:</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)  <b>Associação criada para atender as demandas do Furnas late Clube AMF.</b></p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>  <b>Aquisição de materiais de construção para manutenção das vias do FIC.</b></p>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL.HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL.HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.066</b>	Apoio a Associação dos Moradores do Furnas late Clube - FIC - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções sociais	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: OSÂNIA IRACI DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 08</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA		
CNPJ: 01.346.688/0001-29		
Endereço completo: RUA COSTA RICA, 85 – NOSSA SENHORA DE LOURDES		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3.873/2006.		
Telefone: 37 99957-6294		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 8:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Apoio as mulheres em situação de vulnerabilidade doméstica. “Lugar de Paz”</b>		
<b>Promover a dignidade nas famílias em situação de vulnerabilidade de nossa comunidade. Projeto “Cuidar é Amar”</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene. Projeto “Lugar de Paz” – 10.000,00		
- Aquisição de gêneros alimentícios e materiais diversos. Projeto “Cuidar é Amar” – 15.000,00		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL.HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL.HUMANO
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.069</b>	Apoio a Associação Betel de Assistência - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenção Social	<b>Valor: 25.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 25.000,00</b>

ANEXO XII		
EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: OSÂNIA IRACI DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 08</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>  Nome: <b>ASSOCIAÇÃO CASA 18 DE ABRIL.</b>  CNPJ: <b>54.172.138/0001-05</b>  Endereço completo: João Antônio da Costa,169 – Bairro Serra Verde – Formiga – MG.  Registros (Lei/Conselho/Estatuto) Lei de Utilidade Pública 6.313 de 05 de dezembro de 2024.  Telefone: (37) 99954-6937  Dias e horário de funcionamento: xxxx</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)  <b>Associação criada para atendimento fraterno pelo diálogo e acolhimento de seus visitantes;</b>  <b>Ajudar as pessoas e famílias necessitadas por meio de doação de roupas e mantimentos;</b>  <b>Realização de “Campanha” para arrecadação de alimentos. Etc...</b></p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>  Descrição do objeto: <u>pagamento de profissionais para obra, colocação de revestimentos (pisos e azulejos) instalações elétricas e hidráulicas,</u></p>		
<b> Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL.HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL.HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.070</b>	Apoio a Associação Casa 18 de Abril - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>10.000,00</b>
<b> Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: OSÂNIA IRACI DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 08</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA		
CNPJ: 08.202.672/0001-91		
Endereço completo: RUA MARECHAL DEODORO, 354 - CENTRO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3998/2007 / Lei Utilidade Pública Estadual nº 17.843/2008 / Decreto Federal nº 3.027/2010 / Cadastro no COMAS sob o nº 18		
Telefone: 37 3322-3291		
Email: maoamigaformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL.HUMANO
UNIDADE:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL.HUMANO
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<u>FORNECIMENTO DE CESTAS DE ALIMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, FRALDAS GERIÁTRICAS, MEDICAMENTOS</u>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL.HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL.HUMANO
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.071	Apoio a Associação Mão Amiga - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>30.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>30.000,00</b>

ANEXO XII		
EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: OSÂNIA IRACI DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 08</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>  Nome: <b>ASSOCIAÇÃO SERRA VERDE</b>  CNPJ: <b>29.515.511/0001-28</b>  Endereço completo: João Antônio da Costa,169 – Bairro Serra Verde – Formiga – MG.  Registros (Lei/Conselho/Estatuto) Lei de Utilidade Pública 6.313 de 05 de dezembro de 2024.  Telefone : (37) 99954-6937 Email: ass.serraverde@gmail.com  Dias e horário de funcionamento:</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)  <b>Associação criada para atender as demandas do bairro Serra Verde.</b></p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>  Descrição do objeto: <u>Aquisição de câmeras de segurança e demais equipamentos de transmissão.</u></p>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL.HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL.HUMANO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.072</b>	Apoio a Associação Serra Verde - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>50.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>50.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: OSÂNIA IRACI DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 08</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ROTARY CLUB DE FORMIGA		
CNPJ: 20.658.290/0001-72		
Endereço completo: RUA: ANDRADAS 185, BAIRRO ALTO DOS PINHEIROS.		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): LEI U.P. MUNICIPAL Nº 1241/79		
Telefone: 37-98826-1600		
Dias e horário de funcionamento: Segunda Feira as 20h e Domingo 16 as 18h		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
Projetos voltados a Educação, Saúde, Meio Ambiente, Cultura e outras áreas de relevância social.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
Aquisição de materiais para construção.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL.HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL.HUMANO
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.079</b>	Apoio ao Rotary Club de Formiga - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

ANEXO XII		
EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: OSÂNIA IRACI DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 08</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>  Nome: <b>Associação Comunitária do Cruzeiro da Fazenda Velha</b>  CNPJ: <b>39.799.703/0001-67</b>  Endereço completo: Fazenda Velha  Registros (Lei/Conselho/Estatuto) Lei de Utilidade Pública nº 6.144 de 06 de novembro de 2023.  Telefone: 37 99825-3884  Dias e horário de funcionamento: xxxx</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)  <b>Associação criada para atender as demandas da Comunidade Rural de Fazenda Velha.</b></p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>  <b>Aquisição de materiais (bloquetes) para calçamento da comunidade.</b></p>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL.HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL.HUMANO	
Função: 20	Agricultura	
Subfunção: 608	Promoção da Produção Agropecuária	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.103</b>	Apoio a Associação Comunitária do Cruzeiro da Fazenda Velha - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>



ANEXO XII		
EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: OSÂNIA IRACI DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 08</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>  Nome: CENTRO COMUNITÁRIO DE ALBERTOS.  CNPJ: 20.876.496/0001-79  Endereço completo: Comunidade de Albertos – Zona Rural  Registros (Lei/Conselho/Estatuto): CNAS Nº xxxxxxxxxxxxxxxx, U.P.MUNICIPAL Nº xxxxxx, U.P. ESTADUAL Nº xxxxxxxx, U.P. DECRETO Nº xxxxxxxx.  Telefone: 37- 99841-2737  Email:  Dias e horário de funcionamento: SEG A SEXTA 7 AS 17H</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)  <b>Associação criada para atender as demandas da Comunidade Rural de Albertos.</b></p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>  Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas.</p>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL.HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL.HUMANO	
Função: 20	Agricultura	
Subfunção: 608	Promoção da Produção Agropecuária	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.105</b>	Apoio a Associação Comunitária da Comunidade Rural de Albertos - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	<b>Valor:20.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor:20.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: OSÂNIA IRACI DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 08</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: CENTRO COMUNITÁRIO RURAL DE CUNHAS		
CNPJ: 20.107.397/0001-22		
Endereço completo: COMUNIDADE RURAL DE CUNHAS		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): LEI UTILIDADE PÚBLICA Nº		
Telefone: 37- 99809-9584		
Email:		
Dias e horário de funcionamento: Segunda a Sexta Feira 7 as 17h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: Aquisição de implementos agrícolas.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. HUMANO
Função: 20	Agricultura	
Subfunção: 608	Promoção da produção agropecuária	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.107	Apoio ao Centro Comunitário Rural de Cunhas - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 44 50 42	Auxílio	Valor: <b>20.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: <b>20.000,00</b>

**ANEXO XI****EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS****EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL****Ano: 2025****Vereadora: OSÂNIA IRACI DA SILVA****Emenda Impositiva Nº: 08****Valor por Vereador: R\$654.783,18****REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA****1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO****Aquisição de eletro eletrônicos para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes****Dotação a ser criada:**

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Função: 12	Educação	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 1.123	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 44 90 52	Equipamento e Material Permanente	Valor: 22.391,59

**Dotação a ser anulada:**

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO

Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 22.391,59

**ANEXO XI**

**EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS**

**EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**

**Ano: 2025**

**Vereadora: OSÂNIA IRACI DA SILVA**

**Emenda Impositiva Nº: 08**

**Valor por Vereador: R\$ 654.783,18**

**REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Descrição da finalidade:

**Aquisição de kits de robótica e notebook para alunos da rede municipal em parceria com o IFMG.**

**Dotação a ser criada:**

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Função: 12	Educação	
Subfunção: 364	Ensino Superior	
Programa: 0024	Educação Múltipla	
Projeto/Atividade: 1.126	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/CONVÊNIO COM O IFMG – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>40 90 52</b>	Equipamento e material permanente	Valor: 15.000,00

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO

Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: 15.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: OSÂNIA IRACI DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 08</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DESVALIDAS DE FORMIGA - APROMID		
CNPJ: 20.503.199/0001-88		
Endereço completo: RUA: SEIS DE JUNHO 193 - CENTRO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): LEI UTILIDADE PÚBLICA Nº 1079/77		
Telefone: 37-3321-1245		
Email: apromid@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Segunda a Sexta Feira 7 as 17h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</b>		
Creche		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: Aquisição de materiais de limpeza, alimentícios e pedagógicos.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 12	Educação	
Subfunção: 365	Educação Infantil	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.100	Apoio a Ass. De Proteção à Matern. E Infância Desval. De Fga - APROMID - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: <b>15.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: <b>15.000,00</b>

**ANEXO XI**

**EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS**

**EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**

**Ano: 2025**

**Vereadora: OSÂNIA IRACI DA SILVA**

**Emenda Impositiva Nº: 08**

**Valor por Vereador: R\$ 654.783,18**

**REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Descrição da finalidade:

**Aquisição de eletro eletrônicos**

**Dotação a ser criada:**

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Função: 12	Educação
------------	----------

Subfunção: 365	Educação Infantil
----------------	-------------------

Programa: 0021	Educação Eficiente e Eficaz
----------------	-----------------------------

Projeto/Atividade: 1.124	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ C.E.I. CONCEIÇÃO MARIA DE ALMEIDA - EMENDA À LOM 28/2023
--------------------------	---

Elemento: <b>40 90 52</b>	Equipamento e material permanente	Valor: 10.000,00
---------------------------	-----------------------------------	------------------

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO

Função: 04	Administração
------------	---------------

Subfunção: 122	Administração Geral
----------------	---------------------

Programa: 0001	Modernização Administrativa
----------------	-----------------------------

Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023
---------------------------------	--

Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: 10.000,00
---------------------------	---------------	------------------

**ANEXO XI**

**EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS**

**EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**

**Ano: 2025**

**Vereadora: OSÂNIA IRACI DA SILVA**

**Emenda Impositiva Nº: 08**

**Valor por Vereador: R\$ 654.783,18**

**REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Descrição da finalidade:

**Aquisição de eletro eletrônicos**

**Dotação a ser criada:**

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Função: 12	Educação	
Subfunção: 365	Educação Infantil	
Programa: 0021	Educação Eficiente e Eficaz	
Projeto/Atividade: 1.125	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ C.E.I. MARIA AUGUSTA LEÃO - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>40 90 52</b>	Equipamento e material permanente	Valor: 10.000,00

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: 10.000,00

**ANEXO XI**

**EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS**

**EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**

**Ano: 2025**

**Vereadora: OSÂNIA IRACI DA SILVA**

**Emenda Impositiva Nº: 08**

**Valor por Vereador: R\$ 654.783,18**

**REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Descrição da finalidade:

**Aquisição de eletro eletrônicos**

**Dotação a ser criada:**

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Função: 12	Educação	
Subfunção: 365	Educação Infantil	
Programa: 0021	Educação Eficiente e Eficaz	
Projeto/Atividade: 1.132	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ C.E.I. DONA MARUCA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>40 90 52</b>	Equipamento e material permanente	Valor: 10.000,00

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: 10.000,00



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: OSÂNIA IRACI DA SILVA</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 08</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: INSTITUTO TATAME DO BEM		
CNPJ: 18.129.747/0001-00		
Endereço completo: RUA: JOSÉ PEDRO DA SILVA Nº71, BELA VISTA		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): LEI U.P.MUNICIPAL Nº 2.926/2014, CONSELHO M. DE ESPORTES INSCRIÇÃO Nº 013/2019, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES INSCRIÇÃO Nº 24/2013, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº04/2016.		
Telefone: 37-3321-2626		
Email: tatamedobeoficial@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Segunda a Sexta Feira 8 as 18h		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
Atende semanalmente mais de 100 crianças carentes (feminino/masculino), para a pratica de esporte (Jiu-jitsu).		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<u>Aquisição de móveis e equipamentos eletro eletronicos.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
UNIDADE:	12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.098	Apoio ao TATAME DO BEM - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 44 50 42	Auxilio	Valor: 20.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 20.000,00

**VEREADOR: THIAGO LEÃO PINHEIRO****EMENDAS LOA - PROJETO DE LEI 172/2025 (Substitutivo)****EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 09: Cria as ações abaixo com os seguintes valores:**

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE 01.001 GABINETE DO PREFEITO

04	Administração	
04 845	Outras transferências	
04 845 0000	Encargos Especiais	
04 845 0000 0.037	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	97.000,00
44 50 42	Auxílio	35.000,00

Os recursos da ação 0.037 terá a seguinte destinação:

- \* 335043 - Recurso destinado ao Consep - R\$7.000,00
- \* 445042 - Recurso destinado ao Consep para câmeras olho vivo - R\$15.000,00
- \* 335043 - Recurso destinado a Polícia Militar - R\$10.000,00
- \* 335043 - Recurso destinado a Polícia Penal - R\$60.000,00
- \* 445042 - Recurso destinado a Polícia Penal - R\$20.000,00
- \* 335043 - Recurso destinado a Polícia Civil - R\$10.000,00
- \* 335043 - Recurso destinado ao Tiro de Guerra - R\$10.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Saúde	
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10 302 0000	Encargos Especiais	
10 302 0000 0.038	APOIO A APAE - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	37.000,00
10 302 0000 0.039	APOIO A APAF - ASS. PROTETORA DOS ANIMAIS DE FORMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	20.000,00
10 302 0000 0.040	APOIO A ASADEF - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	10.891,59
10 302 0000 0.042	APOIO A ASSOC. DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	30.000,00
10 302 0000 0.043	APOIO A ASSOC. DOS AMIGOS DE DEUS EM CRISTO JESUS - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	20.000,00
10 302 0000 0.049	APOIO A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	45.000,00
10 302 0000 0.051	APOIO A MISSÃO MARTA E MARIA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	

33 50 43	Subvenções Sociais	42.000,00
10 302 0000 0.052	APOIO A SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	30.000,00
10 302 0000 0.053	APOIO AO ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA S.S.V.P - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	12.500,00
10 302 0000 0.054	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	68.000,00
10 302 0000 0.057	APOIO AO ROTARY CLUB DE FORMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	12.000,00

*\*Os recursos da ação 0.054 serão destinados ao Corpo de Bombeiros*

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 UNIDADE 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

.08	Assistência Social	
08 845	Outras transferências	
08 845 0000	Encargos Especiais	
08 845 0000 0.059	APOIO A APAE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
08 845 0000 0.061	APOIO A ASSOC. DE ASSIST. AOS MENORES DE FORMIGA - PATRONATO SÃO LUIZ - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	10.000,00
08 845 0000 0.060	APOIO A ASADEF - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	20.000,00
08 845 0000 0.062	APOIO A ASSOC. DE COSTUREIRAS DO GERALDO VELOSO - ACGV - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
08 845 0000 0.063	APOIO A ASSOC. DE MORADORES DO RESIDENCIAL SANTANA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
08 845 0000 0.065	APOIO A ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	5.000,00
08 845 0000 0.069	APOIO A ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
08 845 0000 0.070	APOIO A ASSOCIAÇÃO CASA 18 DE ABRIL - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	5.000,00
08 845 0000 0.071	APOIO A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
08 845 0000 0.073	APOIO A MISSÃO MARTA E MARIA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
08 845 0000 0.075	APOIO AO ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA S.S.V.P - EMENDA À LOM 28/2023	

33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
08 845 0000 0.079	APOIO AO ROTARY CLUB DE FORMIGA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	8.000,00
20	Agricultura	
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	
20 608 0000	Encargos Especiais	
20 608 0000 0.103	APOIO A ASSOC. COMUNITÁRIA DO CRUZEIRO DA FAZENDA VELHA - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	5.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 UNIDADE 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	Cultura	
13 392	Difusão Cultural	
13 392 0000	Encargos Especiais	
13 392 0000 0.081	APOIO A ASSOC. DOS CAVALEIROS E AMAZONAS DE FORMIGA/MG - ACAF - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	13.391,59
13 392 0000 0.084	APOIO A IRMANDADE DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	14.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
 UNIDADE 12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12	Educação	
12 364	Ensino Superior	
12 364 0024	Educação Múltipla	
12 364 0024 1.126	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CONVÊNIO COM O IFMG - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	5.000,00
27	Desporto e Lazer	
27 812	Desporto Comunitário	
27 812 0000	Encargos Especiais	
27 812 0000 0.089	APOIO A ASSOC. CULTURAL CAPOEIRA GERAIS FORMIGA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	7.000,00
27 812 0000 0.090	APOIO À ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JUVENTUDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
27 812 0000 0.093	APOIO AO GRÊMIO ESPORTE CLUBE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
27 812 0000 0.098	APOIO AO TATAME DO BEM - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	40.000,00
27 812 0000 0.099	APOIO AO VILA ESPORTE CLUBE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	8.000,00

<b>TOTAL DA EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 09</b>	<b>654.783,18</b>
--	-------------------

**Os recursos das referidas dotações serão reduzidos na seguinte dotação orçamentária:**

ENTIDADE            1        PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO                01.000 GABINETE DO PREFEITO  
 UNIDADE            01.001 GABINETE DO PREFEITO

04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0001	Modernização Administrativa	
04 122 0001 2.193	RECURSO DESTINADO AO ATENDIMENTO A EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 28/2023	
33 90 99	A classificar	654.783,18

<b>TOTAL DA ANULAÇÃO PARA EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 09</b>	<b>654.783,18</b>
--	-------------------

<b>Ações e Serviços Públicos de Saúde - MINIMO 50%</b>	<b>327.391,59</b>
<b>Total Aplicado - EMENDA IMPOSITIVA 09</b>	<b>654.783,18</b>

**Thiago Leão Pinheiro - Thiago Pinheiro**  
**Vereador**

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep		
CNPJ: 09.321.783/0001-80		
Endereço completo: Praça Albertos Montarroiros, s/n, sala 08, Terminal Rodoviário Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal pela Lei: 4.605, de 05/03/2012 e Utilidade Pública Estadual pela Lei: 21.589, de 29/12/2014		
Telefone 37 3329-1805		
Email: consepformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<b>POLÍCIA MILITAR: SUBVENÇÃO</b> – ARMAMENTOS E EQUIPAMENTOS R\$10.000,00		
<b>POLÍCIA CIVIL: SUBVENÇÃO</b> - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÁTICOS VOLTADOS À ÁREA OPERACIONAL R\$10.000,00		
<b>POLICIA PENAL: SUBVENÇÃO</b> - COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS E CONSTRUÇÕES R\$60.000,00 – AUXÍLIO – R\$20.000,00		
<b>TG-04-030: SUBVENÇÃO</b> - COMPRA DE EQUIPAMENTOS - AQUISIÇÃO DE TINTAS, MATERIAL E PINTURA, COBERTURA DA QUADRA, REFORMAS E INSTALAÇÕES NO TG E ADEQUAÇÃO DE SEGURANÇA EM AREAS DE COBERTURA. R\$10.000,00		
<b>CONSEP: SUBVENÇÃO</b> - RECURSOS PARA FINS DE ATENDER A POPULAÇÃO E PARCEIROS DA SEGURANÇA PÚBLICA: R\$7.000,00 – AUXÍLIO – CÂMERAS OLHO VIVO – R\$15.000,00		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.037</b>	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 97.000,00</b>
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	<b>Valor: 35.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	

Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica n° 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>132.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMGIA - APAE CNPJ:18.306.332/0001-64 Endereço completo: Rua José Cecílio, nº 410 – São Luiz <b>CEP:35.570-000 – Formiga - MG</b> Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 979/1975/ Lei de Utilidade Pública Estadual nº 18.371/1977 / Lei de Utilidade Pública Federal nº 90.935/1985 / Registro no CNAS nº 221.460/1975 Telefone: 37 3321-3456 E-mail: formiga@apaebrazil.org.br Dias e horário de funcionamento: De 08h às 18h – de segunda a sexta		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Os recursos solicitados serão para melhoria da infraestrutura, aquisição de materiais, equipamentos e insumos essenciais.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: Aquisição de equipamentos: ar-condicionado, mesas, ventiladores, cadeiras e equipamentos para reestruturação do consultório odontológico.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.038</b>	APOIO A APAE – SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: 37.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: 37.000,00



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Associação Protetora dos Animais de Formiga e Região		
CNPJ:14.467.226/0001-01		
Endereço completo: RUA EXPEDICIONARIO JORGE ALVARENGA, Nº 35		
BAIRRO SAGRADO CORACAO DE JESUS		
CEP: 35.570-000 - FORMIGA - MG		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto):		
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4.825 de 15/07/2013		
Registro Conselho Municipal		
Telefone: 37 9.9906-5957		
E-mail: protecaoanimalformigamg@gmail.com		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Para o tratamento emergente dos animais, vacinação, castrações de animais de rua e semi domiciliados, compra de rações e medicamentos para os referidos animais</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: Custeio de medicamentos e exames.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.039</b>	APOIO A APAF - ASS. PROTETORA DOS ANIMAIS DE FORMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 20.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 20.000,00</b>

ANEXO XII		
EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b></p> <p>Nome: ASADEF- Associação de Auxílio ao Deficiente Físico  CNPJ: 20.920.2532/0001-46  Endereço completo: Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio  Lei de Utilidade Pública nº 1649/1984  Lei de Utilidade Pública Estadual nº 9.064/1985  Lei de Utilidade Pública nº 3.093/2010  Telefone: 37 3321-3827  E-mail: asadefminas@yahoo.com.br  Dias e horário de funcionamento: De segunda a quinta de 08h às 18h - na sexta até às 17h</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b></p> <p>Serviços de assistência social sem alojamento  Assistência Social  Saúde</p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b></p> <p>Descrição do objeto:  <u>Compra de materiais ortopédicos, manutenção de equipamentos e materiais de consumo.</u></p>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.040</b>	Apoio a Associação DE Auxilio ao Deficiente Físico - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>10.891,59</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	A classificar	Valor: <b>10.891,59</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO		
CNPJ: 12.197.069/0001-36		
Endereço completo: Rodovia MG – 050 – km 202 – área rural de Padre Doutor – Formiga – MG – CEP: 35578-899 - Endereço de Correspondência: Praça São Vicente Férrer, 27 – Sala 02 – CEP: 35570-110 – Formiga – MG.		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto)		
Telefone (37) 3321-7964 / (37) 9.8816-9265 Email: domcouthoacolhe@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: 08:00 às 14:00		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Os recursos solicitados serão para melhoria da infraestrutura, aquisição de materiais e insumos essenciais, ampliação das atividades terapêuticas e educacionais.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <u>Atividade terapêutica e insumos especiais</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.042</b>	APOIO A ASSOC. DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>30.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>30.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE DEUS EM CRISTO JESUS		
CNPJ: 17.837.365/0001-78		
Endereço completo: ESTRADA REGIÃO DA GROTA S/N – ZONA RURAL (BR 354 AO LADO DO RIO MATA CAVALO)		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4897/2014		
Telefone: 37-99963-6411 – 99938-9359		
Email: c.terapeuticanarccformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: 24h		
<p>1. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</p> <hr/>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: CUSTEIO DE INSUMOS ESSENCIAIS - ALIMENTAÇÃO, COMBUTÍVEL, ENERGIA E GÁS.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.043	APOIO A ASSOC. DOS AMIGOS DE DEUS EM CRISTO JESUS - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 20.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 20.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>  Nome: ASSOCIAÇÃO MAO AMIGA  CNPJ: <b>08.202.672/0001-91</b>  Endereço completo: RUA MARECHAL DEODORO, 354 – CENTRO  FORMIGA - MG  Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3998/07 / Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.843/08 / Lei de Utilidade Pública Federal nº 3.027/10 / Registro Conselho Municipal de Assistência Social nº 018  Telefone: 37 3322-3291/98815-9241  E-mail: maoamigaformiga@gmail.com</p>		
<p><b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): Será aplicada no incentivo e aperfeiçoamento de uma série de serviços fundamentais de nossos programas que prestam assistência social e a saúde do nosso povo.</p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>  <u>Descrição do objeto:</u> Subvenção para custeio medicamentos e exames não disponíveis (ou insuficientes) pelo SUS e transporte para pacientes que viajam para fazer tratamento em outras cidades</p>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.049</b>	APOIO A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 45.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 45.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO MISSÃO MARTA E MARIA FORMIGA MG.		
CNPJ: 14.790.755/0001-41		
Endereço completo: RUA LASSANCE CUNHA, 39 - CENTRO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4764/2012		
Telefone: 37-99988-2266 e 99945-2748		
Email: martaemariamissao@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a sexta 8 a 17h.		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Aquisição de medicamentos e exames.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> Subvenção para custeio medicamentos e exames não disponíveis (ou insuficientes) pelo SUS e transporte para pacientes que viajam para fazer tratamento em outras cidades		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.051</b>	APOIO A MISSÃO MARTA E MARIA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 42.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 42.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORMIGA		
CNPJ:20.499.893/0001-79		
Endereço completo: RUA DOUTOR TEIXEIRA SOARES, Nº 335 – CENTRO CEP 35.570-000		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto):		
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 611/1966		
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 14.1112/2001		
Lei de Utilidade Pública Federal nº 91.108/1985		
Registro de Filantropia nº 4.523/38-50/1938		
Telefone: 37 -3329-1300 E-mail: <a href="mailto:coordrh@santacasaformiga.org.br">coordrh@santacasaformiga.org.br</a> .		
Dias e horário de funcionamento: 24h		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Os recursos solicitados serão para melhoria da infraestrutura, aquisição de materiais e insumos hospitalares e essenciais e medicamentos.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <u>Atividade e insumos especiais e hospitalares</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.052</b>	APOIO A SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 30.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 30.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS		
CNPJ: 20.501.987/0001-35		
Endereço completo: RUA Dr. Ênio José Batista, S/n – Centro		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei Utilidade Pública Estadual nº 9.064/85/ Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1649/84		
Telefone: 37-3322-1850		
Email: a-sao-assis@bol.com.br		
Dias e horário de funcionamento: SEG A SEXTA 7 AS 17H		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>MELHORIA NA INFRAESTRUTURA, REFORMA PROJETO INCÊNDIO CORPO DE BOMBEIROS E OBRAS SANITÁRIAS.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <u>Melhorias na infraestrutura e reforma.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.053</b>	APOIO AO ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA S.S.V.P - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	<b>Valor: 12.500,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 12.500,00</b>



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep		
CNPJ:09.321.783/0001- 80		
Endereço completo: Praça Albertos Montarros, s/n, sala 08, Terminal Rodoviário		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal pela Lei: 4.605, de 05/03/2012 e Utilidade Pública Estadual pela Lei: 21.589, de 29/12/2014		
Telefone: 37 3329-1805		
Email: consepformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>BOMBEIROS: Os recursos solicitados, serão utilizados para a aquisição de equipamentos de salvamento.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <u>Aquisição de equipamentos, materiais e dispositivos essenciais às atividades operacionais, preventivas e de salvamento do Corpo de Bombeiros.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.054</b>	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Auxílio	Valor: <b>68.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>68.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ROTARY CLUB DE FORMIGA		
CNPJ: 20.658.290/0001-72		
Endereço completo:		
Rua Jose do Patrocínio, 753 – Alvorada – Formiga - MG -35.572-024		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 5567/2020		
Registro Conselho Municipal de Esporte nº -		
Telefone: 37 3322-1866		
E-mail: <a href="mailto:atendimento@mauriciocanto.com.br">atendimento@mauriciocanto.com.br</a>		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Realização de Eventos e aquisição de medicamentos e exames.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> EVENTOS RELACIONADO A SAÚDE PREVENTIVA - TREINAMENTOS/CAPACITAÇÃO - SAÚDE FÍSICA E PSICOLÓGICAS.		
<b> Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.057</b>	APOIO AO ROTARY CLUB DE FORMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 12.000,00</b>
<b> Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 12.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMGIA - APAE CNPJ:18.306.332/0001-64 Endereço completo: Rua José Cecílio, nº 410 – São Luiz <b>CEP:35.570-000 – Formiga - MG</b> Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 979/1975/ Lei de Utilidade Pública Estadual nº 18.371/1977 / Lei de Utilidade Pública Federal nº 90.935/1985 / Registro no CNAS nº 221.460/1975 Telefone: 37 3321-3456 E-mail: formiga@apaebrazil.org.br Dias e horário de funcionamento: De 08h às 18h – de segunda a sexta		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Os recursos solicitados serão para melhoria da infraestrutura, aquisição de materiais, equipamentos e insumos essenciais.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: Custeio de despesas decorrentes, energia elétrica, água, telefone, internet, limpeza, combustível, alimentação.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.059</b>	APOIO A APAE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: 10.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: 10.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASS. DE ASSIST. AOS MENORES DE FORMIGA – PATRONATO SÃO LUIZ		
CNPJ:16.784.316/0001-51		
Endereço completo: Rua José Cecilio, s/n – Bairro São Luiz		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 935/1974 / Lei de Utilidade Pública Estadual nº 7.180/1977 / Lei de Utilidade Pública Federal nº 27.302/1997 / Registro Conselho Nacional de Assistência Social nº 041/1998		
Telefone: 37 3321-2328		
Dias e horário de funcionamento: Das 07h às 17h		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, REESTRUTURAÇÃO DE SALAS, MELHORIAS NA ESTRURURA FÍSICA		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.061</b>	APOIO A ASSOC. DE ASSIST. AOS MENORES DE FORMIGA - PATRONATO SÃO LUIZ - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	AUXÍLIO	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>		<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASADEF- Associação de Auxílio ao Deficiente Físico		
CNPJ: 20.920.2532/0001-46		
Endereço completo: Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio		
Lei de Utilidade Pública nº 1649/1984		
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 9.064/1985		
Lei de Utilidade Pública nº 3.093/2010		
Telefone: 37 3321-3827		
E-mail: asadefminas@yahoo.com.br		
Dias e horário de funcionamento: De segunda a quinta de 08h às 18h - na sexta até às 17h		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Os recursos indicados serão para propiciar a continuidade dos serviços prestados aos assistidos pela entidade e aquisição de equipamentos para fisioterapia.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: Atividades e aquisição de equipamentos.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.060</b>	APOIO A ASADEF - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 20.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 20.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIACAO DE COSTUREIRAS DO GERALDO VELOSO - ACGV		
CNPJ: 46.652.080/0001-60		
Endereço completo: R CONTORNO DOS POMARES, 301 – TINO PEREIRA –		
CEP:35573-358		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto):		
Telefone: 37 99866-5948		
Email: associacaocostureirasgv@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: comercial		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> SUBVENÇÃO PARA COMPRA DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.062</b>	APOIO A ASSOC. DE COSTUREIRAS DO GERALDO VELOSO - ACGV - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 5.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros às entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>  Nome: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SANTANA II  CNPJ: 34.063.558/0001-38  Endereço completo: Rua Roberto Eustaquio Rodrigues Ferreira nº 80  Bairro Santana II – CEP: 35. 574-684 - Formiga/MG  Registros (Lei/Conselho/Estatuto):  Lei de Utilidade Pública Municipal nº Lei nº 4.026, 16/07/2018  Telefone: 37 9.9802-7033  E-mail: jonasdamasceno2312@gmail.com  Dias e horário de funcionamento:</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>  Descrição do objeto: COMPRA DE EQUIPAMENTOS - REFORMA DA SEDE</p>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.063</b>	Apoio à Associação dos Moradores do Residencial Santana II- Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 44 50 42	A classificar	Valor: <b>5.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO		
CNPJ: 64.477.227/0001-05		
Endereço completo: RUA VICENTE DE PAULA MOREIRA, 45, SANTO ANTÔNIO, FORMIGA-MG, CEP: 35.574-020		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 2.151/1993		
Telefone: 37 8822-9772		
Email: paduadesousa@yahoo.com.br		
Dias e horário de funcionamento: 08 às 18 horas		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR COM IMPRESSORAS, MÓVEIS E MANUTENÇÃO		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.065	APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO- EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 44 50 42	Auxílio	<b>Valor: 5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	<b>Valor: 5.000,00</b>



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA		
CNPJ: 01.346.688/0001-29		
Endereço completo: RUA COSTA RICA, 85 – NOSSA SENHORA DE LOURDES		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3.873/2006.		
Telefone: 37 3322-0321		
Email: abafomiga@hotmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 8:00 as 18:00 h.		
<b>1. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) <b>A INDICAÇÃO SERÁ PRA O PROJETO AMAR E CUIDAR, A FUNÇÃO DA ENTIDADE É TRANSFORMAR VIDAR, PROMOVER DIGNIDADE DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <b>CUSTEIO PARA COMPRA DE CESTAS BÁSICAS, MATERIAIS E INSUMOS</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.069</b>	Apoio a Associação Betel de Assistência - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>5.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b></p> <p>Nome: ASSOCIAÇÃO CASA 18 DE ABRIL  CNPJ: <b>54.172.138/0001-05</b>  Endereço completo: <b>ASSOCIACAO CASA 18 DE ABRIL</b>  <b>AVENIDA OSVALDO PEREIRA 321 – BAIRRO AREIAS BRANCAS</b>  <b>CEP: 35574-166 - FORMIGA MG</b>  Registros (Lei/Conselho/Estatuto):  Lei de Utilidade Pública Municipal nº <b>Lei nº 6.228, de 18/04/2024</b>  Registro Conselho Nacional de Assistência Social nº  Telefone: 37 9.9801-2114/<b>99186-3027</b>  E-mail: <b>casadezoitodeabril@gmail.com</b>  Dias e horário de funcionamento:</p>		
<p><b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b></p> <p><b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  <b>Atividades associativas não especificadas anteriormente</b></p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b></p> <p><u>Descrição do objeto:</u>  <b>CONCLUSÃO DE OBRAS, SEDE DA ASSOCIAÇÃO.</b></p>		
<p>ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  UNIDADE: 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</p>		
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.070</b>	Apoio a ASSOCIAÇÃO CASA 18 DE ABRIL - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
<p>ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO  UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO</p>		
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>5.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO MAO AMIGA		
CNPJ: <b>08.202.672/0001-91</b>		
Endereço completo: RUA MARECHAL DEODORO, 354 – CENTRO FORMIGA - MG		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3998/07 / Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.843/08 / Lei de Utilidade Pública Federal nº 3.027/10 / Registro Conselho Municipal de Assistência Social nº 018		
Telefone: 37 3322-3291/98815-9241		
E-mail: maoamigaformiga@gmail.com		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): Será aplicada no incentivo e aperfeiçoamento de uma série de serviços fundamentais de nossos programas que prestam assistência social e a saúde do nosso povo.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: CUSTEIO DA ESTRUTURA DA ASSOCIAÇÃO		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.071</b>	APOIO A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 5.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO MISSÃO MARTA E MARIA-FORMIGA MG		
CNPJ: 14.790.755/0001-41		
Endereço completo: RUA LASSANCE CUNHA 39 CENTRO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 4764/2012		
Telefone: 37 99966-8477		
Email: martaemariamissao@gmail.com		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Propiciar a mais de 200 famílias em vulnerabilidade social e moradores de rua, cestas básicas garantindo-lhe o alimento necessário, medicamentos, consultas medicas, tomografias, exames laboratoriais e de imagens.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> SUBVENÇÃO PARA CUSTEIO DA ESTRUTURA DA ASSOCIAÇÃO E COMPRA DE CESTAS BÁSICAS		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.073</b>	Apoio a Missão Marta e Maria - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 5.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: <b>ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS</b>		
CNPJ: 20.501.987/0001-35		
Endereço completo: <b>RUA Dr. Ênio José Batista, S/n – Centro</b>		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): <b>Lei Utilidade Pública Estadual nº 9.064/85/ Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1649/84</b>		
Telefone: 37-3322-1850		
Email: a-sao-assis@bol.com.br		
Dias e horário de funcionamento: <b>SEG A SEXTA 7 AS 17H</b>		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>MELHORIA NA INFRAESTRUTURA, REFORMA PROJETO INCÊNDIO CORPO DE BOMBEIROS E OBRAS SANITÁRIAS.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <u>compra de material ambulatorial, uniformes para funcionários (56), aquisição de máquina de lavar, pagamento terceirizado.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.075</b>	APOIO AO ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA S.S.V.P – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ROTARY CLUB DE FORMIGA		
<b>CNPJ:</b> 20.658.290/0001-72		
Endereço completo:		
Rua Jose do Patrocínio, 753 – Alvorada – Formiga - MG -35.572-024		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 5567/2020		
Registro Conselho Municipal de Esporte nº -		
Telefone: 37 3322-1866		
E-mail: <a href="mailto:atendimento@mauriciocanto.com.br">atendimento@mauriciocanto.com.br</a>		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) <b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> COMPRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
UNIDADE:	10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.079</b>	APOIO AO ROTARY CLUB DE FORMIGA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 8.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 8.000,00</b>

**ANEXO XII****EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS****EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL****Ano: 2026****Vereadora: THIAGO LEÃO PINHEIRO****Emenda Impositiva Nº: 09****Valor por Vereador: R\$ 654.783,18****REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Cadastro para repasses financeiros à entidades:****1. DADOS DA ENTIDADE**

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CRUZEIRO DA FAZENDA VELHA

CNPJ 39.799.703/0001-67

**Area Rural s/n (Lagoa da Fazenda Velha)****Area Rural de Formiga – MG****CEP:35.578-899**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 6.144 06/11/2023

**Telefone de contato: 37 9.9825-3884 (Valdeci)****2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO****Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

Atividades associativas não especificadas anteriormente

**Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:****3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA****Descrição do objeto:****Aquisição de material para pavimentação de 150m de estrada em declive no trecho para acesso às moradias que em períodos de chuva se torna intransitável por causa da natureza das estradas daquela região ser composta de argila e saibro, o que a tornam extremamente perigosa e escorregadias, ainda mais no mencionado trajeto.****Dotação a ser criada:**ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
UNIDADE: 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Função: 20	Agricultura	
Subfunção: 608	Promoção da Produção Agropecuária	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.103</b>	APOIO A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CRUZEIRO DA FAZENDA VELHA – EMENDA A LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>5.000,00</b>

**Dotação a ser anulada:**ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>5.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E AMAZONAS DE FORMIGA		
CNPJ: 57.106.989/0001-30		
Endereço completo: RUA MARCIANO MONTSSERRAT, SN, QUINZINHO, FORMIGA-MG, CEP: 35.570-220		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 6.476 /2025		
Telefone: (37) 99961-6038		
Email: consilva@yahoo.com.br		
Dias e horário de funcionamento: 08 às 18 horas		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: REALIZAÇÃO DE EVENTOS 2026, EXPOSIÇÃO CAVALO MANGALARGA, ALUGUEL DE BAIAS, TENDAS, SOM, AQUISIÇÃO DE FAIXAS, TROFEUS. AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E CAMISAS.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13	Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.081</b>	APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E AMAZONAS DE FORMIGA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 13.391,59</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.0000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.01	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 13.391,59</b>



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: IRMANDADE DO CONGADO DO ROSARIO		
CNPJ – 20658795/0001-37		
Endereço: RUA TEOTONIO BASILIO DOS SANTOS, 193/194 A		
Bairro: ROSARIO		
CEP 35 570 - 464 – FORMIGA-MG		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto):		
LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL Nº 1.446 DE 31/03/1982		
LEI DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL Nº 16.817 DE 20/07/2007		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, Atividades associativas não especificadas anteriormente		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: SUBVENÇÃO PARA DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE REINADO NOSSA NRA DO ROSÁRIO - MATERIAIS E INSUMOS, TRANSPORTE, TECIDOS PARA FARDAMENTOS DOS TECIDOS, ALIMENTAÇÃO, MATERIAS DE COZINHA, LIMPEZA E ENFEITES.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13	Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.084</b>	APOIO A IRMANDADE DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 14.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 14.000,00</b>

**ANEXO XI**

**EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS**

**EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**

**Ano: 2026**

**Vereadora: THIAGO LEÃO PINHEIRO**

**Emenda Impositiva Nº: 09**

**Valor por Vereador: R\$ 654.783,18**

**REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Descrição da finalidade:

**Aquisição de kits de robótica e notebook para alunos da rede municipal em parceria com o IFMG.**

**Dotação a ser criada:**

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Função: 12	Educação	
Subfunção: 364	Ensino Superior	
Programa: 0024	Educação Múltipla	
Projeto/Atividade: 0.126	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/CONVÊNIO COM O IFMG – EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>40 90 52</b>	Equipamento e material permanente	Valor: 5.000,00

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO

Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: 5.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAPOEIRA GERAIS FORMIGA		
CNPJ: 29.303.770/0001-95		
Endereço completo: RUA IRENE PIRES DE SOUZA, 41, A, VISTA ALEGRE, FORMIGA-MG, CEP: 35.570-428		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 5.310/2010		
Telefone: 37 -98406-7030		
Email: <a href="mailto:cmgrandegerais@hotmail.com">cmgrandegerais@hotmail.com</a>		
Dias e horário de funcionamento: 08 às 18 horas		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
UNIDADE:	12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.089</b>	APOIO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAPOEIRA GERAIS FORMIGA EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 7.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 7.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$ 654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIACAO ATLETICA JUVENTUDE		
CNPJ: 10.290.505/0001-91		
Endereço completo RUA ARGENTINA, 601 – OURO NEGRO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto):		
Telefone: 37 99942-7209		
Email: betojuventude27@hotmail.com		
Dias e horário de funcionamento: horário comercial		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> AQUISIÇÃO DE BOLAS, CHUTEIRAS, CAMISAS FUTEBOL, CALÇÕES, BOLSAS, CANELEIRAS, REDES, COLETES, MEIÕES, BOMBAS, APITOS, MATERIAIS 1º SOCORRO.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
UNIDADE:	12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: 0.090	Apoio a Associação Atlética Juventude - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 5.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 339099	A classificar	Valor: 5.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Grêmio Esporte Clube		
CNPJ: 20.946.117/0001-70		
Endereço completo: Rua São Paulo, 430 – Bela Vista		
Registros; (Lei/Conselho/Estatuto) Lei de Utilidade Pública nº 2.213 de 21/02/1994e Registro: Conselho Municipal de Esporte nº 003/19		
Telefone (37) 99907-0346		
Email: luciano.silveira@educacao.mg.gov.br		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público):		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> COMPRA DE MATERIAIS PARA OBRAS - REFORMA DO CLUBE		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.093</b>	Apoio ao Grêmio Esporte Clube - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 5.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
<b>Nome:</b> Instituto Tatame do Bem		
<b>CNPJ:</b> 18.129.747/0001-00		
<b>Endereço completo:</b> Rua Jose Pedro da Silva, nº 71 – Bairro Bela Vista – Formiga/MG – CEP: 35.574-240		
<b>Registros (Lei/Conselho/Estatuto):</b> Título da Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 2.926, de 24/06/2014; Conselho Municipal de Esportes – Inscrição nº 013/2019; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Inscrição nº 24/2013; Conselho Municipal de Assistência Social – Inscrição nº 04/2016		
<b>Telefone:</b> (37) 3321-2626		
<b>Email:</b> tatamedobeoficial@gmail.com		
<b>Dias e horário de funcionamento:</b> segunda a sexta feira de 08:30 às 17:00 horas		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): O objetivo é desenvolver valores como disciplina, respeito e superação, formando "campeões para a vida", além de auxiliar no desenvolvimento pessoal e familiar dessas crianças.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA QUE EXECUTARÁ A OBRA POR SERVIÇO COMPLETO, DEVIDO O ACOMPANHAMENTO DE ENGENHARIA EXIGIDO.</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.098</b>	Apoio ao Tatame do Bem - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	<b>Valor: 40.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.00	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.01	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 40.000,00</b>

**ANEXO XII****EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS****EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL****Ano: 2026****Vereadora: THIAGO LEÃO PINHEIRO****Emenda Impositiva Nº: 09****Valor por Vereador: R\$654.783,18****REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Cadastro para repasses financeiros às entidades:****1. DADOS DA ENTIDADE**

Nome: Vila Esporte Clube

CNPJ: 00.932.951/0001-07

**Endereço completo:** Rua Leônidas Braga, nº 185 – Bairro Quinzinho – Formiga/MG

Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei Municipal nº 611, de 28 de Junho de 1966.

Telefone: (37) 99856-5653

Email: [orlandosouza9@yahoo.com.br](mailto:orlandosouza9@yahoo.com.br)

Dias e horário de funcionamento: segunda a sexta feira de 08:30 às 17:00 horas

**2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO****Clubes sociais, esportivos e similares****Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:****3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA****Descrição do objeto:****Os recursos serão utilizados para custear obras de construção do VESTIÁRIO PARA O JUÍZ.****Dotação a ser criada:**

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0000 Encargos Especiais

Projeto/Atividade: **0.099** Apoio ao Vila Esporte Clube -  
Emenda à LOM 28/2023Elemento: **33 50 43** Subvenções Sociais Valor: **8.000,00****Dotação a ser anulada:**

ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0001 Modernização Administrativa

Projeto/Atividade: **2.193** Recurso destinado ao atendimento a  
Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023Elemento: **33 90 99** A classificar Valor: **8.000,00**

**VEREADOR: WOLKMAR MENEZES****EMENDAS LOA - PROJETO DE LEI 172/2025 (Substitutivo)****EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 10: Cria as ações abaixo com os seguintes valores:**

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE 01.001 GABINETE DO PREFEITO

04	Administração	
04 845	Outras transferências	
04 845 0000	Encargos Especiais	
04 845 0000 0.037	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	57.391,59
24	Comunicações	
24 722	Telecomunicações	
24 722 0000	Encargos Especiais	
24 722 0000 0.080	APOIO A ASS. COMUN. DE AÇÃO SOCIAL CULTURAL E COMUNICAÇÃO - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	10.000,00

Os recursos da ação 0.037 terá a seguinte destinação:

\* 445042 - Recurso destinado ao Consep - R\$37.391,59

\* 445042 - Recurso destinado a Polícia Militar - R\$20.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 04.000 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO  
UNIDADE 04.003 FUNDO DE APOIO À INOVAÇÃO TEC. AO EMPREENDEDORISMO

23	Comércio e Serviços	
23 691	Promoção comercial	
23 691 0016	Desenvolvimento Econômico Empresarial	
23 691 0016 2.201	APOIO AO CITFOR - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 31	Premiações culturais artísticas científicas desportivas	5.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
ÓRGÃO 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL  
UNIDADE 07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

18	Gestão Ambiental	
18 305	Vigilância Epidemiológica	
18 305 0028	CODEVIDA - CENTRO DE DEFESA A VIDA ANIMAL	
18 305 0028 2.194	MANUTENÇÃO DO CODEVIDA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 30	Material de consumo	15.000,00
18 544	Recursos Hídricos	
18 544 0031	Qualidade Ambiental	
18 544 0031 0.102	APOIO A ASSOC. COMUNITÁRIA E AMBIENTAL DA LAGOA DOS TABUÕES - ACALT - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	40.000,00



ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 UNIDADE 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Saúde	
10 301	Atenção Básica	
10 301 0011	Saúde da Família	
10 301 0011 1.115	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ POSTO DE SAÚDE BAIÕES - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	10.000,00
10 301 0011 1.116	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ POSTO DE SAÚDE PANELEIROS - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	10.000,00
10 301 0011 1.117	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ POSTO DE SAÚDE POUSO ALEGRE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	10.000,00
10 301 0011 1.118	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ POSTO DE SAÚDE RODRIGUES - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	10.000,00
10 301 0011 1.113	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE FAZENDA VELHA - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	22.391,59
10 301 0011 2.200	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE BAIÕES - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 30	Material de consumo	40.000,00
10 301 0011 2.202	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE TIMBORÉ - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 30	Material de consumo	80.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10 302 0000	Encargos Especiais	
10 302 0000 0.038	APOIO A APAE - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	10.000,00
10 302 0000 0.040	APOIO A ASADEF - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
10 302 0000 0.041	APOIO A ASSOC. APAIXONADOS POR ANIMAIS A3 - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
10 302 0000 0.042	APOIO A ASSOC. DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
10 302 0000 0.048	APOIO A ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
10 302 0000 0.049	APOIO A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
10 302 0000 0.051	APOIO A MISSÃO MARTA E MARIA - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	20.000,00
10 302 0000 0.054	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA - CONSEP - SAÚDE - EMENDA À LOM 28/2023	

44 50 42	Auxílio	25.000,00
10 302 0009	Promoção, Prevenção e Tratamento em Saúde	
10 302 0009 2.198	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA NA UPA - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 30	Material de consumo	50.000,00

\*Os recursos da ação 0.054 serão destinados ao Corpo de Bombeiros

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 UNIDADE 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

.08	Assistência Social	
08 845	Outras transferências	
08 845 0000	Encargos Especiais	
08 845 0000 0.070	APOIO A ASSOCIAÇÃO CASA 18 DE ABRIL - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	5.000,00
20	Agricultura	
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	
20 608 0000	Encargos Especiais	
20 608 0000 0.103	APOIO A ASSOC. COMUNITÁRIA DO CRUZEIRO DA FAZENDA VELHA - EMENDA À LOM 28/2023	
44 50 42	Auxílio	25.000,00
20 608 0000 0.110	APOIO A ASSOC. DOS FEIRANTES DO CENTRO OESTE DE MG - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	50.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 UNIDADE 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	Cultura	
13 392	Difusão Cultural	
13 392 0000	Encargos Especiais	
13 392 0000 0.084	APOIO A IRMANDADE DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
13 392 0020	Cultura Viva	
13 392 0020 2.206	APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL GASTRONÔMICO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
 UNIDADE 12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12	Educação	
12 361	Ensino Fundamental	
12 361 0021	Educação Eficiente e Eficaz	
12 361 0021 1.127	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ E.M. JOSÉ JOÃO DE MELO - EMENDA À LOM 28/2023	
44 90 52	Equipamentos e material permanente	35.000,00
27	Desporto e Lazer	
27 812	Desporto Comunitário	

27 812 0000	Encargos Especiais	
27 812 0000 0.091	APOIO A ASSOCIACAO FUTEBOL SOLIDÁRIO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
27 812 0000 0.092	APOIO AO ESPORTE CLUBE BEIRA RIO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
27 812 0000 0.093	APOIO AO GRÊMIO ESPORTE CLUBE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
27 812 0000 0.095	APOIO AO GUARANI ESPORTE CLUBE - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	5.000,00
27 812 0000 0.098	APOIO AO TATAME DO BEM - EMENDA À LOM 28/2023	
33 50 43	Subvenções Sociais	10.000,00
27 812 0025	Esporte - Integração Saudável	
27 812 0025 2.208	APOIO A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL RURALZÃO - EMENDA À LOM 28/2023	
33 90 31	Premiações culturais artísticas científicas desportivas	15.000,00
<b>TOTAL DA EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 10</b>		<b>654.783,18</b>

**Os recursos das referidas dotações serão reduzidos na seguinte dotação orçamentária:**

ENTIDADE 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
 ÓRGÃO 01.000 GABINETE DO PREFEITO  
 UNIDADE 01.001 GABINETE DO PREFEITO

04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0001	Modernização Administrativa	
04 122 0001 2.193	RECURSO DESTINADO AO ATENDIMENTO A EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 28/2023	
33 90 99	A classificar	654.783,18
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO PARA EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA 10</b>		<b>654.783,18</b>

<b>Ações e Serviços Públicos de Saúde - MINIMO 50%</b>	<b>332.391,59</b>
<b>Total Aplicado - EMENDA IMPOSITIVA 10</b>	<b>654.783,18</b>

**Wolkmar Menezes**  
**Vereador**

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep		
CNPJ: 09.321.783/0001-80		
Endereço completo: Praça Albertos Montarroios, s/n, sala 08, Terminal Rodoviário Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal pela Lei: 4.605, de 05/03/2012 e Utilidade Pública Estadual pela Lei: 21.589, de 29/12/2014		
Telefone: 37 3329-1805		
Email: consepformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
<b>POLÍCIA MILITAR:</b> AUXÍLIO - COMPRA DE EQUIPAMENTOS R\$ 20.000,00		
<b>CONSEP:</b> AUXÍLIO - AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA EM COMUNIDADES RURAIS R\$37.391,59		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.037</b>	Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - CONSEP - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	<b>Valor: 57.391,59</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 57.391,59</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASS. COMUNI. DE AÇÃO SOCIAL CULTURAL E COMUNICAÇÃO		
CNPJ: 01 487 472/ 0001-83		
Endereço completo: Rua Salgado filho 430 Alvorada. Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal pela Lei: 3.017, de 17/11/1998		
Telefone: (37) 9922-9668		
Email: realidadefm879@gmail.com		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
Aquisição de materiais para a construção e instalação de antena, visando melhorar e ampliar o sinal da rádio comunitária.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 24	Comunicações	
Subfunção: 722	Telecomunicações	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.080</b>	APOIO A ASS. COMUN. DE AÇÃO SOCIAL CULTURAL E COMUNICAÇÃO - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: APOIO À PREMIAÇÃO DO PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO DO CITFOR		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	04.000	SECRETARIA MUN. DE ADM. E DES.ECONÔMICO
UNIDADE:	04.003	FUNDO DE APOIO À INOVAÇÃO TEC. AO EMPREEND.
Função: 23	Comércio e Serviços	
Subfunção: 691	Promoção Comercial	
Programa: 0016	Desenvolvimento Econômico Empresarial	
Projeto/Atividade: 2.213	APOIO AO CITFOR - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 31	Premiações culturais artísticas científicas desportivas	Valor: 5.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 5.000,00

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: <b>AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CUSTEIO DO CODEVIDA</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
UNIDADE:	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
Função: 18	Gestão Ambiental	
Subfunção: 305	Vigilância Epidemiológica	
Programa: 0028	CODEVIDA - CENTRO DE DEFESA A VIDA ANIMAL	
Projeto/Atividade: 2.194	MANUTENÇÃO DO CODEVIDA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 30	Material de consumo	Valor: 15.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: 15.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Associação Comunitária e Ambiental da Lagoa dos Tabuões		
CNPJ:09.271.283/0001-80		
Endereço completo:		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4295/2010		
Telefone:		
E-mail:		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<b>Descrição do objeto:</b> Construção de estruturas de contenção nas encostas do Rio Pouso Alegre e Limpeza (desassoreamento) da Lagoa dos Tabuões.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
UNIDADE:	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
Função: 18	Gestão Ambiental	
Subfunção: 544	Recursos hídricos	
Programa: 0031	Qualidade ambiental	
Projeto/Atividade: 0.102	Apoio Associação Comunitária e Ambiental da Lagoa dos Tabuões - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>40.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>40.000,00</b>



<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: <b>R\$ 10.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTO DE SAÚDE DE BAIÕES.</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 301	Atenção Básica	
Programa: 0011	Saúde da Família	
Projeto/Atividade: 1.115	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ POSTO DE SAÚDE BAIÕES - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 44 90 52	Equipamentos e material permanente	Valor: 10.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 44 90 52	A classificar	Valor: 10.000,00

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: <b>R\$ 10.000,00 PARA SUBVENÇÃO PARA CUSTEIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS – POSTO DE SAÚDE COM. PANELEIROS.</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 301	Atenção Básica	
Programa: 0011	Saúde da Família	
Projeto/Atividade: 1.116	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ POSTO DE SAÚDE PANELEIROS - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 44 90 52	Equipamentos e material permanente	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: <b>R\$ 10.000,00 PARA SUBVENÇÃO PARA CUSTEIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS – POSTO DE SAÚDE COM. POUSO ALEGRE.</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 301	Atenção Básica	
Programa: 0011	Saúde da Família	
Projeto/Atividade: 1.117	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ POSTO DE SAÚDE POUSO ALEGRE - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 44.90.52	Equipamentos e material permanente	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: <b>R\$ 10.000,00 PARA SUBVENÇÃO PARA CUSTEIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS – POSTO DE SAÚDE COM. RODRIGUES.</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 301	Atenção Básica	
Programa: 0011	Saúde da Família	
Projeto/Atividade: 1.118	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ POSTO DE SAÚDE RODRIGUES - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 44 90 52	Equipamentos e material permanente	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: <b>R\$ 22.391,59 PARA SUBVENÇÃO PARA CUSTEIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS – POSTO DE SAÚDE COM. FAZENDA VELHA</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 301	Atenção Básica	
Programa: 0011	Saúde da Família	
Projeto/Atividade: 1.113	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE FAZENDA VELHA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 44.90.52	Equipamentos e material permanente	Valor: <b>22.391,59</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>22.391,59</b>

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: <b>R\$ 40.000,00 PARA CUSTEIO DA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE BAIÕES</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 301	Atenção Básica	
Programa: 0011	Saúde da Família	
Projeto/Atividade: 2.200	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE BAIÕES - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 30	Material de consumo	Valor: 40.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 40.000,00

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: <b>R\$ 80.000,00 PARA CUSTEIO DA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE TIMBORÉ</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 301	Atenção Básica	
Programa: 0011	Saúde da Família	
Projeto/Atividade: 2.202	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE TIMBORÉ - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 30	Equipamentos e material permanente	Valor: 80.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA GABINETE DO PREFEITO
ÓRGÃO:	01.000	FORMIGA GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: 80.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMGIA - APAE		
CNPJ:18.306.332/0001-64		
Endereço completo: Rua José Cecílio, nº 410 – São Luiz		
<b>CEP:35.570-000 – Formiga - MG</b>		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 979/1975/ Lei de Utilidade Pública Estadual nº 18.371/1977 / Lei de Utilidade Pública Federal nº 90.935/1985 / Registro no CNAS nº 221.460/1975		
Telefone: 37 3321-3456		
E-mail: formiga@apaebrazil.org.br		
Dias e horário de funcionamento: De 08h às 18h – de segunda a sexta		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO: Os recursos solicitados serão para melhoria da infraestrutura, aquisição de materiais e insumos essenciais, ampliação das atividades terapêuticas e educacionais.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: Atividade terapêutica e insumos especiais		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.038</b>	Apoio a Associação Betel de Assistência - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASADEF- Associação de Auxílio ao Deficiente Físico		
CNPJ: 20.920.2532/0001-46		
Endereço completo: Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio		
Lei de Utilidade Pública nº 1649/1984		
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 9.064/1985		
Lei de Utilidade Pública nº 3.093/2010		
Telefone: 37 3321-3827		
E-mail: asadefminas@yahoo.com.br		
Dias e horário de funcionamento: De segunda a quinta de 08h às 18h - na sexta até às 17h		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO: Os recursos indicados serão para propiciar a continuidade dos serviços prestados aos assistidos pela entidade.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <u>Atividade e insumos especiais</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.040</b>	Apoio a Associação ASADEF - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereadora: WOLKMAR GERALDO MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO APAIXONADOS POR ANIMAIS -A3		
CNPJ: 53.691.012/0001-76		
Endereço completo: RUA ANTONIO JOSÉ BARBOSA Nº 1.020		
<b>BAIRRO: SANTA LUZIA – CEP: 35.570-660 – FORMIGA-MG</b>		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 6.374 de 28/05/2025		
Telefone: 37 - 99816-8963		
Email: lucasleaoml@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento:		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> Atividades associativas não especificadas		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> Com o recurso solicitado, pretende-se custear a aquisição de medicamentos e insumos destinados à Farmácia Popular de atendimento aos animais, tais como: vacinas, endectoparasiticidas, vermífugos, antibióticos (orais e tópicos), anti-inflamatórios (orais e tópicos), analgésicos (orais e tópicos), probióticos, antitóxicos, vitaminas, antieméticos, shampoos medicamentosos, inibidores enzimáticos, diuréticos e antissépticos.”		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.041</b>	Apoio a ASSOCIAÇÃO APAIXONADOS POR ANIMAIS -A3 - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>5.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b></p> <p>Nome: <b>ASSOCIAÇÃO DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO</b>  CNPJ: <b>12.197.069/0001-36</b>  Endereço completo: Rodovia MG – 050 – km 202 – área rural de Padre Doutor – Formiga – MG – CEP: 35578-899 - Endereço de Correspondência: Praça São Vicente Ferrer- 27 – CEP: 35570-110 – Formiga – MG.  Registros (Lei/Conselho/Estatuto)  Telefone (37) 3321-7964 / (37) 9.8816-9265 Email: domcouthoacolhe@gmail.com  Dias e horário de funcionamento: 08:00 às 14:00</p>		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO: Os recursos indicados serão para propiciar a continuidade dos serviços prestados aos assistidos pela entidade de acolhimento e recuperação de homens em situação de dependência química no município.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b> Repasse financeiro p/ custear serviços ofertados pela entidade relativo a manutenção e funcionamento das atividades da entidade podendo ser alimentos, produtos de limpeza, produtos para higiene pessoal, gás, combustível, material de expediente, prestação de serviço pessoa jurídica (telefone, internet), papelaria em geral, tonner para impressora.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.042</b>	Apoio a ASSOCIAÇÃO DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA		
CNPJ: 01.346.688/0001-29		
Endereço completo: RUA COSTA RICA, 85 – NOSSA SENHORA DE LOURDES		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública nº 3.873/2006.		
Telefone: 37 3322-0321		
Email: abafomiga@hotmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 8:00 as 18:00 h.		
<b>1. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) <b>A INDICAÇÃO SERÁ PRA O PROJETO AMAR E CUIDAR, A FUNÇÃO DA ENTIDADE É TRANSFORMAR VIDAR, PROMOVER DIGNIDADE DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: <b>CUSTEIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS E CESTAS BÁSICAS</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.048</b>	Apoio a Associação Betel de Assistência - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO MAO AMIGA		
CNPJ: <b>08.202.672/0001-91</b>		
Endereço completo: RUA MARECHAL DEODORO, 354 – CENTRO FORMIGA - MG		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3998/07 / Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.843/08 / Lei de Utilidade Pública Federal nº 3.027/10 / Registro Conselho Municipal de Assistência Social nº 018		
Telefone: 37 3322-3291/98815-9241		
E-mail: maoamigaformiga@gmail.com		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): Será aplicada no incentivo e aperfeiçoamento de uma série de serviços fundamentais de nossos programas que prestam assistência social e a saúde do nosso povo		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: Subvenção para custeio medicamentos e exames não disponíveis (ou insuficientes) pelo SUS e transporte para pacientes que viajam para fazer tratamento em outras cidades		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.049</b>	Apoio a ASSOCIAÇÃO MAO AMIGA - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 10.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: THIAGO LEÃO PINHEIRO</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 09</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIAÇÃO MISSÃO MARTA E MARIA FORMIGA MG.		
CNPJ: 14.790.755/0001-41		
Endereço completo: RUA LASSANCE CUNHA, 39 - CENTRO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4764/2012		
Telefone: 37-99988-2266 e 99945-2748		
Email: martaemariamissao@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a sexta 8 a 17h.		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): <b>Suplementos alimentares, fraldas geriátricas, medicamentos, consultas medicas, tomografias, exames laboratoriais e de imagem</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> Subvenção para custeio medicamentos e exames não disponíveis (ou insuficientes) pelo SUS e transporte para pacientes que viajam para fazer tratamento em outras cidades		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.051</b>	ASSOCIAÇÃO MISSÃO MARTA E MARIA - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 20.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 20.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep		
CNPJ: 09.321.783/0001-80		
Endereço completo: Praça Albertos Montarroios, s/n, sala 08, Terminal Rodoviário		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei de Utilidade Pública Municipal pela Lei: 4.605, de 05/03/2012 e Utilidade Pública Estadual pela Lei: 21.589, de 29/12/2014		
Telefone 37 3329-1805		
Email: consepformiga@gmail.com		
Dias e horário de funcionamento: Seg. a Sexta 7:00 as 18:00 h.		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u>		
COMPRA DE INSUMOS E MATERIAIS PARA OS BOMBEIROS		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.054</b>	Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - CONSEP – SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>25.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>25.000,00</b>

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: <b>R\$ 50.000,00 PARA CUSTEIO DA REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	Saúde	
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0009	Promoção, Prevenção e Tratamento em Saúde	
Projeto/Atividade: 2.198	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA NA UPA - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 30	Material de consumo	Valor: 50.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA GABINETE DO PREFEITO
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: 50.000,00



<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>  Nome: ASSOCIAÇÃO CASA 18 DE ABRIL  CNPJ: <b>54.172.138/0001-05</b>  Endereço completo: <b>ASSOCIACAO CASA 18 DE ABRIL</b>  <b>AVENIDA OSVALDO PEREIRA 321 – BAIRRO AREIAS BRANCAS</b>  <b>CEP: 35574-166 - FORMIGA MG</b>  Registros (Lei/Conselho/Estatuto):  Lei de Utilidade Pública Municipal nº <b>Lei nº 6.228, de 18/04/2024</b>  Registro Conselho Nacional de Assistência Social nº  Telefone: 37 9.9801-2114/<b>99186-3027</b>  E-mail: <a href="mailto:casadezoitodeabril@gmail.com">casadezoitodeabril@gmail.com</a> Dias e horário de funcionamento:</p>		
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> <b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b> <b>Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>  <u>Descrição do objeto:</u>  <u>Aquisição de materiais para construção da sede</u></p>		
<p>ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO  UNIDADE: 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO</p>		
Função: 08	Assistência Social	
Subfunção: 845	Outras transferências	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.070</b>	Apoio a ASSOCIAÇÃO CASA 18 DE ABRIL - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	Valor: <b>5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
<p>ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO  UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO</p>		
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>5.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
ASSOCIAÇÃO CRUZEIRO DA FAZENDA VELHA		
CNPJ – 396.799.706/0001-67		
Endereço: COMUNIDADE RURAL DA FAZENDA VELHA		
Bairro: ESTRADA PARA TIMBORÉ		
CEP 35 570 - 094 - Formiga MG		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto):		
Lei de Utilidade Pública nº 6.144/2023		
Registro Conselho Municipal nº		
Telefone: 37 9.9825-3884 E-mail:		Dias e horário de funcionamento:
<b>FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) Atividades de associações de defesa de direitos sociais. Desenvolvimento e defesa de direitos		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto:</u> no acesso dos moradores às casas da referida localidade há um pequeno trecho de aproximadamente 150 metros que no período das chuvas se torna intransitável pela natureza das estradas daquela região ser composta de argila e saibo, o que as tornam extremamente perigosas e escorregadias, ainda mais no mencionado trajeto, por ser em declive. Solicitamos os recursos para pavimentar esse pequeno percurso de extrema importância para todos nós		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
UNIDADE:	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	
Função: 20	Agricultura	
Subfunção: 608	Promoção da Produção Agropecuária	
Programa: 0000	Encargos especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.103</b>	Apoio A ASSOCIAÇÃO CRUZEIRO DA FAZENDA VELHA - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>44 50 42</b>	Auxílio	<b>Valor: 25.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 25.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>																										
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>																										
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>																								
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>																										
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>																									
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>																										
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>																										
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>																										
Nome: ASSOCIACAO DOS FEIRANTES DO CENTRO OESTE DE MINAS GERAIS																										
CNPJ:30657669000111																										
Endereço completo: RUA PROFESSORA ENAURA BARREIROS, 102 - CENTRO																										
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): Lei Utilidade Pública nº 466.28 DE 28/06/2021.																										
Telefone: 37-3329-2700																										
Email: cmgrandegerais@hotmail.com																										
Dias e horário de funcionamento: Segunda e quarta – feira 17 as 19h.																										
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)																										
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>																										
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>																										
Descrição do objeto: <u>Aquisição de materiais permanentes e de consumo</u>																										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">ENTIDADE:</td> <td style="width: 60%;">1</td> <td style="width: 20%;">PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</td> </tr> <tr> <td>ÓRGÃO:</td> <td>10.00</td> <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO</td> </tr> <tr> <td>UNIDADE:</td> <td>10.01</td> <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO</td> </tr> <tr> <td>Função: 20</td> <td colspan="2">Agricultura</td> </tr> <tr> <td>Subfunção: 608</td> <td colspan="2">Promoção da Produção Agropecuária</td> </tr> <tr> <td>Programa: 0000</td> <td colspan="2">Encargos especiais</td> </tr> <tr> <td>Projeto/Atividade: <b>0.110</b></td> <td colspan="2">Apoio a Associação dos feirantes do centro oeste de Minas Gerais - emenda à LOM 28/2023</td> </tr> <tr> <td>Elemento: <b>33 50 43</b></td> <td>Subvenções Sociais</td> <td style="text-align: right;"><b>Valor: 50.000,00</b></td> </tr> </table>			ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	ÓRGÃO:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	UNIDADE:	10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO	Função: 20	Agricultura		Subfunção: 608	Promoção da Produção Agropecuária		Programa: 0000	Encargos especiais		Projeto/Atividade: <b>0.110</b>	Apoio a Associação dos feirantes do centro oeste de Minas Gerais - emenda à LOM 28/2023		Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 50.000,00</b>
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA																								
ÓRGÃO:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO																								
UNIDADE:	10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. HUMANO																								
Função: 20	Agricultura																									
Subfunção: 608	Promoção da Produção Agropecuária																									
Programa: 0000	Encargos especiais																									
Projeto/Atividade: <b>0.110</b>	Apoio a Associação dos feirantes do centro oeste de Minas Gerais - emenda à LOM 28/2023																									
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 50.000,00</b>																								
<b>Dotação a ser anulada:</b>																										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">ENTIDADE:</td> <td style="width: 60%;">1</td> <td style="width: 20%;">PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</td> </tr> <tr> <td>ÓRGÃO:</td> <td>01.000</td> <td>GABINETE DO PREFEITO</td> </tr> <tr> <td>UNIDADE:</td> <td>01.001</td> <td>GABINETE DO PREFEITO</td> </tr> <tr> <td>Função: 04</td> <td colspan="2">Administração</td> </tr> <tr> <td>Subfunção: 122</td> <td colspan="2">Administração Geral</td> </tr> <tr> <td>Programa: 0001</td> <td colspan="2">Modernização Administrativa</td> </tr> <tr> <td>Projeto/Atividade: <b>2.193</b></td> <td colspan="2">Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023</td> </tr> <tr> <td>Elemento: <b>33 90 99</b></td> <td>A classificar</td> <td style="text-align: right;"><b>Valor: 50.000,00</b></td> </tr> </table>			ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO	Função: 04	Administração		Subfunção: 122	Administração Geral		Programa: 0001	Modernização Administrativa		Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023		Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 50.000,00</b>
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA																								
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO																								
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO																								
Função: 04	Administração																									
Subfunção: 122	Administração Geral																									
Programa: 0001	Modernização Administrativa																									
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023																									
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 50.000,00</b>																								

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: IRMANDADE DO CONGADO DO ROSARIO		
CNPJ – 20658795/0001-37		
Endereço: RUA TEOTONIO BASILIO DOS SANTOS, 193/194 A		
Bairro: ROSARIO		
CEP 35 570 - 464 – FORMIGA-MG		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto):		
LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL Nº 1.446 DE 31/03/1982		
LEI DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL Nº 16.817 DE 20/07/2007		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, Atividades associativas não especificadas anteriormente		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: SUBVENÇÃO PARA DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE REINADO NOSSA NRA DO ROSÁRIO</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13	Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.084</b>	Apoio A IRMANDADE DO CONGADO DO ROSARIO - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>5.000,00</b>

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: Apoio à realização de shows nas edições do Festival Gastronômico; <b>R\$ 15.000,00 para comunidade de Fazenda Velha. R\$ 15.000,00 para comunidade de Baiões</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13	Cultura	
Subfunção: 392	Difusão Cultural	
Programa: 0020	Cultura viva	
Projeto/Atividade: 2.206	APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL GASTRONÔMICO - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Valor: 30.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: 30.000,00

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: <b>AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA A ESCOLA JOSÉ JOÃO DE MELO</b>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 12	Educação	
Subfunção: 361	Ensino Fundamental	
Programa: 0021	Educação Eficiente e Eficaz	
Projeto/Atividade: 1.127	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ E.M. JOSÉ JOÃO DE MELO - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 44 90 52	Equipamentos e material permanente	Valor: 35.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 35.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: ASSOCIACAO FUTEBOL SOLIDÁRIO		
CNPJ: 34.430.242/0001-37		
Endereço completo: R FRANCISCO CABRAL, 835 – N.S. DE LOURDES		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto): LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 50/2021		
Telefone: 37 99927-7869		
Email: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Dias e horário de funcionamento: xxxxxxxx		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) É uma associação civil (organização não governamental) de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional. Filantrópico, assistencial, esportivo, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigir, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
Descrição do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.091	Apoio A ASSOCIACAO FUTEBOL SOLIDÁRIO - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: 33 50 43	Subvenções Sociais	Valor: 5.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 5.000,00

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b></p> <p>Nome: ESPORTE CLUBE BEIRA RIO  CNPJ: 20.920.690/0001-04  Endereço completo: RUA: FURTADO DE MENEZES, Nº100, LAJINHA, FORMIGA  Registros (Lei/Conselho/Estatuto): LEI U.P. Municipal Nº 2297 DE 27/06/1994, LEI U.P .Estadual nº16124 de 24/05/2006  Dias e horário de funcionamento: Segunda a Sexta Feira 8 as 18h.</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) O clube tem como atividade principal o fomento a diversas modalidades esportivas .</p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b></p> <p><u>Descrição do objeto:</u> SUBVENÇÃO PARA MELHORIAS NA ESTRUTURA DO CLUBE</p>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
UNIDADE:	12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.092</b>	Apoio A ESPORTE CLUBE BEIRA RIO - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 5.000,00</b>



ANEXO XII		
EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS		
EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL		Ano: 2026
Vereador: WOLKMAR MENEZES		
Emenda Impositiva Nº: 10	Valor por Vereador: R\$654.783,18	
REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<p><b>1. DADOS DA ENTIDADE</b></p> <p>Nome: GRÊMIO ESPORTE CLUBE  CNPJ: 20.946.117/0001-70  Endereço completo: Rua São Paulo, 430 – Bela Vista  Registros; (Lei/Conselho/Estatuto) Lei de Utilidade Pública nº 2.213 de 21/02/1994e Registro: Conselho Municipal de Esporte nº 003/19  Telefone (37) 99907-0346  Email: luciano.silveira@educacao.mg.gov.br  Dias e horário de funcionamento:</p>		
<p><b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público)</p>		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<p><b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b></p> <p><u>Descrição do objeto:</u> AUXÍLIO PARA COMPRA DE MATERIAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS.</p>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
UNIDADE:	12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.093</b>	Apoio GRÊMIO ESPORTE CLUBE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
ÓRGÃO:	01.000 GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	01.001 GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>5.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>		
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>		
Nome: GUARANI ESPORTE CLUBE		
CNPJ: 20.921.086/0001-00		
Endereço completo: R FRANCISCO FRADE 267 B: ROSARIO		
Registros (Lei/Conselho/Estatuto) Lei de utilidade Pública municipal Nº 990 de 01/10/1975		
Telefone 37991065617		
Email: wesleyjuniorr@hotmail.com		
Dias e horário de funcionamento: 8:00 as 22:00		
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público) Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, Atividades associativas não especificadas anteriormente		
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>		
<u>Descrição do objeto: Aquisição de equipamentos</u>		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: <b>0.095</b>	Apoio GUARANI ESPORTE CLUBE - Emenda à LOM 28/2023	
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	Valor: <b>5.000,00</b>
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	Valor: <b>5.000,00</b>

<b>ANEXO XII</b>											
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>											
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2026</b>									
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>											
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>										
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>											
<b>Cadastro para repasses financeiros à entidades:</b>											
<b>1. DADOS DA ENTIDADE</b>											
<b>Nome:</b> Instituto Tatame do Bem											
<b>CNPJ:</b> 18.129.747/0001-00											
<b>Endereço completo:</b> Rua Jose Pedro da Silva, nº 71 – Bairro Bela Vista – Formiga/MG – CEP: 35.574-240											
<b>Registros (Lei/Conselho/Estatuto):</b> Título da Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 2.926, de 24/06/2014; Conselho Municipal de Esportes – Inscrição nº 013/2019; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Inscrição nº 24/2013; Conselho Municipal de Assistência Social – Inscrição nº 04/2016											
<b>Telefone:</b> (37) 3321-2626											
<b>Email:</b> tatamedobeoficial@gmail.com											
<b>Dias e horário de funcionamento:</b> segunda a sexta feira de 08:30 às 17:00 horas											
<b>2. FINALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (propõe como serviço, ações, finalidades e área de atuação de interesse público): O objetivo é desenvolver valores como disciplina, respeito e superação, formando "campeões para a vida", além de auxiliar no desenvolvimento pessoal e familiar dessas crianças.											
<b>Cadastro para repasses financeiros e execução pela Prefeitura:</b>											
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>											
<u>Descrição do objeto:</u>											
Apoio financeiro aquisição de materiais											
<table border="0"> <tr> <td>ENTIDADE:</td> <td>1</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</td> </tr> <tr> <td>ÓRGÃO:</td> <td>12.000</td> <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</td> </tr> <tr> <td>UNIDADE:</td> <td>12.001</td> <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</td> </tr> </table>			ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA									
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES									
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES									
Função: 27	Desporto e Lazer										
Subfunção: 812	Desporto Comunitário										
Programa: 0000	Encargos Especiais										
Projeto/Atividade: <b>0.098</b>	Apoio aO Instituto Tatame do Bem -Emenda à LOM 28/2023										
Elemento: <b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais	<b>Valor: 10.000,00</b>									
<b>Dotação a ser anulada:</b>											
<table border="0"> <tr> <td>ENTIDADE:</td> <td>1</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</td> </tr> <tr> <td>ÓRGÃO:</td> <td>01.000</td> <td>GABINETE DO PREFEITO</td> </tr> <tr> <td>UNIDADE:</td> <td>01.001</td> <td>GABINETE DO PREFEITO</td> </tr> </table>			ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA									
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO									
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO									
Função: 04	Administração										
Subfunção: 122	Administração Geral										
Programa: 0001	Modernização Administrativa										
Projeto/Atividade: <b>2.193</b>	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023										
Elemento: <b>33 90 99</b>	A classificar	<b>Valor: 10.000,00</b>									

<b>ANEXO XI</b>		
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>		
<b>EMENDAS A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL</b>		<b>Ano: 2025</b>
<b>Vereador: WOLKMAR MENEZES</b>		
<b>Emenda Impositiva Nº: 10</b>	<b>Valor por Vereador: R\$654.783,18</b>	
<b>REQUISITOS PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXECUÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Descrição da finalidade do objeto: PREMIAÇÕES CULTURAIS PARA O CAMPEONATO RURALZÃO 2026		
<b>Dotação a ser criada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE:	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Função: 27	Desporto e Lazer	
Subfunção: 812	Desporto Comunitário	
Programa: 0025	Esporte – Integração Saudável	
Projeto/Atividade: 2.208	APOIO A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL RURALZÃO - EMENDA À LOM 28/2023	
Elemento: 33 90 31	Premiações culturais artísticas científicas desportivas	Valor: 15.000,00
<b>Dotação a ser anulada:</b>		
ENTIDADE:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01.001	GABINETE DO PREFEITO
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Programa: 0001	Modernização Administrativa	
Projeto/Atividade: 2.193	Recurso destinado ao atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 28/2023	
Elemento: 33 90 99	A classificar	Valor: 15.000,00